



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

FLÁVIA DA SILVA BORTOLOTI



**DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DO PROGRAMA DE  
CRÉDITO FUNDIÁRIO EM LONDRINA E TAMARANA – PR**

**FLÁVIA DA SILVA BORTOLOTI**

**DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DO PROGRAMA DE  
CRÉDITO FUNDIÁRIO EM LONDRINA E TAMARANA – PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dra. Eliane Tomiasi Paulino.

Londrina  
2011

**Catalogação na publicação elaborada pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central de Londrina.**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

B739d Bortoloti, Flávia da Silva.

Desdobramentos territoriais do Programa de Crédito Fundiário em Londrina e Tamarana -PR / Flávia da Silva Bortoloti. – Londrina, 2011.  
180 f. : il.

Orientador: Eliane Tomiasi Paulino.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2011.

Inclui bibliografia.

1. Geografia agrícola – Teses. 2. Agricultura e Estado – Teses. 3. Crédito rural – Teses. 4. Desenvolvimento rural – Teses. 5. Comunidades agrícolas – Teses. I. Paulino, Eliane Tomiasi. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Exatas. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDU 911.3::631

**FLÁVIA DA SILVA BORTOLOTI**

**DESDOBRAMENTOS TERRITORIAIS DO PROGRAMA DE  
CRÉDITO FUNDIÁRIO EM LONDRINA E TAMARANA – PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina para obtenção do título de Mestre em Geografia.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr<sup>a</sup> Eliane Tomiasi Paulino  
UEL – Londrina - PR

---

Profa Dr<sup>a</sup> Ruth Youko Tsukamoto  
UEL – Londrina - PR

---

Prof Dr. João Cleps Jr.  
UFU – Uberlândia - PR

Londrina 08 de julho de 2011.

*“Aos meus pais, Antônia e Antônio, que desde sempre me apoiaram nesta empreitada, não medindo esforços para que mais uma etapa de minha vida acadêmica fosse concluída”.*

## **AGRADECIMENTOS**

À Antônia e Antônio, pais dedicados, maravilhosos, singulares. Sem eles nada em minha vida seria possível.

À Dona Fátima, pessoa iluminada que Deus encarregou de colocar em meu caminho, dando apoio mesmo longe.

À todas as famílias visitadas, pois sem elas este trabalho seria irrealizável. Por me receberem muito bem e compartilharem comigo a sua realidade.

À Andréia e Karen irmãs amadas que sempre me incentivaram.

À Luiz Felipe, afilhado amado que mesmo longe trás felicidade aos meus dias.

À Eliane, mais que orientadora, minha “mãe intelectual”. Sempre acreditou e incentivou meus trabalhos.

À Rafael, sem o qual os levantamentos de campo não seriam possíveis. Pelo ombro amigo de todas as horas, por acreditar em mim quando tudo parecia perdido.

As tias Vera e Cida pelo incentivo incondicional.

À Ricardo Venturelli, por tudo, por me ouvir reclamar, por reclamar comigo, por sua companhia, pelos mapas e materiais desenvolvidos para este trabalho.

À Carlos Bortolo, amigo querido, por todas as conversas infinidáveis.

À Vanessa, amiga que sempre trouxe idéias novas e pela amizade incondicional.

À Maria Abadia (Bá), pela amizade, pelos conselhos, por acreditar que eu poderia fazer diferença de uma maneira positiva.

Aos técnicos da EMATER, Paulo Mrtvi e Marcelo Campos, que além das informações preciosas, forneceram muitas das fotos e mapas que constam neste trabalho.

À Marcio Silva da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná – Curitiba

Aos colegas de mestrado.

Aos professores da comissão examinadora.

Aos professores do Departamento de Geografia que contribuiram desde o início da graduação e me incentivaram para que eu pudesse ir mais longe.

À Fundação Araucária pelo auxilio financeiro no período de 2009/2010.

*“A propriedade fundiária supõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas privativas de sua vontade particular, com exclusão de todas as demais vontades” (Karl Marx).*

BORTOLOTI, Flávia da Silva. **Desdobramentos territoriais do programa de crédito fundiário em Londrina e Tamarana – PR**. 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a questão agrária brasileira, tecendo considerações que abrangem, desde a constituição do latifúndio, até a nova face da reforma agrária, adotada pelo Estado brasileiro, todavia orientada pelo ideário neoliberal dos organismos financeiros internacionais como o Banco Mundial, que se materializam no espaço, por meio dos Programas de Crédito Fundiário. Propomos, portanto, examinar o modo como ocorre o reordenamento fundiário, por meio das ações empreendidas por agentes do capital nacional e internacional com o respaldo do Estado brasileiro; que atuam na estrutura fundiária não com a intencionalidade de modificá-la, mas sim de torná-la ainda mais concentrada e inacessível a milhares de trabalhadores em luta pela terra, agindo sempre onde há tensão, na tentativa de desestruturar os movimentos sociais e as lutas históricas para o acesso a terra, transformando, assim, a reforma agrária, um problema social e econômico, em uma questão mercadológica, por meio de programas que privilegiam a compra e o financiamento de terras, em detrimento das desapropriações e redistribuição delas. Averiguaremos também, neste trabalho, a recriação contraditória do campesinato, dentro do modo de produção capitalista, tendo como parâmetro o Programa de crédito fundiário Banco da Terra. Combinamos aqui, duas escalas de análise, a que se detém nas implicações gerais da questão agrária brasileira e a desse programa de intervenção pública, no ordenamento fundiário do país, para assim posicionar o debate a partir de uma investigação com bases empíricas: os grupos de Banco da Terra, em Londrina e Tamarana.

**Palavras-chave:** Programas de crédito fundiário. Recriação camponesa. Reordenamento fundiário. Banco da terra.

BORTOLOTI, Flávia da Silva. **Desdobramentos territoriais do programa de crédito fundiário em Londrina e Tamarana – PR**. 2010. 180 p. Dissertation (Master's degree in Geography) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

## ABSTRACT

This research aims to analyze the Brazilian agrarian, with considerations ranging from the establishment of the plantation, until the new face of agrarian reform, adopted by Brazil, but guided by neoliberal international financial organizations like the World Bank, that materialize in space through the Land Credit Program. We therefore propose to examine how land rearrangement occurs through the actions taken by officials of national and international capital with the backing of the state; working in the agrarian structure with no intention of changing it, but to make it even more concentrated and inaccessible to millions of workers struggling for land, always acting where there is tension in an attempt to disrupt the social movements and historical struggles for access to land, thereby transforming the agrarian reform, a social problem and economic, in a marketing question, through programs emphasize the acquisition and financing at the expense of land expropriation and redistribution of them. Also we will investigate in this work, the recreation of the peasantry within contradictory capitalist mode of production, with the parameter of the land credit program of Land Bank. Combines here, two scales of analysis, which holds in the general implications of the Brazilian agrarian question, and this program of government intervention in land consolidation in the country, so as to position the debate from an empirical research bases: the groups of the "Banco da Terra" in Londrina and Tamarana.

**Keywords:** Land credit programs. Recreation peasant rearrangement land. Banco da Terra.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Foto 1 – Caminhada na Comunidade Rural - Fazenda Akolá - Londrina/PR .....</b>	97
<b>Foto 2 – Plantação de berinjela de um dos lotes A, B, C .....</b>	106
<b>Foto 3 – Vista da Plantação do lote A .....</b>	107
<b>Foto 4 – Plantação de cará em um dos lotes da Fazenda Akolá .....</b>	108
<b>Foto 5 – Casa de um dos lotes da fazenda Akolá .....</b>	113
<b>Foto 6 – Casa de um dos lotes A, B, C .....</b>	114
<b>Foto 7 – Casa de um dos lotes A, B, C .....</b>	114
<b>Foto 8 – Bomba d’água para irrigação das plantações .....</b>	119
<b>Foto 9 – Vista da margem direita da represa e, em segundo plano, Área de Preservação Permanente.....</b>	119
<b>Foto 10 –Estufa, caminhão e barracão de armazenamento.....</b>	121
<b>Foto 11 –Casa do lote 1, localizada a poucos metros da PR445 .....</b>	124
<b>Foto 12 –Casa do lote 3 .....</b>	125
<b>Foto 13 –Filhos dos produtores do Rei do Alface.....</b>	126
<b>Foto 14 –Canteiro de alface .....</b>	130
<b>Foto 15 –Cafezal ainda em formação em um dos lotes .....</b>	135
<b>Foto 16 –Acampamento organizado pelo MST .....</b>	137
<b>Foto 17 –Produção de olerícolas.....</b>	143
<b>Foto 18 –Reunião dos moradores do Grupo Renascer I .....</b>	146
<b>Foto 19 –Moradias precárias.....</b>	150
<b>Foto 20 –Vista do morro que corta o Grupo Brasil, em Brasil de Cima e Brasil de Baixo .....</b>	153
<b>Foto 21 –Condições de moradia de idosos contemplados pelo Programa .....</b>	156
<b>Foto 22 –Propriedade referência.....</b>	157
<b>Foto 23 –Gado mestiço .....</b>	158
<b>Foto 24 –Derivados de leite.....</b>	159
<b>Foto 25 –Queda d’água.....</b>	160

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 – Balanço das Operações do Banco da Terra entre 1999 e 2003.....</b>	85
<b>Quadro 2 – Grupos de Banco da Terra em Londrina .....</b>	90
<b>Quadro 3 – Grupos de Banco da Terra em Tamarana .....</b>	91
<b>Quadro 4 – utilização das terras.....</b>	98
<b>Quadro 5 – Produtividade – Milho .....</b>	100
<b>Quadro 6 – Enquadramento e critérios do PRONAF .....</b>	103
<b>Quadro 7 – Preços de Produção e Comercialização do Rei do Alface.....</b>	131
<b>Quadro 8 – Preço de Comercialização da Produção dos Grupos Renascer II e III.....</b>	149

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 – Localização Geográfica dos municípios de Londrina e Tamarana .....</b>	16
<b>Figura 2 – Instâncias de funcionamento do Programa Banco da Terra.....</b>	83
<b>Figura 3 – Mapa de solos e Distribuição dos Assentamentos, Vilas Rurais e Grupos de Banco da Terra em Tamarana – PR .....</b>	92
<b>Figura 4 – Londrina – Divisão Administrativa .....</b>	93
<b>Figura 5 – Planta do Grupo Rei do Alface .....</b>	118
<b>Figura 6 – Configuração dos lotes do Rei do Alface em 15 de Maio de 2006 .....</b>	122
<b>Figura 7 – Configuração Atual dos lotes do Rei do Alface .....</b>	127
<b>Figura 8 – Planta do Grupo Renascer I .....</b>	141
<b>Figura 9 – Planta dos lotes Renascer II e Renascer III .....</b>	147
<b>Figura 10 – Planta dos lotes do Grupo Brasil .....</b>	153

## LISTA DE SIGLAS

<b>ABRA</b>	Associação Brasileira de Reforma Agrária
<b>AFUBRA</b>	Associação dos Fumicultores do Brasil
<b>APRONOR</b>	Associação Norte Paranaense de Horticultores
<b>BIRD</b>	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<b>BM</b>	Banco Mundial
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>CEASA</b>	Central de Abastecimento
<b>CEDRS</b>	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>CEPAL</b>	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
<b>CIMI</b>	Conselho Indigenista Missionário
<b>CFCP</b>	Crédito Fundiário de Combate a Pobreza Rural
<b>CMDRS</b>	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>CMDR</b>	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>CONDRAF</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>CPT</b>	Comissão Pastoral da Terra
<b>DERAL</b>	Departamento de Economia Rural
<b>EMATER</b>	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
<b>FETRAF</b>	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
<b>FHC</b>	Fernando Henrique Cardoso
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>GETAT</b>	Grupo Executivo de Terras do Araguaia – Tocantins
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDACE</b>	Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MEPF</b>	Ministro Extraordinário de Política Fundiária
<b>MIRAD</b>	Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário
<b>MST</b>	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
<b>PAM</b>	Produção Agrícola Municipal
<b>PNCF</b>	Programa Nacional de Crédito Fundiário
<b>PNRA</b>	Plano Nacional de Reforma Agrária
<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

<b>PROTERRA</b>	Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>SEAB</b>	Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná
<b>SIMA</b>	Sistema de Informação de Mercados Agrícolas
<b>SUDAM</b>	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
<b>SUDENE</b>	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
<b>SUPRA</b>	Superintendência de Política Agrária
<b>TJLP</b>	Taxa de Juros a Longo Prazo
<b>UDR</b>	União Democrática Ruralista
<b>UEL</b>	Universidade Estadual de Londrina

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	14
<b>I – O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO: DAS TEORIAS À REALIDADE .....</b>	18
1.1 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: DA CONSTITUIÇÃO DO LATIFUNDIÓ A POLÍTICA DE CRÉDITOS FUNDIÁRIOS.....	28
1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE REFORMA AGRÁRIA.....	59
<b>II – CONJUNTURAS DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL .....</b>	70
2.1 PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO .....	79
2.1.1 Cédula da Terra .....	79
2.1.2 Banco da Terra .....	81
2.1.3 Crédito de Combate à Pobreza Rural.....	86
2.1.4 Plano Nacional de Crédito Fundiário .....	87
<b>III – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....</b>	90
3.1 OS BANCOS DA TERRA EM LONDRINA E TAMARANA.....	90
3.1.1 Fazenda Akolá .....	94
3.1.2 Rei do Alface.....	117
3.1.3 Grupo Alto Alegre.....	133
3.1.4 Grupos Renascer I, Renascer II, Renascer III .....	137
3.1.5 Grupo Brasil .....	152
3.1.6 Grupo Esperança .....	160
3.2 O BANCO DA TERRA EM LONDRINA E TAMARANA: LIMITES E POSSIBILIDADES .....	164
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	168
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	171
<b>APÊNDICE .....</b>	176
Apêndice – Questionário .....	177

## INTRODUÇÃO

A estrutura fundiária brasileira, desde o ingresso do Brasil no mecanismo de trocas desiguais, como colônia de exploração, e a doação das capitâncias hereditárias e de sesmarias, tem forte caráter excludente e concentrador, razão pela qual procuramos discutir como essa característica tornou-se mais intensa após a adoção das políticas preconizadas pelo Banco Mundial (BM), para dirimir os conflitos fundiários nos países classificados de periféricos.

Essa discussão tem como base a análise do crédito fundiário Banco da Terra, implantado pela Lei Complementar nº. 93, de 1998, e pelo Decreto nº. 3.475, de 2000, e extinto em fevereiro de 2003. Todavia, somente a nomenclatura deixou de existir, pois, o Programa ainda está em funcionamento, sob o nome de Plano Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), assim, impondo uma nova dinâmica ao mercado de terras no Brasil. Com isso, buscamos averiguar como esses processos materializam-se em Londrina e Tamarana.

A questão agrária brasileira vem sendo discutida há muitos anos, não apenas no âmbito da Geografia. Contudo, existe uma carência de estudos específicos sobre as políticas fundiárias, em particular, aquelas instituídas no seio do crédito fundiário. Desse modo, o presente trabalho justifica-se pela pertinência de levantamento de dados consistentes sobre os projetos em andamento, e pela possibilidade de contribuir, a partir deste estudo, com parâmetros para a ação pública, na gestão fundiária do país.

Destacamos a relevância de se discutir os moldes de implantação do modelo de reordenamento fundiário, conduzido pelo mercado, em detrimento da reforma agrária, ou seja, aquela pautada na desapropriação de terra que não cumpre sua função social. Esta pesquisa também se caracteriza, por problematizar os conflitos territoriais que estão no âmago da luta pela reforma agrária e pelo aprofundamento da compreensão sobre a questão agrária no Brasil.

A relevância dá-se, ainda, no tocante à investigação realizada sobre a recriação contraditória do campesinato e os impasses à manutenção da lógica camponesa, em face das imposições oriundas do projeto de crédito fundiário. Acreditamos, assim, poder contribuir para a formulação de parâmetros para ação dos movimentos em luta pela terra, bem como para fomentar políticas públicas alternativas às executadas nos casos em questão.

Este trabalho, por fim, contempla a compreensão do papel mediador do Estado, no que diz respeito à questão da propriedade privada da terra e a compreensão do sentido da mediação por organismos financeiros globais, da questão agrária nos países periféricos.

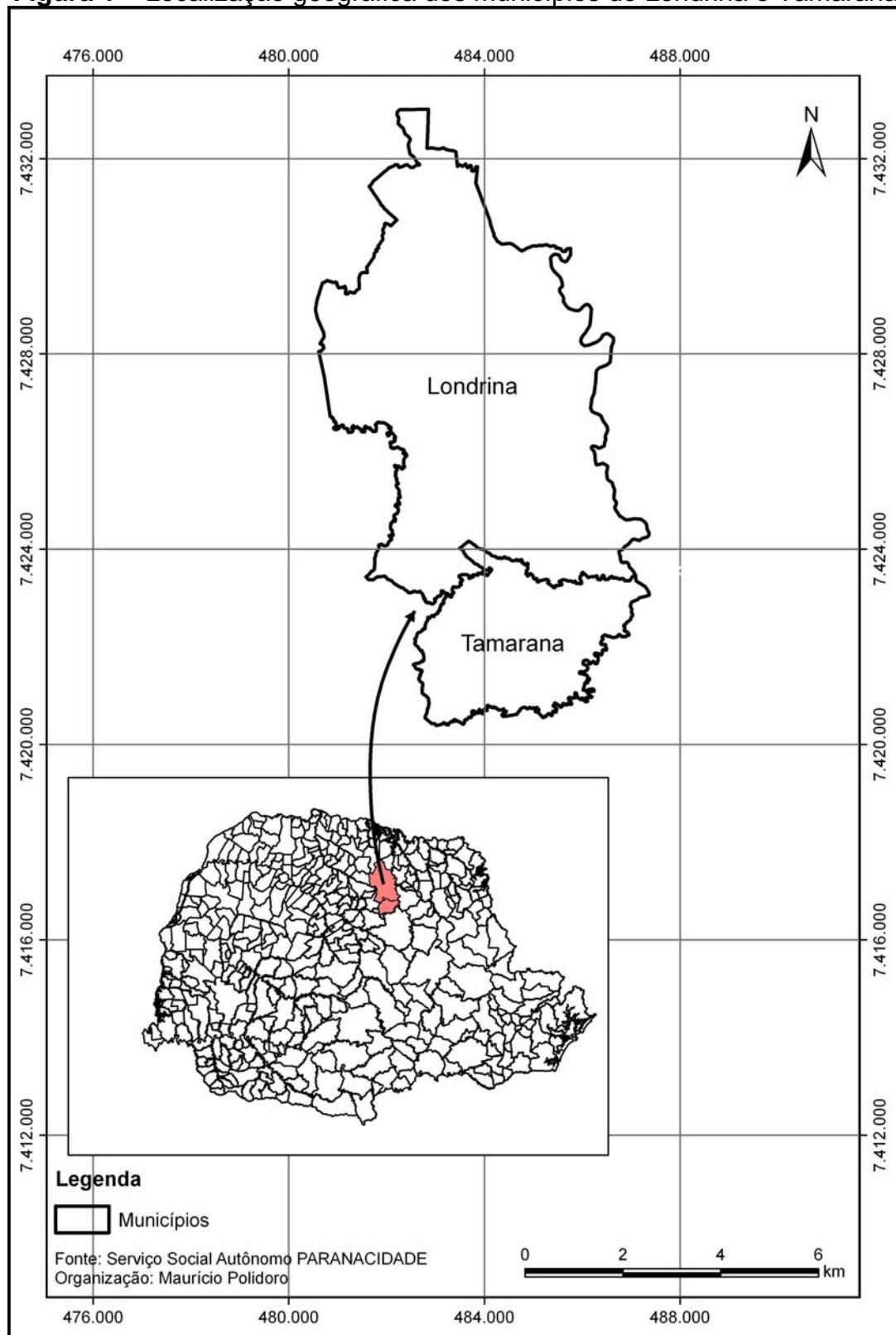
A escolha deste tema teve início com o artigo publicado no III Simpósio Internacional de Geografia Agrária, ocorrido em Londrina, no ano de 2007, que acabou por estimular o ingresso no Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Londrina, em que desenvolvemos estudos sobre o Grupo Rei do Alface.

Utilizamos como metodologia de pesquisa levantamento de dados secundários em instituições como Instituto Brasileiro de Assistência e Extensão Rural (EMATER), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB), Departamento de Economia Rural (DERAL), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); bem como coleta de dados primários, com a realização de trabalho de campo, em todos os projetos de Banco da Terra, dos municípios de Londrina e Tamarana, conforme Figura 1.

O levantamento de dados primários foi realizado entre os meses de fevereiro e julho, de 2010, por meio de visitas e entrevistas orientadas pelo questionário apresentado no Apêndice I. Nos oito projetos estudados, há um total de 210 famílias, como será apresentado no Quadro 2 e Quadro 3; elegemos como universo de análise a ser contemplado com entrevista metade destas famílias.

No primeiro capítulo, “A questão agrária brasileira: da constituição do latifúndio à política de créditos fundiários” abordamos as questões mais gerais da estrutura fundiária brasileira, tecendo apontamentos do modo como ela foi tratada, no Brasil colônia, na República Velha, na Nova República, no Governo Militar e, por fim, nas gestões de caráter neoliberal dos governos posteriores a 1990.

**Figura 1 – Localização geográfica dos municípios de Londrina e Tamarana**



No segundo capítulo, “Conjunturas de implantação e funcionamento do programas de crédito fundiário no Brasil” estuda-se o funcionamento dos

Programas Cédula da Terra, projeto piloto que abrangeu os estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e a região norte de Minas Gerais; do Banco da Terra, que se estendeu por todos os estados da federação; e do Plano Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Discutimos a forma que esses Programas foram utilizados como política de reforma agrária, em detrimento da reforma agrária conduzida pelo Estado, pautada na desapropriação de terras que não cumprem sua função social; abordamos, também, o modo como a condução e a materialização dessa política de crédito fundiário contribuíram para a desideologização da luta histórica pelo direito e permanência na terra.

No terceiro capítulo “O desenvolvimento do capitalismo no campo: das teorias à realidade” tem como base de análise a escala empírica do Programa Banco da terra, em que se examina a organização fundiária interna dos projetos selecionados, levando em consideração o tamanho dos lotes, as formas de uso da terra, as relações de trabalho; nessa parte do trabalho, analisamos a produção interna à luz de dois elementos: produção para auto-consumo e produção para o mercado.

Investigamos as estruturas indicadoras do processo de recriação camponesa, como relações de parentesco, práticas de ajuda mútua, atividades comunitárias, dentre outras. Por fim, ficamos atentos à situação financeira dos projetos, considerando a capacidade individual de pagamento dos débitos anuais relativos à quitação do lote e dos créditos para custeio e investimento.

## 1 O DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO: DAS TEORIAS À REALIDADE

O capitalismo, de acordo com o marxismo clássico, é o sistema de produção que tem por objetivo a obtenção e a maximização dos lucros. Para tanto, adota como premissa básica a separação do homem-trabalhador dos meios de produção, tornando-o “livre” para o trabalho assalariado, que por meio da extração de mais-valia (trabalho não-pago), materializa o lucro do capitalista.

[...] os trabalhadores se transformam em trabalhadores livres, isto é, libertos de toda propriedade que não seja a propriedade de sua força de trabalho, da sua capacidade de trabalhar. [...] Tornam-se também livres no sentido de que não estão subjugados por ninguém, por um proprietário de terra ou por um senhor de escravos. Além de livres, são pois, iguais àqueles que são proprietários (MARTINS, 1986, p. 152).

A condição de pessoa, na sociedade capitalista, surge a partir das relações de troca. De um lado, o trabalhador provido da única mercadoria que tem para oferecer, a força de trabalho; e, de outro lado, o capitalista, detentor dos meios de produção, que necessita da força de trabalho de outro para produção de mercadorias. Portanto, como pontua Martins (1986, p. 153), “uma pessoa somente existe por intermédio de outra”.

[...] para entrar na relação de troca, cada um tem que ser cada um, individualizado, livre e igual a todos os outros; ao mesmo tempo, cada um nunca é cada um, porque a existência da pessoa depende totalmente de todas as outras pessoas, das relações que cada um estabelece com os outros. Cada pessoa se cria na pessoa do outro. (MARTINS, p. 153)

Como ensina Martins (1986), somente o trabalho cria valor, e este valor é medido pelo número de horas de trabalho socialmente necessárias à produção da mercadoria. O valor da força de trabalho é medido pela parte do valor criado pelo trabalhador com o seu trabalho, que retorna a ele sob a forma de salário. O salário é o dinheiro pago ao trabalhador para que ele compre no mercado coisas e serviços necessários para que possa se reproduzir como trabalhador; portanto, o salário tem como função recriar o trabalhador.

Como já não é proprietário de mais nada que lhe permita fazer de sua capacidade de trabalho um instrumento de autonomia, de um outro tipo de liberdade, como aquela do artesão ou do lavrador que trabalha por conta própria, o salário que recebe é concebido como *equivalente* daquilo que necessita: os meios de vida necessários à sua reprodução social (MARTINS, 1986, p. 155, grifo do autor).

O salário não é determinado pela vontade particular do capitalista individual, mas sim pelas taxas de lucro do capital que é determinada socialmente. Assim, um capitalista não pode pagar salários muito altos, pois sua taxa de lucro cairia abaixo da média de lucros obtidos pelos demais capitalistas. A menos que tenha condições de recuperar seu lucro a certo prazo, esse capitalista começará a ter prejuízos e, em situação limite, terá que deixar de ser capitalista.

Destarte,

O capital não está a serviço do capitalista. Muito ao contrário, o capitalista é que está a serviço do capital. O capital é a coisa que domina a pessoa, não só o trabalhador, mas também do capitalista. Só que aí o trabalhador perde e o capitalista ganha (MARTINS, 1986, p. 154).

A relação social capitalista supõe relações entre pessoas juridicamente iguais (conceito trabalhado no capítulo I), ao mesmo tempo em que produz resultados econômicos profundamente desiguais entre si, o salário e o lucro, personificados por pessoas desiguais, o trabalhador e o capitalista. Isto somente é possível, na medida em que o trabalho aparece como propriedade do capital e não do trabalhador, tornando-o alienado ao trabalho.

A ilusão de igualdade e equivalência que permeia essa relação de troca desigual, fazendo com que o que é produto do trabalho apareça como produto do capital, faz com que o trabalhador se defronte com a riqueza que ele mesmo produz, e que cresce sob forma de capital, como se fosse estranha a ele, alienada a ele. [...] ele não se vê como é mas como parece ser, como igual e livre; não como se o capital dependesse dele, ou do seu trabalho, mas como se ele dependesse do capital. Ele se torna estranho diante de sua obra, do seu trabalho. [...] É isso que se quer dizer quando se fala em alienação do trabalhador na sociedade capitalista. Ele não aparece como criador da riqueza, do capital, mas como criatura desse mesmo capital (MARTINS, 1986, p. 156-157).

Explicitamos até o momento, as bases das relações capitalistas de produção para compreendermos o desenvolvimento do capitalismo no campo. Desta maneira, devemos situar claramente que as relações capitalistas, são relações sociais que pressupõem uma troca entre capital e trabalho. Para tanto, a separação

fundamental entre o trabalhador e os meios de produção. Assim, o capital deve ser entendido como produto do trabalho não pago, da mais-valia, da conversão em capital do trabalho, que excede aquele que se materializou em salário.

O desenvolvimento do capitalismo não opera do mesmo modo na indústria e na agricultura, pois decorrem diferenças do comportamento desigual do tempo de trabalho e do tempo de produção nestes setores produtivos. Isto somente pode ser compreendido a partir da teoria do valor do trabalho, uma vez que se considera que o valor de troca de qualquer mercadoria seja produzida sob a forma tipicamente capitalista, ou não é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la (PAULINO; ALMEIDA, 2010).

O tempo de trabalho é sempre tempo de produção, o que é o mesmo que dizer que é um tempo durante o qual o capital é firmemente mantido na espera de produção. Mas o contrário não é verdadeiro, ou seja, nem todo o tempo em que o capital é mantido no processo de produção é necessariamente tempo de trabalho. O tempo de produção consiste em duas partes, um período em que o trabalho é realmente aplicado na produção, e um segundo, durante o qual, a mercadoria 'inacabada' deve aguardar a influência de processos naturais, sem se submeter simultaneamente ao processo de trabalho (MARX, 1974, p. 242).

Sobre isto, Paulino e Almeida (2010, p. 31) expressam que:

[...] o valor e, por conseguinte, a mais-valia, não são iguais ao tempo que dura a fase da produção, antes coincide com o tempo de trabalho, materializado e vivo, empregado durante a exata fase da produção. Separando analiticamente o tempo de trabalho do tempo de produção 'improdutivo', temos que quanto mais coincidirem o tempo de produção e o tempo de trabalho, maiores serão a produtividade e a autoexpansão do capital. Dessa maneira, a agricultura tipicamente capitalista se expande em setores de atividades onde o tempo de produção pode ser reduzido com sucesso, sendo descartados os setores dependentes naturalmente desse hiato temporal. Por sua vez, situações inversas tendem a repelir os investimentos capitalistas, as brechas de que se aproveita a classe camponesa para se recriar.

A indústria consegue, por meio de processos artificiais, igualar o tempo de produção e o tempo de trabalho. Já na agricultura, isso não se aplica, pois, para a realização da produção, além da energia humana, concorrem ciclos naturais com tempos variáveis e rigorosamente independentes de trabalho.

Conforme Paulino e Almeida (2010, p. 31)

[...] um apreciável intervalo separa semeaduras e colheitas, durante o qual o incremento de valor é nulo, pois se algumas intervenções podem encurtar o ciclo de germinação, desenvolvimento e maturação, não o podem eliminar por completo, o mesmo valendo para a produção animal.

Sabemos que a mercadoria somente é acrescida de valor no momento em que ingressa no processo de circulação, ou seja, no mercado. Consequentemente,

[...] quanto mais reduzido for o tempo em que há consumo de energia vital para a produção de um bem, somada à menor quantia de dinheiro imobilizado para que isso ocorra, maior será, comparativamente, a quantia potencial de mais-valia a ser extraída, pois os capitalistas poderão, inclusive, pagar salários recorrendo ao valor criado pelos próprios trabalhadores, já convertido em dinheiro no processo de circulação. [...] Por outro lado, quanto mais perecível for uma mercadoria e maior a restrição de seu tempo de circulação, em virtude de suas características naturais, menos adequada será à produção capitalista. [...] Por conseguinte, a unidade capitalista voltada ao retorno rápido e da criação de valor, não pode encontrar na agricultura as condições ideais de sua realização, a não ser naquelas situações onde a renda é alta [...] (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 31-32).

Como já abordado, o capital é produto do trabalho e, para compreendermos o desdobramento do capitalismo na agricultura, é preciso ressaltar a contradição entre terra e capital. A terra é um bem natural, finito e de impossível reprodução. Deste modo, a terra não tem valor, pois não é produzida pelo trabalho, bem como não pode ser compreendida como capital, uma vez que não é produto do capital. Do mesmo modo que o capital se apropria do trabalho (monopolizando os meios de produção), ele pode apropriar-se da terra, pode fazer com que a terra, que não é produto nem do trabalho nem do capital, apareça dominada por ele. Assim como o capitalista tem que pagar salário para se apropriar da força de trabalho do trabalhador, também tem que pagar uma renda para se apropriar da terra.

De acordo com Marx (1977, p. 714), a renda da terra “[...] se configura em determinada quantia que o proprietário do solo recebe anualmente pelo arrendamento de um pedaço do globo terrestre.” Destarte, a renda da terra é a licença para a exploração capitalista da terra.

O sentido da contradição entre terra e capital está no pagamento da renda da terra. No momento em que o capitalista paga pela sua utilização, está imobilizando improdutivamente esta parte de seu capital, exclusivamente para

remover o empecilho que a propriedade fundiária representa no capitalismo, a reprodução do modo capitalista na agricultura.

O pagamento da renda da terra, para Martins (1986, p. 162):

[...] representa, pois, uma irracionalidade para o capital. Isso não quer dizer, entretanto, que a apropriação da terra pelo capital impeça a sua utilização segundo critérios capitalistas. A subordinação da propriedade fundiária ao capital ocorre justamente para que ela produza sob domínio e conforme os pressupostos do capital. A apropriação capitalista da terra permite justamente que o trabalho que nela se dá, o trabalho agrícola, se torne subordinado ao capital.

A propriedade fundiária, produzindo sob domínio dos critérios capitalistas, apropriada como se fosse capital, torna-se *equivalente* de capital. Todavia, por mais que a terra apareça como capital, não a faz efetivamente capital, pois o que ela produz, do ponto de vista capitalista, é diferente do que produz o capital. O capital produz lucro, por meio da extração de mais-valia, o trabalho produz salário e a terra produz renda (MARTINS, 1986).

Ao contrário do lucro que advém da produção, uma vez que a mais-valia é extraída do trabalhador pelo capital no processo de produção, a renda da terra nasce na distribuição da mais-valia.

Como já advertira Martins (1986, p. 162-163), é no processo de produção que o trabalhador produz o seu salário e o capitalista extrai o seu lucro. “Quando este [o capitalista] paga a renda ao proprietário, não está produzindo nada; está distribuindo uma parte da mais-valia que extraíra dos seus trabalhadores”.

A renda da terra é um tributo pago pelo conjunto da sociedade, pago por “todos que necessitam morar, alimentar-se, vestir-se, enfim, viver, pois tudo isso requer terra” (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 83).

De acordo com Martins

Embora o capital pague uma renda pela utilização da terra, na verdade, também, o proprietário da terra divide com o proprietário do capital o saque que praticava sozinho contra os trabalhadores. [...] Ela [a renda de terra] aparece primeiramente nas mãos do capitalista como se fosse um lucro extraordinário, que ele não se julga no direito de reter para si porque para ele o lucro é o pagamento pela propriedade dos instrumentos de produção, proporcional ao valor que esses meios têm. Ele conserva a parte que lhe cabe e passa adiante, ao proprietário da terra, a parte que cabe a este (MARTINS, 1995, pp.163-164).

Todavia, capitalista e proprietário fundiário, dois sujeitos objetivamente separados e contrapostos, podem aparecer unidos pelo interesse comum na apropriação da mais-valia, produzida pelos trabalhadores, podem também aparecer unificados em uma única figura, a do proprietário de terra que também é proprietário do capital.

O capitalista, ao comprar a terra, não está, necessariamente, interessado na terra em si, mas sim na renda da terra; ele compra, na verdade, o direito de apoderar-se de uma parte da mais-valia social.

Quando o capitalista compra a terra, ele converte o seu capital em renda capitalizada, renda antecipada, em direito de extrair uma renda da terra e ao mesmo tempo direito de recobrar inteiramente e até com acréscimo o seu capital mediante a simples conversão contrária de renda capitalizada em capital (MARTINS, 1986, p. 167).

A conversão de renda capitalizada em capital, a que se refere o autor, realiza-se na venda da terra, em lotes ou em sua totalidade, situação em que a renda da terra é cobrada de uma só vez, ou então arrendando parcelas de sua propriedade a pequenos produtores.

Assim, a terra, no modo capitalista de produção, não é somente um instrumento de produção, comporta-se também como reserva de valor, sendo garantia para obtenção de créditos.

Contudo, o desenvolvimento do capitalismo no campo, não pode ser compreendido por meio de uma leitura linear, acreditando que o capitalismo agiria no campo, de forma homogênea e igual a que se deu na indústria.

Analisamos o campo brasileiro, acreditando que o desenvolvimento do capitalismo é *contraditório, desigual* (Oliveira, 1991) e permeado por heterogeneidades. Contraditório, pois ao mesmo tempo em que extrai lucro, via trabalho assalariado, cria e recria relações de trabalho não-capitalistas (parceria, trabalho familiar camponês).

Por conseguinte,

[...] o capital não se expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que sua produção seja possível, e, com ela, possa haver também a criação, de novos capitalistas (OLIVEIRA, 1991, p. 20).

[...] o desenvolvimento do capitalismo tem que ser entendido como processo (contraditório) de reprodução capitalista ampliada do capital. E esta, como reprodução de formas sociais não capitalistas, embora a lógica, a dinâmica, seja plenamente capitalista; neste sentido, o capitalismo se nutre de realidades não capitalistas, e essas desigualdades não aparecem como incapacidades históricas de superação, mas mostram as condições recriadas pelo desenvolvimento capitalista. Em outras palavras, a expansão do modo capitalista de produção (na sua reprodução capitalista ampliada do capital), além de redefinir antigas relações subordinando-as à sua produção, engendra relações não-capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias a sua reprodução (OLIVEIRA, 1981, *apud* PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 29).

Com isso, há duas lógicas distintas na agricultura, a camponesa e a empresarial. A lógica da agricultura camponesa funda-se no trabalho próprio, na reprodução familiar, na terra de trabalho; já a lógica da agricultura empresarial, na reprodução do capital, no trabalho assalariado e na terra de negócio. Destas lógicas, advêm formas de apropriação fundiária e (re)produção do espaço também diferentes. “A vida camponesa não é organizada pelas necessidades do mercado, como é a unidade capitalista; é um modo de existência social viabilizado por um modo de produzir” (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 19).

A produção camponesa no campo tem como limite a sobrevivência e não a busca pelo lucro médio. No trabalho camponês, parte da produção entra no consumo direto dos integrantes da unidade produtiva e o excedente é comercializado sob a forma de mercadoria. Como expresso por Oliveira (1995), encontra-se aí somente a simples circulação de mercadorias (M-D-M), em que a mercadoria produzida é comercializada com a finalidade de converter-se em dinheiro para a obtenção de outras mercadorias necessárias à satisfação das necessidades.

A produção capitalista pauta-se na obtenção de lucro e, para que isto ocorra, é necessário que a circulação do capital aconteça em suas duas formas: circulação simples do capital (D-M-D) e a circulação ampliada do capital (D-M-D'), em que o dinheiro inicial (alcançado via comercialização de mercadorias) é empregado para produzir outras mercadorias que, sendo comercializadas, trarão mais dinheiro ao capitalista do que o imobilizado no início da produção, gerando lucro.

Estamos diante de duas lógicas de produção distintas que parecem não poder coexistirem, pois há a ideia de que, instaurado o modo de produção capitalista, haveria a destruição do campesinato, como colocado por Lênin (1980, 1982), Kautsky (1980), dentre outros teóricos. Todavia, ocorre a sobrevivência da

produção camponesa dentro do modo de produção capitalista, e isto se deve, como já destacado, ao fato de o capitalismo lançar mão de relações não capitalistas de produção para se reproduzir.

Assim,

[...] é muito importante discernir entre produção do capital e reprodução capitalista do capital. A produção do capital nunca é capitalista, nunca é produto de relações capitalistas de produção, baseada, pois, no capital e no trabalho assalariado. Portanto, não só relações não-capitalistas de produção podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital, como é o caso da propriedade familiar de tipo camponês, como também determinadas relações podem não aparecer integrantes do processo do capital, embora o sejam, como é o caso da propriedade capitalista da terra (MARTINS, 1995, p. 170-171).

Destacamos ainda, que este desenvolvimento contraditório do capitalismo decorre do fato de que a produção do capital nunca deriva de relações especificamente capitalistas de produção, fundamentadas no trabalho assalariado e no capital. Assim, de acordo com Oliveira (1995, p. 11), “para que a relação capitalista ocorra, é necessário que seus dois elementos centrais estejam constituídos, o capital produzido e os trabalhadores despojados dos meios de produção”.

Devemos entender, portanto, que a recriação de relações não essencialmente capitalistas, contidas no desenvolvimento contraditório do capital, é uma espécie de acumulação primitiva permanente do capital, sendo assim, necessária ao seu desenvolvimento.

Deste modo, afirma Oliveira (1995, p.11) que “o campesinato deve, pois, ser entendido como classe social que ele é. Dever ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista [...]”.

Teóricos que discutem a criação e a recriação de relações não essencialmente capitalistas, dentro do modo capitalista de produção, como as camponeses, apontam três formas predominantes de ocorrência deste fato (OLIVEIRA, 1990, p.42).

O primeiro, diz respeito a proprietários de terras que especulam a terra como mercadoria; ao venderem-na, fazendo, principalmente, loteamentos e colonização agrícolas, acabam, contradiatoriamente, criando condições para a recriação do camponês-proprietário.

O segundo, refere-se à atuação do Estado, tanto como “distribuidor” de terras em projetos de colonização e reordenação fundiária, quanto como gestor do fundo público, fixando preços mínimos agrícolas, e que, ao fim, garante condições contraditórias para que o camponês se reproduza. Salientamos aqui, os diversos créditos fundiários criados pelo Estado, juntamente com instituições financeiras internacionais, para que esta recriação seja concretizada; todavia, devemos ponderar que, somente raras exceções, conseguem se reproduzir como camponeses inseridos em programas de crédito fundiário.

Por fim, destaca-se a formação de cooperativas no campo, que se originaram, no século XVIII, como instrumento de defesa dos agricultores contra o comerciante que, ao atuar como comprador e usuário, exploravam os camponeses, levando-os à proletarização. Deste modo, as cooperativas passaram a existir no campo, operando no setor de crédito e na comercialização.

Enfim, situações como estas podem, contraditoriamente, fortificar e consolidar o camponês, permitindo, assim, a sua reprodução como ser social.

É neste contexto, de recriação contraditória do campesinato, dentro do modo de produção capitalista, tendo como agente de recriação o Estado e instituições financeiras internacionais, como o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, através de projetos como o Banco da Terra, que conduziremos nossas reflexões.

De acordo com Paulino (2009, p. 69):

[...] algumas das disputas territoriais no campo não dizem respeito tão somente a questões de ordem técnica, da produção em si, sobre as quais recaem os holofotes. Antes, a precedem, porque compreendem a luta pelo acesso e permanência na terra. Muitos dos que as empreendem, anseiam por uma inserção diferenciada no mundo, e que resume-se no *princípio da autonomia sobre o próprio trabalho, elemento fundante a reger o tempo e o espaço camponês* (grifo nosso).

A citação destacada demonstra, portanto, que se trata de uma lógica oposta a da agricultura empresarial, em que o tempo do capital impõe/supõe o trabalho alienado, o qual os trabalhadores não se reconhecem na mercadoria final, e não se tornam “partícipes dos resultados materializados na riqueza que dele provém” (PAULINO, 2009a, p. 69).

Contudo, isso não significa que os camponeses estão isentos do saque perpetrado pelos capitalistas, mas, sim, que seu modo de vida apresenta uma

potencialidade que não se emprega a trabalhadores proletarizados, enquanto estes somente podem se reproduzir, por meio da relação de venda da única mercadoria que possuem, a força de trabalho, “os camponeses são a única classe que pode reproduzir-se independente das demais” (PAULINO, 2009a, p. 69).

É evidente que isso se coloca como potencialidade e se aplica apenas em situações limites, pois se os camponeses não foram capturados no sentido da sujeição real ou capital, ou seja, se ainda conservam o controle sobre os meios de produção, pesa sobre si o ônus da sujeição da renda da terra ao capital, o que significa que não é o seu trabalho direto, mas o fruto dele, que integra o circuito da acumulação capitalista (PAULINO, 2009a, p. 69).

Quando é o fruto do trabalho camponês que se integra, no circuito de acumulação do capital, estamos diante do processo denominado por Oliveira (2002) de monopolização do território pelo capital. Tal processo envolve camponeses que mantêm o controle sobre os meios de produção e valem-se de seu próprio trabalho para fazê-los produzir. Portanto, é uma forma de agricultura, na qual o capital promove a sujeição da renda camponesa da terra, mediante o controle das fases intermediárias entre produtor e consumidor final.

O processo de monopolização do território impõe aos camponeses o sobretrabalho em escalas que variam conforme o produto, a conjuntura e a capacidade de resistir à pilhagem, pois parte dos agentes do setor industrial, comercial e financeiro, tomarão para si parte da riqueza contida nos alimentos e demais bens colocados no mercado pelos primeiros, por meio da manipulação dos preços nos circuitos intermediários entre produtores e consumidores finais (PAULINO, 2009a, p. 70).

Ao afirmar que compreendemos o campo brasileiro por meio da tese do desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo, estamos afirmando, também, que o camponês *não desaparece* dentro deste modo de produção e que é por ele contraditoriamente recriado.

Dessa maneira, não concordamos com a tese clássica de desaparecimento do camponês, do mesmo modo que não concordamos com a banalização do debate sobre o peso histórico, logo irremovível, do passado colonial na constituição do patrimônio privado sob bases latifundistas. Eis a razão para um diálogo histórico com a apropriação da terra e a constituição processual do monopólio fundiário no país, sobre o qual, supostamente, a política de créditos fundiários por nós analisada poderia intervir, atenuando-a.

## 1.1 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: DA CONSTITUIÇÃO DO LATIFUNDIO À POLÍTICA DE CRÉDITOS FUNDIÁRIOS

Ao tratarmos da constituição do latifúndio, bem como da propriedade privada da terra no Brasil, devemos *a priori* destacar a gênese desta colônia lusa.

O Brasil surge como possessão portuguesa no contexto da Expansão Marítima europeia dos séculos XV e XVI, ou seja, da expressão colonialista da expansão mercantilista.

De acordo com Paulino (2006, p. 66), “o colonialismo propiciou uma transferência de riquezas intercontinentais até então sem precedentes, situando, desde o princípio, nascentes Estados Nacionais europeus em privilegiada posição no mecanismo de trocas desiguais.”

Neste mecanismo de trocas desiguais a que a autora se refere, tem-se de um lado países europeus, capitalistas/mercantilistas ávidos por territórios a conquistar/dominar que pudesse supri-los de metais preciosos ou qualquer matéria-prima interessante ao comércio, ou seja, à acumulação. De outro lado, territórios ocupados por povos organizados em uma base social distinta da conhecida pelos europeus. Povos que, no ideário europeu, poderiam ser escravizados/amansados ou dizimados, para que os frutos da terra fossem retirados e gerassem lucro ao país colonizador.

Com a invasão dos europeus, a organização da produção e a apropriação dos bens da natureza aqui existentes estiveram sob a égide das leis do capitalismo mercantil que caracterizava o período histórico já dominante na Europa. Tudo era transformado em mercadoria. Todas as atividades produtivas e extractivas visavam lucro. E tudo era enviado à metrópole europeia, como forma de realização e de acumulação capital (STEDILE, 2005, p. 20).

O Brasil ingressa nessa ordem como colônia de exploração, em que todas as atividades produtivas estavam voltadas para a acumulação em favor da metrópole. No primeiro momento da colonização, a terra era apenas um instrumento intermediário que assegurava a acumulação da metrópole, uma vez que, nesse período, o fundamento da economia estava baseado na escravidão.

Martins (1995, p. 37) pontua que

[...] de um lado, o fundamento do trabalho escravo estava no tráfico negreiro, era no comércio escravista e não na fazenda escravista que a escravidão se recriava. Por outro lado, essa situação tinha o seu sentido, já que permitia aos traficantes de escravos fazer do cativo renda capitalizada, extrair renda da colônia já antes da produção colonial, ao invés de extraí-la por meio de monopólio e renda territoriais.

Com isso, haveria duas razões para que o tráfico de escravos vinculasse a viabilidade da economia agroexportadora à concentração da terra: primeiramente a dimensão do tráfico *per si* e a necessidade de bloquear qualquer experiência de concorrência, como o caso da produção com emprego de trabalho livre, dado o alto custo do trabalho cativo.

Sobre isso, Martins (1990, p.16) afirma que:

A exploração do escravo no processo produtivo já está, pois, precedida de parâmetros e relações comerciais que a determinam. Essa exploração não abrange apenas o lucro médio, mas também a conversão do capital em renda capitalizada, a parcela do excedente que o escravo pode produzir e que é antecipadamente paga ao mercador de escravos.

Diferentemente do trabalhador livre, o escravo entra no processo de trabalho despojado de qualquer propriedade, portanto, não se comportava como vendedor da mercadoria força de trabalho (como ocorria a trabalhadores livres e juridicamente iguais aos senhores). O cativo ingressa nesse processo como mercadoria, porém não se comportava como capital e sim como equivalente deste, renda capitalizada, uma vez que sua exploração se determinava, como afirma Martins (1990, p. 15), “pelo emprego alternativo do capital nele investido antecipadamente [...]”.

Nesse sentido, se expressa Paulino (2006, p. 66):

Por representar renda capitalizada, os escravos se constituem no bem de maior valor dos senhores, o que não dispensa a necessidade do controle sobre a terra, o real meio de produção. Com isso, ela se mantém refém desse grupo, cujo prestígio já lhe assegura a concessão das cartas de sesmaria, e, ao mesmo tempo, esse *status* lhe outorga poderes inalienáveis na esfera político-administrativa (grifo nosso).

Ao destacarmos a citação acima, pretendemos elucidar que o monopólio do senhor não estava na terra, “o real meio de produção”, mas sim no trabalho do cativo; a propriedade está, portanto, personificada no escravo. Somente

com a introdução do trabalho livre, a propriedade poderia ser transferida para os meios de produção; com isso, a terra passa a figurar como renda capitalizada.

O primeiro ordenamento jurídico das terras brasileiras, o regime de concessão de sesmarias, abalizado nas doações de terras a fidalgos portugueses que estivessem dispostos a produzir e explorar, na Colônia, nos moldes propostos pela Coroa, contribuiu em grande medida para a constituição do latifúndio. O fato de não haver medições nem fiscalização de tais doações, originou a formação de grandes fazendas, fazendo-se oportuno ao tipo de exploração colonial adotado pela Coroa portuguesa na nova possessão.

Fundamentando-nos em apontamentos de Silva (2008), acreditamos que estas concessões resultaram de uma transposição para a Colônia de um instituto jurídico existente em Portugal. Deste modo, a apropriação territorial no Brasil desenrolou-se determinada por duas condicionantes históricas, por ser inserida no campo da expansão comercial europeia dos séculos XV e XVI e por ser possessão portuguesa.

Portanto,

Do primeiro aspecto decorreram as características do aproveitamento econômico das novas terras descobertas. O segundo aspecto determinou o estatuto do solo colonial, isto é, a transposição para o novo território das normas reguladoras da propriedade da terra em Portugal (SILVA, 2008, p. 25).

O instituto jurídico a que nos referimos anteriormente, o regime de concessão de sesmarias, foi instituído em Portugal nos fins do século XIV, a fim de solucionar a crise de abastecimento. Objetivava-se acabar com a ociosidade das terras não cultivadas pelos senhorios.

Assim, conforme Silva (1996, p. 37):

Aquele senhorio que não cultivasse nem desse em arrendamento, suas terras perdiam o direito a elas, e as terras devolutas (devolvidas ao senhor de origem, à Coroa) eram distribuídas a outrem para que as lavrassem e aproveitassem e fosse respeitado, assim, o interesse coletivo.

O regime de sesmarias em Portugal obteve êxito para o que foi proposto, até o século XVI, evitando o esvaziamento do campo e impedindo o desabastecimento das cidades, porém, quando foi trasladado para a Colônia, não se pensou em adaptar a lei à realidade deste território de proporções

incomparavelmente maiores que a Metrópole. A prática do sesmarialismo gerou, em Portugal dos fins do século XIV, em regra, a pequena propriedade. Todavia, no Brasil, foi uma das principais causas do latifúndio. Assim, de acordo com Silva (1996, p. 74), “o sistema de sesmarias contribuiu, sem dúvida, para a formação do latifúndio colonial, na medida em que se adaptou aos imperativos do sistema de colonização”.

De acordo com Costa Porto (*apud* SILVA, 2008, p. 43):

Uma das principais distorções do nosso sesmarialismo – fruto em grande parte, do desazo em ignorar as peculiaridades da conquista, aplicando-lhe o disciplinamento imaginado para a Metrópole – ocorreria de respeito à estrutura fundiária e cuja síntese seria esta: enquanto no Portugal dos fins do século XIV, a prática do sesmarialismo gerou, em regra, a pequena propriedade, no Brasil foi a causa principal do latifúndio.

Para que o sistema de sesmarias, em terras brasileiras, fosse rentável para a Metrópole, a terra deveria ser entregue a quem quisesse produzir nos moldes impostos por ela, tais como, exploração monocultora da cana-de-açúcar, justificando-se pela experiência na produção em outras colônias lusas, o financiamento holandês, e o alto preço do produto no mercado metropolitano. Outro ponto a ser destacado era o sistema de “exclusivo” metropolitano, ou seja, o monopólio da Metrópole lusa sobre a compra do açúcar e na venda de produtos europeus necessitados pela Colônia.

E por fim, a característica fundamental para o funcionamento do sistema colonial, o emprego da mão de obra escrava, tanto indígena como africana, pois, caso houvesse o emprego de mão de obra remunerada, o acesso à terra não estaria totalmente bloqueado, e este bloqueio se fazia essencial para que o modelo produtivo *plantation*<sup>1</sup> fosse bem sucedido em terras brasileiras. Nesse sentido se expressa Silva (2008, p.31):

---

<sup>1</sup> Tipo de sistema agrícola baseado na produção monocultora para exportação, mediante a utilização de latifúndios e mão-de-obra escrava.

A organização econômica e social das colônias teve, portanto, que obedecer às injunções do processo de colonização moderno que as impeliam no sentido da produção de sobre lucros coloniais. Esse aspecto é essencial para a explicação de uma das características fundamentais da sociedade que se organizou nas terras brasileiras e que marcou indelevelmente a vida da Colônia e do futuro país independente, ou seja, o trabalho escravo [...].

[...] a transferência de trabalhadores livres para os novos territórios inviabilizaria o funcionamento dos mecanismos do sistema colonial porque a disponibilidade de terras por apropriar os transformaria rapidamente em proprietários produzindo para seu próprio consumo.

Ainda sobre o tema, Silva (2008) aponta que a introdução do trabalho compulsório permitiu, por um maior período, a manutenção da disponibilidade de terras para a camada social que produzia de acordo com as exigências do sistema colonial. A manutenção do trabalho escravo tornava o controle de terras possível e necessário, uma vez que dividia a sociedade, basicamente, entre senhores e escravos e porque esgotava rapidamente o solo. Esses elementos contribuíram para direcionar a Colônia Brasil a uma organização econômica e social altamente concentradora de renda.

Mesmo legando a particulares o processo de ocupação das terras brasileiras, a Coroa não passou para o patrimônio particular toda extensão de terra cultivada, somente dez léguas de terras poderiam ser tomadas onde quisessem, contanto que não fossem contíguas. Portanto, o que era doado pelo rei, não era a propriedade da terra, pois essa continuava a pertencer à Coroa, mas sim os benefícios do usufruto da terra.

Nesse sentido, se expressa Martins (1999, p. 23):

Em relação às terras, em particular, centro e base do poder até os dias de hoje, e muito mais ainda no período colonial, o rei mantinha sempre a propriedade eminente dos terrenos concedidos em sesmaria. O que significava a preservação do seu direito de recuperar a posse das terras que fossem abandonadas ou não usadas de maneira a produzir os tributos a que tinha direito.

Nesse contexto da colonização, a Metrópole não dispunha de recursos suficientes para prover o aparato político-administrativo na Colônia e, tampouco, para assegurar infraestrutura e serviços que dessem sustentação ao empreendimento econômico que aspirava.

Por isso, a Coroa recorria, também, ao patrimônio dos particulares para realizar serviços públicos, dando em troca poder local e honrarias, ressaltando que o fruto desta troca poderia ser convertido em riqueza, terras ou dinheiro.

Sobre isto Martins (1999, p. 22) aponta que:

Eram os particulares que faziam as expedições de guerra ao índio, que construíam as pontes e caminhos, que organizavam e administravam as vilas, que faziam a guerra ao invasor. Sempre à custa de seu patrimônio, como tributo político, mais do que econômico, devido à Coroa.

Sobre as dimensões política e econômica inerentes ao processo em questão, Martins (1999, p. 23) explica que “*a lealdade política recebia como compensação retribuições materiais*, mas também honrarias, como títulos e privilégios, que, no fim, resultavam em poder político e, consequentemente, em poder econômico (grifo do autor).”

Por essa razão, no Brasil nunca chegou a se constituir uma distinção entre o público e o privado, como distinção de direitos relativos aos cidadãos. Martins (1999, p. 22), pontua que:

[...] foi distinção que permaneceu circunscrita ao patrimônio público e ao patrimônio privado. Portanto, *uma distinção relativa ao direito de propriedade e não relativa aos direitos da pessoa*. Mesmo aí, distinção que nunca ganhou clareza e contornos nítidos. [...] A grande distinção era de outra natureza e se sobreponha a todas as outras: o que era patrimônio do rei e da Coroa e o que era patrimônio dos municípios, isto é, do povo. E aí a própria concepção de pessoa, como sabemos, estava limitada aos brancos e católicos, puros de sangue e puros de fé. Os impuros, isto é, os mestiços, os escravos indígenas, os escravos negros, assim como os mouros e judeus, estavam sujeitos a uma graduação de exclusão que ia da condição de *senhor de patrimônio* à condição de *patrimônio de senhor* (grifo do autor).

Contudo, o regime de sesmarias não pode ser considerado como o único responsável pelo caráter concentrado da estrutura fundiária brasileira, devido à outra forma de apropriação territorial, a posse, que nos primeiros anos da colonização, caracterizava-se como sendo a forma de ocupação do lavrador sem condições de solicitar sesmarias, que explorava a terra com base no trabalho familiar e com atividades voltadas para o autoconsumo e com produção de excedentes para o mercado. Entretanto, outra modalidade de posse coexistiu, vindo a assumir a feição de grandes latifúndios.

O não controle, pela Coroa, e o não cumprimento das exigências legais, do senhorio, sobre as medições e demarcações das sesmarias e das posses, fizeram com que houvesse, durante o século XVIII, uma discordância entre os sesmeiros, posseiros e a Coroa.

A monarquia lusa, por meio de exigências e ameaça de supressão das concessões, foros, leis, cartas régias, tentava retomar o controle do processo de apropriação territorial. Por outro lado, a apropriação pela posse desafiava a autoridade colonial. Agravaram-se, assim, as contradições entre o senhorio rural da Colônia e a Metrópole em torno da questão da apropriação territorial, culminando no fim das concessões de sesmarias em 17 de julho de 1822, o que contribuiu significativamente para a ruptura definitiva dos vínculos coloniais.

O período compreendido entre a suspensão das concessões de sesmarias até 18 de setembro de 1850, quando foi aprovada a Lei de Terras, caracterizou-se por ocupações constantes devido à ausência de leis que regularizassem o uso e a propriedade da terra. Desta forma, ocorre um aumento na dimensão dos engenhos de açúcar e das fazendas cafeeiras, por meio da posse. A ampliação das propriedades rurais, aliada à necessidade de obtenção de mão-de-obra para a grande lavoura, contribuiu para que os setores dinâmicos da economia, na figura dos senhores de grandes lavouras de café e de cana, pressionassem o Governo do novo Estado emergente a realizar reformulações na política de terras.

Cumpre ressaltar ainda que, nesse momento, a escravidão já encontrava-se em crise, decorrente do empenho britânico em expandir mercados consumidores em suas áreas de influência, quanto da resistência dos escravos ao cativeiro, e da proliferação das posses de escravos fugidos, mesmo que nos rincões do país. Além disso, as classes dirigentes da economia, mais precisamente a cafeeira e açucareira, precisavam solucionar dois grandes problemas: o da legalização da propriedade da terra e o da obtenção de mão de obra. A proibição do tráfico de escravos era uma realidade e os senhores temiam que, em pouco tempo, houvesse escassez de mão de obra.

A política de incentivo à imigração de colonos surgia como um horizonte neste processo de substituição de trabalhadores escravos por homens livres. Restava discutir a questão da incorporação destes novos colonos à sociedade brasileira. De antemão, sabia-se que os produtores de café não estavam interessados em concorrer com novos potenciais produtores. E era preciso deixar

claro que os colonos viriam para o Brasil para servirem às necessidades da produção cafeeira. Desta forma, a única maneira de afastar, a curto prazo, os colonos da propriedade da terra, era vendê-la a altos preços, como se deu com a promulgação da Lei de Terras de 1850.

É impraticável pensar a Lei de Terras de 1850 sem analisar o contexto geral das mudanças sociais e políticas ocorridas na primeira metade do século XIX. No cenário mundial, os países europeus, como França e Inglaterra, haviam sofrido um grande processo de modernização, tanto política como econômica. Nos cinquenta anos precedentes eram as grandes potências mundiais e viviam o afã da sociedade capitalista. Nesse quadro, o desenvolvimento capitalista atuou diretamente sobre o processo de reavaliação da política de terras em diferentes partes do mundo, como no Brasil e nos Estados Unidos.

No século XIX, a terra passou a ser incorporada à economia comercial, mudando a relação com este bem. A terra, nessa nova perspectiva, deveria transformar-se em uma valiosa mercadoria, capaz de gerar renda tanto por seu caráter específico quanto pela sua capacidade de produzir outros bens. Procurava-se dar à terra um caráter mais comercial, e não apenas de *status social*, como era típico nos engenhos do Brasil Colonial.

[...] Sua [da Lei de Terras] característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada das terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra – que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política – em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a partir de então, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra (STEDILE, 2005, p. 23).

No Brasil, especificamente no século XIX, o café substituirá o açúcar como principal produto da economia agroexportadora. Com esta substituição, uma nova classe é formada na sociedade brasileira, uma classe empreendedora que desempenhará papel fundamental no desenvolvimento subsequente do país (Furtado, 2007).

Nesse contexto, cumpre destacar que, após a transferência da capital do Império para o Rio de Janeiro, este passa a ser o principal mercado de consumo do país, e:

[...] os hábitos de consumo de seus habitantes se haviam transformado substancialmente a partir da chegada da corte portuguesa. O abastecimento desse mercado passou a constituir a principal atividade econômica dos núcleos de população rural que se haviam localizado no sul da província de Minas como reflexo da expansão da mineração. O comércio de gêneros e de animais para o transporte desses constituía nessa parte do país a base de uma atividade econômica de certa importância, e deu origem à formação de um grupo de empresários comerciais locais. Muito desses homens, que haviam acumulado alguns capitais no comércio e transporte de gêneros e de café, passaram a interessar-se pela produção deste, vindo a constituir a vanguarda da expansão cafeeira (FURTADO, 2007, p. 170 -171).

A Lei de 1850 estabelecia a compra como a única forma de acesso à terra e definia quais eram as terras devolutas. Esta lei revalidou as sesmarias concedidas até 1822, ratificou as ocupações e legitimou diretamente as aquisições por compra de terras até então simplesmente possuídas, fossem posses ou sesmarias. Como condição para a revalidação tanto das posses como das sesmarias, impunha-se a existência na terra pretendida, de cultura efetiva ou de princípio de cultura efetiva.

Desta maneira, a lei sancionava, dentro de certas condições, todas as formas de aquisição de terra existentes até então: por concessão governamental (sesmarias), por ocupação (posses) e por compra. Todas as demais terras, à exceção das que se encontravam aplicadas em algum uso público, eram consideradas devolutas (SALLUM JR., 1982, p. 15).

A Lei de Terras de 1850 foi o ápice de toda uma política de terras discutida e elaborada durante os primeiros cinquenta anos do século XIX. O início da reestruturação do código de terras, no Brasil, começou a ser pensado junto com a política de integração das diferentes províncias em um todo que o Estado brasileiro esforçava-se em conjugar na tentativa de criar a nação brasileira.

Tal Lei foi elaborada para servir como papel fundamental no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e, ao mesmo tempo, permitir ao Estado imperial a retomada de controle sobre as terras devolutas que, desde o fim do sistema de sesmarias, estavam sendo transferidas de forma livre e desordenada ao patrimônio particular.

De acordo com o Artigo Terceiro da Lei 601 de 18 de Setembro de 1850, terras devolutas consistem em:

§1º - As que se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal;

§2º - As que não se acharem no domínio de particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo geral ou Provincial;

§3º - As que não acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo que apesar de incursas em commiso, forem revalidadas por esta Lei

§ 4º - As que não se acharem ocupadas por posses, que apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei (BRASIL, 1850).

Cumpre destacar o artigo primeiro desta lei, que vedava a aquisição de terras devolutas por qualquer título que não fosse o da compra, bem como o artigo décimo quarto, que fazia do governo imperial o “vendedor” das terras devolutas, fixando um preço mínimo para elas, que na época seria superior ao das terras de particulares. O artigo décimo oitavo autorizava o governo a trazer imigrantes para trabalharem em estabelecimentos agrícolas, em serviços dirigidos pela administração pública ou para formarem colônias. Por fim, o artigo décimo nono determinava que o produto da venda das terras deveria ser empregado na medição das terras devolutas e na importação de colonos (SALLUM JR., 1982, p. 15).

Com isto, esta lei transforma as terras devolutas em monopólio do Estado, que controlado pela classe dos grandes proprietários de terras.

O objetivo central da política do Governo imperial era demarcar as terras devolutas para a venda e utilização em projetos de colonização, como forma de financiar a vinda de trabalhadores imigrantes para as fazendas, remediando, assim, a eventual falta de mão de obra com o fim do tráfico negreiro. Mas para que isto acontecesse, seria necessário o fim da apropriação territorial pela posse.

Todavia, como afirma Silva (1996, p. 335), “a recusa dos posseiros a demarcar suas terras e legalizar os seus títulos, impediu a implantação do projeto imperial de colonização com a pequena propriedade”. Podemos afirmar que o objetivo da Coroa nunca esteve ligado ao combate às grandes propriedades e ao escravismo, mas sim o de retomar o controle, que há muito havia perdido, sob a forma de apropriação territorial.

Fica evidente, assim, a força da classe dos senhores de terras, que ordenaram o território brasileiro em grandes propriedades, primeiramente por se adaptar aos objetivos da exploração colonial e, a *posteriori*, pelo *status econômico* trazido pela propriedade da terra. O pacto iniciado, no período colonial, continuou latente e mais forte após a formação do Estado Nacional, uma vez que a

constituição da classe de proprietários de terras dá-se ao mesmo tempo e imbricada com o processo de consolidação deste (SILVA, 2008).

Sem que fossem demarcadas as terras devolutas, o problema com a falta de mão de obra foi resolvido por meio da imigração subsidiada, em que concorreram tanto o Estado quanto os fazendeiros, que auxiliavam os imigrantes com moradia e cessão de uma pequena parcela de terra para que estes pudessem produzir para subsistência. Porém, tudo o que era subsidiado ao imigrante deveria ser pago por ele posteriormente, por meio de serviços ou pagamento em espécie (dinheiro ou produto).

Portanto, a criação desta lei reafirmava a concentração fundiária e visava criar obstáculos à pequena propriedade rural. Caso estes obstáculos não existissem, o imigrante passaria a ser proprietário e seria praticamente impossível obter trabalhadores sem que fosse aplicada a coerção da escravidão. Portanto, como afirma Martins (1999), em um país de regime de trabalho livre, a terra deveria ser cativa para servir como instrumento de dominação.

A Lei de terras de 1850 já teve um caráter ambigamente conservador, o que mostra que, no fundo, os grandes proprietários de terras foram paulatinamente constituindo e reforçando seu poder [...]. É que, a Lei de Terras, longe de ter por objetivo a liberalização do acesso à terra, teve por objetivo justamente o contrário: instituir bloqueios ao acesso à propriedade por parte dos trabalhadores, de modo que eles se tornassem compulsoriamente força de trabalho das grandes fazendas (MARTINS, 1999, p. 76).

A Lei de Terras esteve intimamente ligada ao processo de consolidação do Estado Nacional e da formação de classes, na medida em que procurou ordenar uma situação tumultuada que existia em matéria de título de propriedade no período compreendido entre o fim das concessões e a execução da Lei de 1850, que ocorreu em 1854.

O estudo da formação da propriedade da terra revelou-nos que os processos de ocupação e apropriação territorial foram partes integrantes do processo de consolidação do Estado nacional e da formação de classes. O papel desempenhado pela iniciativa privada na ocupação territorial e a forma como as políticas governamentais na ‘questão da terra’ foram adaptadas na prática, em razão da pressão exercida pelas camadas predominantes no campo, atestam a participação dinâmica da sociedade na definição das características assumidas pelo Estado (SILVA, 1996, p. 342).

Com base em apontamentos de Silva (1996), podemos afirmar que a lei estabeleceu um novo espaço de relacionamento entre os proprietários de terras e o Estado, que foi evoluindo durante a segunda metade do século XIX. A composição deste novo espaço de relacionamento entre proprietário e Estado se fazia fundamental, já que os senhores de terras sempre tiveram um papel contundente na organização social e política do Estado Imperial.

A análise da elaboração e implantação da Lei de Terras revela que a classe dos proprietários de terras esteve sempre resistindo, pressionando e adaptando a legislação aos seus interesses mais prementes.

Portanto:

A lei foi elaborada como parte de um projeto global para a sociedade [...], mas sua aplicação à sociedade foi o resultado de um processo no qual as diferentes camadas sociais interessadas entraram em conflito e encontraram os meios de acomodar o ordenamento jurídico aos seus interesses (SILVA, 1996, p. 343).

A Constituição Republicana de 1891, Artigo 64, transfere aos recém-criados estados as terras devolutas, o que significou concentrar nas mãos das oligarquias estaduais o controle fundiário.

Desde então, apesar de a Lei de 1850 continuar sendo a lei básica de ordenação fundiária, cada Estado desenvolvia sua própria política de terras e mão de obra, iniciando a transferência fundiária para grandes fazendeiros e grandes empresas colonizadoras, gerando intensa especulação imobiliária. Um dos primeiros exemplos de gestão fundiária, já a cargo dos estados, é a Lei nº 323 de 22 de junho de 1895 de São Paulo que:

[...] dispunha sobre as terras devolutas, sua medição, demarcação e aquisição. Sobre a legitimação ou revalidação das posses e concessões, discriminação de domínio público e particular, além de dar outras providências (SALLUM JR, 1982 p. 17).

A passagem das terras devolutas para o domínio privado esteve intrinsecamente vinculada ao fenômeno típico da Primeira República (1889-1930), o coronelismo.

Silva (1996, p. 336), aponta que:

Controlando a vida municipal por meios que iam do paternalismo à violência, os coronéis “fiéis” às oligarquias que dominavam a política estadual representaram um papel central no modo pelo qual as terras devolutas se incorporaram ao patrimônio privado.

O coronelismo foi um sistema de poder político caracterizado pelo enorme poder concentrado em mãos de um poderoso local, geralmente um grande proprietário de terras, mas também, não raro, os coronéis poderiam ser comerciantes que negociavam produtos agrícolas e compravam a produção de sítiantes. Assim, de acordo com Martins (1999, p. 28), “todo o sistema estava [...] baseado em mecanismos de intermediação política de fundamento patrimonial”.

O coronelismo institucional surgiu com a formação da Guarda Nacional, criada em 1831, como resultado da deposição de Dom Pedro I, em abril daquele ano. Sendo a Guarda Nacional inspirada na instituição francesa, a “guarda burguesa”, forjada pelos acontecimentos de 1789, era uma milícia civil que representava o poder armado dos proprietários que passaram a patrulhar as ruas e estradas em substituição às forças tradicionais, derrubadas pelos revolucionários.

Para ser integrante da Guarda Nacional, era necessário ser alguém de posses, que tivesse recursos para assumir os custos com o uniforme e as armas necessárias.

[...] na República [...] a Guarda Nacional acabou tendo um papel essencial. Seus integrantes eram graduados segundo uma hierarquia militar, sendo denominados “coronéis”, “maiores”, “capitães”, etc. Os chefes políticos municipais ou regionais acabaram sendo conhecidos como “coronéis” e o fenômeno político que marcaram (sic) com sua presença ficou conhecido como *coronelismo* (MARTINS, 1986, p. 46, grifo do autor).

Na esfera político-administrativa, o coronelismo caracterizou-se pelo rígido controle dos chefes políticos sobre os votos do eleitorado, constituindo os “currais eleitorais<sup>2</sup>” e produzindo o chamado “voto de cabresto”, ou seja, “o eleitor e seu voto ficavam sob tutela dos coronéis, que dispunham deles como coisa sua” (MARTINS, 1986, p. 46).

Portanto:

---

<sup>2</sup> O eleitor trocava o seu voto por um favor, podendo ser um bem material (sapatos, roupas, chapéus) ou algum tipo de obséquio (atendimento médico, remédios, verba para enterro, consulta médica, matrícula em escola, bolsa de estudos). Esta placidez obediente dos que tinham direito a votar fazia com que eles fossem integrantes do curral eleitoral. Ao comportarem-se nas eleições como marionetes, era inevitável que os considerassem como gente inferior, incapaz de reagir ao despotismo do coronel.

Como representante do mandonismo local, o coronel exercia sua influência, paternal se possível, coerciva se necessário, sobre as camadas mais pobres da população, que vivia frequentemente como agregada nas terras dos poderosos locais. Desse modo, o coronel prestava um serviço aos políticos estaduais nos períodos eleitorais, arregimentando seus eleitores “de cabresto”, e esperava em troca favores da política estadual para o seu município e sua pessoa. (SILVA, 2008, p. 279)

Assim, com o tempo, o coronel passou automaticamente a ser visto pelo povo como um homem poderoso de quem todos os demais eram dependentes.

Com o advento da República, houve uma parca ampliação dos direitos à cidadania, implícita na abolição da escravatura. Paradoxalmente, proibia os direitos eleitorais dos libertos, ao mesmo tempo em que eliminava o preceito restritivo de renda mínima para a participação política e exceptuava os analfabetos do direito ao voto.

Sobre o assunto, Martins (1986, p. 45) expressa que “isto de fato ampliava a participação eleitoral, mas não na mesma extensão da igualdade formal<sup>3</sup> decorrente da generalização do trabalho livre”.

Sob o governo de Campos Sales (1898 - 1902), teve inicio a “política dos governadores”, baseada na sustentação da presidência da República e, reciprocamente, dos governadores por meio de um sistema de trocas de favores políticos. Os governadores operavam dentro do mesmo sistema de trocas com os coronéis. Esse sistema envolvia nomeação de funcionários municipais, autoridades policiais e judiciais, por indicação dos coronéis, bem como facilidades de concessão de terras e realização de obras públicas. Assim, Martins (1986, p. 46) afirma que, “com isso, cada chefe político afinado com o governo estadual se constituía num verdadeiro régulo municipal, pondo e dispondo sobre tudo e todos”.

O eleitorado dos coronéis era formado por seus clientes, em geral, pequenos comerciantes e fazendeiros. O voto era tratado como mercadoria. Em troca da fidelidade do eleitor, o coronel podia oferecer desde sapatos a pedaços de

<sup>3</sup> Sobre a igualdade formal, preceito básico para o trabalho livre, Rodrigues (2006, p.66) pontua que, embora a produção seja cada vez mais social, ela é mediada por atos de troca, adquirindo a forma de relações entre sujeitos privados. Por este caminho, ao mesmo tempo em que se ocultam a exploração e o despotismo na esfera da produção, exacerba-se a representação de uma sociedade de indivíduos livres na esfera da circulação. Esta esfera onde se efetuam a compra e a venda da força de trabalho aparece como um verdadeiro paraíso “dos direitos naturais do homem”, onde reinam a liberdade, a igualdade, a propriedade; onde comprador e vendedor de força de trabalho “contratam como pessoas livres, juridicamente iguais”; onde o “único poder que os junta e leva a um relacionamento é o proveito próprio, a vantagem particular, seus interesses privados”. Todos são iguais no sentido de que são responsáveis pelos próprios atos e, desde que possam comprar ou tenham algo a vender, participam do mercado em igualdade de condições jurídicas.

terras. Deste modo, de acordo com Martins (1986, p. 47), “o coronelismo consagrou um sistema eficaz de exclusão política de todos os dissidentes que não pudessem movimentar uma clientela para com ela negociar posições políticas”. Para fazer valer o poder regional, os coronéis dispunham de grande número de jagunços, trabalhadores e agregados.

Assim:

O coronelismo enredava, numa trama complicada, questões de terra, questões de honra, questões de família e questões políticas. As velhas guerras de famílias, que vinham desde a colônia, ampliaram-se, agora complicadas por questões político-partidárias. A força do coronel não era, portanto sua, mas do governo a quem sustentava eleitoralmente e que o sustentava politicamente. Portanto, o seu poder dependia basicamente da sua capacidade de troca. Isso quer dizer que tinha vigência nas relações de patronagem um peculiar regime de igualdade, que era o da igualdade vinculada, constituída pela troca de favores por votos – uma igualdade de mercado, que só se dá entre possuidores de mercadorias (MARTINS, 1986, p. 48-49).

Com isso, o pacto de poder entre Estado e proprietários de terras, neste momento, fez com que as oligarquias políticas no Brasil colocassem, de acordo com Martins (1999, p. 20), “[...] a seu serviço as instituições da moderna dominação política, submetendo a seu controle todo o aparelho de Estado.”

Portanto, é indiscutível que o desempenho do Estado, no geral, tenha se direcionado no sentido de atender aos interesses da classe dos proprietários de terras. Isto fica ainda mais evidente na política do café com leite, iniciada em 1898, na República Velha, em que havia alternância no governo entre as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, perdurando até a Revolução de 1930.

Nesse contexto, não podemos deixar de ressaltar dois grandes eventos que modificaram a direção da política e da economia brasileira, a crise de 1929 e a industrialização brasileira.

De acordo com Furtado (2007, p. 252), a primeira crise de superprodução de café tem início nos primeiros anos do século XX:

[...] os empresários brasileiros logo perceberam que se encontravam em situação privilegiada, entre os produtores de artigos primários, para defender-se contra a baixa de preços. Tudo de que necessitavam eram recursos financeiros para reter parte da produção fora do mercado, isto é, para contrair artificialmente a oferta. Os estoques assim formados seriam mobilizados quando o mercado apresentasse mais resistência, vale dizer, quando a renda estivesse a altos níveis nos países importadores, ou serviriam para cobrir deficiências em anos de colheitas más.

Mesmo com a possibilidade de um mecanismo de estocagem parcial da produção cafeeira, a superprodução do produto não cessou e os estoques se avolumavam ano a ano, pesando sobre os preços, o que provocava uma perda permanente de renda para os produtores e para o país. Destarte, em 1906 foi realizado um convênio na cidade de Taubaté, onde seriam definidas as bases da política de “valorização” do café. Em essência, essa política consistia no seguinte:

- a) com o fim de restabelecer o equilíbrio entre oferta e procura de café, o governo interviria no mercado para comprar os excedentes;
- b) o financiamento dessas compras se faria com empréstimos estrangeiros;
- c) o serviço desses empréstimos seria coberto com um novo imposto cobrado em ouro sobre cada saca de café exportada;
- d) a fim de solucionar o problema mais a longo prazo, os governos dos estados produtores deveriam desencorajar a expansão das plantações (FURTADO, 2007, p. 254).

A polêmica em torno dessa política apontava as transformações que se operavam na estrutura político-social do país, uma vez que o poder dos produtores de café, em nível regional, havia se reforçado com a descentralização republicana, e pela aplicação da reforma bancária que possibilitou a ampliação de créditos, beneficiando a classe dos cafeicultores em dois sentidos, primeiramente, para financiar a abertura de novas terras, e elevando o preço do café em moeda nacional devido à depreciação cambial.

Além disso, houve o crescimento, tanto em número, quanto em complexibilidade dos grupos que exerciam pressão no governo central. Cumpre destacar, ainda, a importância crescente da classe média urbana, na qual se destacava a burocracia civil e militar, diretamente afetada pela depreciação cambial.

O importante grupo financeiro internacional reunido em torno da casa Rothschild segue de perto a política econômico-financeira do governo brasileiro, particularmente depois do empréstimo de consolidação de 1898. ‘A casa Rothschild temia a política de “valorização” do café, pois, caso houvesse uma bancarrota do governo brasileiro, isso poderia repercutir no pagamento da dívida externa’. Por último, os comerciantes importadores e os industriais, cujos interesses por motivos distintos se opõem aos dos cafeicultores, encontram no regime republicano oportunidade para aumentar o seu poder político (FURTADO, 2007, p. 254-255, grifo nosso).

O mecanismo de defesa da economia cafeeira funcionou com relativa eficiência até 1929. Porém, a crise mundial que se instalou deixou o Brasil extremamente vulnerável. A razão disso foi a grande produção de café devido,

principalmente, aos estímulos artificiais recebidos e, em contrapartida, à queda das importações. A ampla oferta de café não era absorvida pelo mercado, uma vez que a procura crescia lentamente.

Existia, portanto, uma situação perfeitamente caracterizada de desequilíbrio estrutural entre oferta e procura. Não se podia esperar um aumento sensível da procura resultante de elevação de renda disponível para o consumo nos países importadores. Tampouco se podia pensar em elevar o consumo desses países baixando os preços. A única forma de evitar enormes prejuízos para os produtores e para o país exportador era evitar – retirando do mercado parte da produção – que a oferta se elevasse acima daquele nível que exigia a procura para manter um consumo per capita mais ou menos estável a curto prazo. Era perfeitamente óbvio que os estoques que se estavam acumulando não tinham nenhuma possibilidade de serem utilizados economicamente num futuro previsível. Mesmo que a economia mundial lograsse evitar nova depressão, após a grande expansão dos anos 20, não havia nenhuma porta pela qual se pudesse antever a saída daqueles estoques, pois a capacidade produtiva continuava a aumentar. A situação que se criara era, destarte, absolutamente insustentável (FURTADO, 2007, p. 258).

Mesmo com a situação precária mostrada pelo autor, a superprodução não cessava, e a retenção do produto era impraticável, uma vez que a obtenção de créditos no exterior para financiar esta retenção era impossível, pois o mercado internacional de capitais encontrava-se em profunda depressão. A saída escolhida pelos cafeicultores brasileiros foi continuar a colher café e manter a pressão sobre o mercado, o que levava à nova baixa de preços e à nova depreciação da moeda, contribuindo para agravar a crise.

A única forma de restaurar o equilíbrio entre a oferta e a procura, em nível mais elevado de preços para o café e proteger o setor cafeeiro, era que se retirasse do mercado parte do café colhido para destruí-lo.

Ao garantir preços mínimos de compra, remuneradores para grande maioria dos produtores, estava-se na realidade mantendo o nível de emprego na economia exportadora e, indiretamente, nos setores produtores ligados ao mercado interno. Ao evitar-se uma contração de grandes porções na renda monetária do setor exportador, reduziam-se proporcionalmente os efeitos do multiplicador de desemprego sobre os demais setores da economia (FURTADO, 2007, p. 268).

Dessa forma, a política de defesa do setor cafeeiro apresentou-se como um programa de fomento da renda nacional. Porém, não se pode presumir que tal política não tinha como intuito justamente manter o fluxo de renda no país. O deslocamento do fluxo de renda do setor de exportação para a indústria e,

consequentemente, para o comércio, explica a recuperação da economia brasileira após a crise de 1929.

Cumpre destacar, ainda, que no Brasil já havia pequenas indústrias, principalmente têxtil e alimentícia, que atendiam ao mercado interno e rapidamente superaram os efeitos da grande depressão da primeira metade do século XX, assim como a produção agrícola voltada ao mercado interno.

As atividades ligadas ao mercado interno não somente cresciam impulsionadas por seus maiores lucros, mas ainda recebiam novo impulso ao atrair capitais que se formavam ou desinvertiam no setor de exportação. (FURTADO, 2007, p. 278).

Tais atividades remontam ao final do século XIX, com o início de uma significativa industrialização no Brasil, na qual a classe dos proprietários de terras protagonizaram as mudanças econômicas no país. Muitos cafeicultores passaram a investir parte dos lucros obtidos com a exportação do café no estabelecimento de indústrias, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro; portanto, a indústria brasileira nasce como subsidiária à principal atividade econômica de então.

Após a crise do sistema capitalista em 1929, a indústria brasileira ganha significado, em virtude do deslocamento do fluxo de renda, antes voltado para o setor exportador de café, para o comércio e para indústria, bem como pela entrada no Estado, em 1930, do primeiro presidente que provinha da oligarquia agrária. Porém, simpatizante e atrelado aos interesses da burguesia urbano-industrial nascente, assim assumindo um caráter mais nacionalista e industrialista.

Em 1931, Vargas anuncia a determinação de implantar indústrias de base. Com elas, o país poderia reduzir sua importação, estimulando a produção nacional de bens de consumo.

Em virtude disso, formou-se um mercado nacional para a indústria, em razão da maior fluidez do território, com a construção de portos, ferrovias e rodovias, facilitando a circulação de mercadorias, pessoas e capitais.

Inicia-se, nesse período, a passagem da economia agroexportadora para a economia urbano-industrial, que terá sua expressão mais forte no governo de Vargas, com a implantação do modelo de substituição das importações, na busca de fortalecer a indústria nacional.

O contexto do ingresso de Getúlio Vargas no poder do Estado foi marcado pelo enfraquecimento das oligarquias agrárias devido, principalmente, à crise econômica de 1929, o que abriu caminho para os ideais de modernização e o desenvolvimento, atrelados à economia de base industrial, que ganhara força após a crise.

Deste modo, podemos compreender que a crise das oligarquias foi um passo crucial para a “revolução” de 1930. Com o impacto da crise de 1929, o então presidente paulista Washington Luís resolveu apoiar a candidatura de seu conterrâneo Júlio Prestes. Conhecida como “Política do Café Puro”, a candidatura de Júlio Prestes rompeu com o antigo arranjo da “Política do Café com Leite”, em que os latifundiários mineiros e paulistas se alternariam no mandato presidencial.

Insatisfeitos com tal medida, um grupo de oligarcas dissidentes, principalmente de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, criaram uma chapa eleitoral contra a candidatura de Júlio Prestes. Conhecida como Aliança Liberal, a chapa liderada pelo então governador do Rio Grande do Sul, Getúlio Dorneles Vargas, prometia um conjunto de medidas reformistas. Seu programa apresentava certo avanço progressista, como o estabelecimento de uma legislação trabalhista, jornada de oito horas, voto secreto, voto feminino, apoio às classes urbanas e desenvolvimento da indústria nacional. Contudo, nas eleições de 1930, a Aliança Liberal perdeu, vencendo o candidato republicano Júlio Prestes. Usando como pretexto o assassinato do aliancista João Pessoa por um simpatizante de Washington Luís, Getúlio Vargas e seus partidários organizaram um golpe que, em outubro de 1930, tirou Washington Luís do poder, pondo fim na chamada República Velha.

No início de seu governo, com a centralização do poder, Vargas iniciou a luta contra o regionalismo. A administração do país deveria ser única e não como ocorrera na República Velha. “[...] os presidentes da República foram geralmente sustentados no poder central na medida em que reconheciam a independência e o poder local e regional dos chefes políticos, dos “coronéis” da política” (MARTINS, 1984, p. 21).

Mesmo colocando militares no lugar dos velhos chefes políticos regionais, alguns investidos de grande poder pessoal, o governo não conseguiu dizimar o clientelismo político, pois,

[...] as oligarquias mantinham suas relações de clientelismo e, sobretudo, sua dominação tradicional em relação à clientela, isto é, o povo. Mas, passaram a prestar obediência aos novos donos do poder, os militares e burocratas do Estado centralizado. No fim, mesmo onde a Revolução renovou as lideranças políticas, recorreu ao mesmo sistema de compromissos com facções locais em que o coronelismo sempre se baseou (MARTINS, 1999, p. 31-32).

Para controlar a superprodução de café e a crise no Brasil, Vargas incinerou os estoques do produto. Mesmo com a crise mundial houve uma intensa aceleração do desenvolvimento industrial. Esse desenvolvimento deu-se por causa da diminuição das importações e da oferta de capitais, que levou muitos produtores de café a trocarem a lavoura tradicional em crise pela indústria. Entretanto, foi a participação do Estado, por meio de tarifas protecionistas, bem como pela política de defesa do setor cafeeiro e investimentos, que mais influiu no crescimento industrial. Distintamente do que ocorreu na República Velha, começaram a surgir planos para a criação de indústrias de base no Brasil. Esses planos realizar-se-iam com a inauguração da usina siderúrgica de Volta Redonda, em 1946.

Esse é o contexto das mudanças expressas pelo pacto de poder redefinido a partir da década de 1930. O estabelecimento das bases industriais da economia brasileira foi acompanhado de modificações, no modo de pensar, nos valores e nas crenças da sociedade brasileira, a exemplo das medidas para a criação de um sistema educativo público, controladas oficialmente pelo governo, obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e criação do Ministério da Educação e Saúde. Em relação ao ensino superior, o governo procurou estabelecer as bases do sistema universitário, investindo nas áreas de ensino e pesquisa. Além de haver um desenvolvimento educacional, houve uma verdadeira revolução cultural em relação à República Velha. O modernismo, tão criticado antes de 1930, tornou-se o movimento artístico principal a partir do golpe de Vargas.

O processo de urbanização acelerou-se com o avanço da industrialização; houve, assim, um enorme crescimento da classe operária. Vargas, com uma política de governo dirigida aos trabalhadores urbanos, tentou atrair o apoio dessa classe que era fundamental para a economia. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, resultou numa série de leis trabalhistas. Parte delas visava ampliar direitos e garantias do trabalhador: lei de férias, regulamentação do trabalho de mulheres e crianças. Diversas transformações que levariam, em tese, à modernização, ocorreram no âmbito social, econômico e

político. Todavia, estas transformações estiveram mais restritas à cidade. Isto é compreensível, pois, mesmo com a ascensão da burguesia como classe e como dirigente do Estado, os interesses dos proprietários fundiários deveriam ser assegurados. Sobre isso, Martins (1999, p. 72), expressa que:

É significativo que o mesmo Getúlio Vargas que propôs e viabilizou a Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1942, para regular a questão trabalhista nas fábricas e nas cidades, não tenha estendido aos trabalhadores rurais direitos legais que dariam forma contratual a relações de trabalho ainda fortemente baseadas em critérios de dependência pessoal e verdadeira servidão. Com isso, Vargas não quis, ou não pôde, enfrentar os grandes proprietários de terra e seus aliados. *Foi em seu governo que se estabeleceram as bases para um pacto político tácito, ainda hoje vigente, com modificações, em que os proprietários de terra não dirigem o governo, mas não são por ele contrariados* (grifo nosso).

Se até o início do século XX, as oligarquias agrárias tinham completo poder político e econômico, o cenário modifica-se, como já mencionado, a partir de 1929 com a drástica queda do preço do café, no mercado mundial, e com isso a perda da proeminência das oligarquias agrárias no aparelho de Estado. Desta maneira, a partir da década de 1930, o Brasil redefine o eixo da acumulação da economia, passando da monocultura do café para o privilegiamento da produção industrial. De tal modo, o país vai deixando de ser essencialmente agrário exportador e configura-se como um país urbano-industrial.

Até o término da República Velha, o pacto agroexportador figurava como hegemônico, em que todo aparelho de Estado estava voltado para atender aos imperativos do setor exportador de café e, portanto, à classe dos proprietários fundiários. Com o advento de uma significativa industrialização e com o ingresso na administração do Estado de um presidente mais próximo dos interesses da burguesia urbano-industrial nascente, um novo pacto torna-se hegemônico, o pacto burguês, baseado na indústria, na cidade e no ideário de progresso e desenvolvimento. Contudo, a burguesia brasileira advinda da oligarquia agrária, assim sendo impensável uma ruptura do pacto anterior e um choque de classes. Isso porque:

[...] diferente do que ocorreu em outras sociedades, não havia, na elite, uma classe antagônica suficientemente forte e consciente de seus interesses e de suas oposições, como uma burguesia industrial ou simplesmente uma burguesia moderna, oposta aos interesses do latifúndio, que pudesse levar adiante reformas sociais que não afetassem opções políticas e ideológicas fundamentais. (MARTINS, 1999, p. 74)

Ainda sobre isso, Paulino (2009, p. 81) afirma:

[...] no modelo clássico a burguesia instituiu-se como força contra-hegemônica às estruturas de poder remanescentes da ordem feudal, ao passo que no Brasil, constituído sob a égide do capitalismo comercial, parte relevante da riqueza sob controle dos agraristas envolvidos com a economia agroexportadora foi direcionada para as atividades urbano-industriais, a princípio justamente como estratégia para aumentar os ganhos na atividade agrícola. Com isso, alguns personificaram duas situações de classe: proprietários fundiários e, ao mesmo tempo, empreendedores urbano-industriais, burgueses enfim.

Não havendo esta ruptura efetiva quando a burguesia urbano-industrial entrou no poder, como no modelo clássico, o pacto agroexportador deixa de ser hegemônico, todavia os interesses da classe dos proprietários fundiários são assegurados pelos burgueses-proprietários. Por isso, nesse país, a estrutura fundiária jamais sofreu intervenções significativas.

[a década de 1930] trata-se de um momento de particular demarcação de papéis na sociedade que em tese se modernizava [...] foi explicitado um posicionamento no jogo das forças hegemônicas completamente diverso do verificado nos países que protagonizavam a revolução burguesa, a qual emergiu justamente do confronto vitorioso da burguesia com os proprietários fundiários ainda nos primórdios da Revolução Industrial (PAULINO, 2009a, p. 77).

De acordo com Paulino e Almeida (2010, p. 82), no modelo clássico de desenvolvimento do capitalismo, portanto, nos países centrais, a burguesia somente assumiu a condição de classe dominante, no momento em que conseguiu minar o poder dos proprietários fundiários, tidos como obstáculo aos propósitos de acumulação do capitalismo industrial. “Isso porque a fórmula de acumulação original pressupõe a apropriação de mais-valia a partir da redução do custo de reprodução da força de trabalho, sendo os alimentos um fator nada desprezível na composição destes custos.”

O choque de classes entre burgueses e proprietários fundiários ocorreu nos primórdios da Revolução Industrial, e o ápice da ruptura foi o fim das *Corn Laws*, em 1846, na Inglaterra.

Conforme Paulino e Almeida:

[...] promulgada [a Corn Laws] em meio a disputas entre os industriais, acuados pela pressão por aumento de salário, em virtude dos preços dos alimentos, e os proprietários fundiários, ocupados em garantir o monopólio no abastecimento do mercado interno e, com isso, a apropriação potencializada da renda da terra (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 82).

Cabe ressaltar, neste momento, a distinção entre lucro e renda. O lucro decorre da apropriação do valor criado pelo trabalho excedente (trabalho não convertido em salário) e supõe necessariamente o investimento capitalista como meio direto de sua extração. A renda, por sua vez, origina-se do cercamento da terra, transformada em meio de produção privado sem demandar qualquer investimento nessa passagem (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 82, 83).

Assim,

[...] no capitalismo, os proprietários fundiários estão investidos do direito de cobrar um tributo de todos os que necessitam morar, alimentar-se, vestir-se, enfim, viver, pois tudo isso requer terra. Diferentemente do lucro, que se origina diretamente da relação de trabalho, a renda é extraída indiretamente, pois, ao final, é o trabalho excedente que irá remunerar seus proprietários. Tributo social, portanto, e que cresce à medida que aumenta toda sorte de demandas, passíveis de satisfação pela mediação dessa base material insubstituível a toda forma de vida (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 83).

Se o monopólio da propriedade da terra, nos países centrais do capitalismo, representava um obstáculo para o seu completo desenvolvimento deste, sendo, assim, necessária a democratização do acesso à terra para dinamizar a economia capitalista; no Brasil, este empecilho foi superado pela aliança terra-capital, a personificação em uma só pessoa do grande proprietário fundiário e do capitalista, não havendo, desta maneira, confrontos entre a nascente burguesia industrial e as oligarquias rurais, pois, no Brasil, não ocorreu, como no caso europeu, um rompimento com os proprietários fundiários, transferindo a centralidade da acumulação para o circuito da produção capitalista, ao mesmo tempo, a manutenção do controle sobre a propriedade da terra, impedindo que o saque da renda ameaçasse as taxas médias de lucro (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 83).

Deste modo,

Ao contrário do que ocorria com o modelo clássico da relação entre a terra e o capital, em que a terra (e a renda territorial, isto é, o preço da terra) é reconhecida como entrave à circulação e reprodução do capital, no modelo brasileiro o empecilho à reprodução capitalista do capital na agricultura não foi removido por uma reforma agrária, mas por incentivos fiscais. [...] O modelo brasileiro inverteu o modelo clássico. Nesse sentido, reforçou politicamente a irracionalidade da propriedade fundiária no desenvolvimento capitalista, reforçando consequentemente, o sistema oligárquico nela apoiado (MARTINS, 1994 *apud* PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 85).

Assim, no modelo clássico de desenvolvimento do capitalismo,

A distribuição da terra e a definição de limites para a concentração fundiária foram fundamentais para fragilizar o poder oligárquico e, ao mesmo tempo, aumentar a oferta de alimentos, o que dotou os capitalistas da maior fatia do valor oriundo do trabalho excedente extraído dos trabalhadores. É isso que tem assegurado o fornecimento de alimentos a preços que não comprometam a constituição de uma sólida demanda por outros bens de consumo duráveis e não duráveis; enfim, caminho pelo qual consolidou-se um mercado interno do qual os capitalistas não poderiam prescindir, nem mesmo nestes tempos de mundialização do capital (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 83).

Aprofundando a discussão sobre tal problemática as autoras apontam que:

Desta aliança resulta um deslocamento da potência dinamizadora da economia, da produção, para a propriedade privada da terra, o que diverge do modelo clássico do capitalismo, em que os mecanismos de acumulação fundam-se justamente na negação da renda como elemento primordial do processo de acumulação (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 82).

Isto ocorreu, pois,

[...] as grandes mudanças sociais e econômicas do Brasil contemporâneo não estão relacionadas com o surgimento de novos protagonistas sociais e políticos, portadores de um novo e radical projeto político e econômico. As mesmas elites responsáveis pelo patamar de atraso em que se situavam numa situação histórica anterior, protagonizaram as transformações sociais. (MARTINS, 1999, p.58)

Esperava-se com a ascensão da burguesia, no controle do Estado brasileiro, a realização da reforma agrária, para o desenvolvimento do capitalismo e completa modernização do país. Porém, a aliança terra-capital já tinha lançado suas bases e,

Entre as velhas elites e as novas elites estabelecer-se uma espécie de compromisso político, mediante o qual os industriais e os grandes comerciantes tornaram-se grandes clientes políticos das oligarquias, às quais delegaram suas responsabilidades de mando e direção, reproduzindo os mesmos mecanismos políticos que vitimavam todo o povo e impediam um efetivo desenvolvimento da democracia entre nós. (MARTINS, 1997, p. 20)

Sobre o assunto, Stedile (2005, p. 28-29) pontua que:

As elites políticas – a burguesia industrial, agora no poder – fazem uma aliança com a oligarquia rural [...] a mantêm como classe social, por duas razões fundamentais: primeiro, porque a burguesia industrial brasileira tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações de café e do açúcar, ao contrário dos processos históricos ocorridos na formação do capitalismo na Europa e nos Estados Unidos. A segunda razão: o modelo industrial, como era dependente, precisava importar máquinas, e até operários, da Europa e Estados Unidos. E a importação dessas máquinas só era possível pela continuidade das exportações agrícolas, que geravam divisas para seu pagamento, fechando o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente (STEDILE, 2005, p. 28-29).

A classe dos proprietários de terras teve seu poder afetado, não controlava mais diretamente a política e a economia do país, porém, a permanência desta classe, ainda que de modo indireto, mas emblemático, refletia-se na manutenção da estrutura fundiária e na não efetivação do emprego da política social e salarial desenvolvida para o setor urbano-industrial no setor rural (MARTINS, 1999).

Com o final do governo de Vargas, em 1945, o país foi governado pelo PSD (Partido Social Democrático), claramente representante dos interesses oligárquicos, decidindo os rumos do poder, durante todo o período democrático compreendido entre 1946 e 1964.

A Constituição de 1946, com inspirações que deveriam ser mais democráticas, fez com que o pacto de poder entre grandes proprietários e Estado fosse reforçado, uma vez que as terras desapropriadas para fins sociais, inclusive reforma agrária, deveriam ser, obrigatoriamente, pagas sob indenização prévia e em dinheiro ao proprietário, tornando, assim, a reforma agrária economicamente inviável.

No governo de Juscelino Kubitschek, as inovações trazidas foram como uma “duplicação da máquina do Estado”, como pontua Martins (1999, p. 59), com a criação de grupos executivos (como o Grupo Executivo da Indústria Automobilística - GEIA) e agências de fomento, como a Superintendência do

Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Neste último caso, houve a união dos interesses dos grupos clientelistas e oligárquicos do Nordeste e os interesses, em tese, modernizadores dos empresários do Sudeste.

Deste modo,

O governo Kubitschek não supriu arcaicas agências de clientelismo político como o DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas). Com isso, podia assegurar apoio político para o seu projeto de desenvolvimento econômico e de modernização da sociedade brasileira, supondo que as elites regionais e oligárquicas, beneficiárias do atraso e por ele responsáveis, legitimariam seu projeto modernizador (MARTINS, 1999, p. 59).

Neste período, houve um considerável avanço industrial, principalmente, nos setores da indústria de base e na produção de bens de consumo duráveis e não duráveis. O governo procurou atrair o capital estrangeiro para investir no país, obtendo empréstimos e incentivando empresas internacionais a se instalarem no Brasil, como Ford, Volkswagen, Willys Overland e General Motors (GM).

A situação internacional favorecia esses investimentos, já que os países desenvolvidos, como os Estados Unidos, possuíam uma boa reserva de capitais disponíveis.

No entanto, o progresso econômico dessa época apresentou alguns problemas: a concentração de riquezas, cada vez maior na Região Sudeste, o aumento da dívida externa e a crescente desvalorização da moeda brasileira.

O Plano de Metas de Juscelino Kubitschek foi de responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento, com base no esforço de planejamento econômico desenvolvido pela Comissão Mista Brasil – Estados Unidos e, posteriormente, pelo Grupo Misto BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social) - CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe). O Plano identificou os setores que, devidamente estimulados, poderiam apresentar capacidade de crescimento e retirar os possíveis pontos de estrangulamento em termos de infraestrutura (energia e transportes).

Foram trinta metas específicas, distribuídas em cinco setores: energia, transporte, indústria de base, alimentação e educação. Além dessas, havia uma meta autônoma: a construção de Brasília. As principais formas de financiamento do plano foram a expansão monetária para financiar o gasto público e

o crédito ao investimento privado, tornando as políticas monetária e fiscal passivas e subordinadas às reformas estruturais da economia.

No que se referia à agricultura, pretendia-se a expansão da produção e a melhoria da produtividade; todavia o que houve foi a crise nas plantações de feijão e trigo.

[...] as metas referentes à alimentação não se constituíam, como pode parecer à primeira vista, num programa agrícola. Não se perseguia diretamente a ampliação da produção agrícola, a não ser pelo preço do trigo, que aliás, diga-se de passagem, fracassou totalmente [...] (BESKOW *apud* LESSA, 1999).

No Plano de Metas, não se deu a devida importância à agricultura e nenhuma importância à questão da reforma agrária, embora houvesse muitos estudos a respeito, pois a ênfase do plano foi para o desenvolvimento industrial. Cabe destacar o enorme fracasso da política anunciada para o trigo, pois o país não tinha tecnologia de pesquisa fitogenética que permitisse o aparecimento de sementes adaptadas.

No que tange à agricultura, destacamos a expansão da fronteira agrícola, possibilitada pela ampliação da malha rodoviária e por importantes fluxos migratórios (rurais - rurais), como do noroeste do estado do Rio Grande de Sul para o oeste de Santa Catarina; sudeste e oeste do Paraná e sul do Mato Grosso. Podemos observar o aumento do crédito agrícola público e subsidiado para a produção de café, arroz, trigo, algodão e amendoim.

Embora, em linhas gerais, a política de sobrevalorização cambial tivesse penalizado a agricultura; na década de 1950, os ramos da produção agrícola que puderam modernizar-se tecnologicamente foram favorecidos pelas taxas cambiais sobrevalorizadas, à medida que puderam importar insumos, principalmente fertilizantes, tratores, caminhões e derivados de petróleo a custos subsidiados.

Fracassou também a meta de implantação de ferrovias, embora a de rodovias tenha superado amplamente o planejado.

Outro aspecto que deve ser citado dentro do cenário do Plano de Metas foi a ruptura do governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI), em 1959, devido à não adoção de uma política de estabilização, segundo os requisitos do Fundo, que desejava conter os gastos governamentais (inclusive parando a construção de Brasília), para deter a alta da inflação.

Com a chegada do capital transnacional, constituiu-se, no país, uma união importante entre três pilares que estimularam a economia, formados pelo capital privado nacional, pelas empresas estatais e pelas empresas multinacionais.

Nos anos finais de 1950, o rural começou a receber inovações tecnológicas provenientes da indústria, através de estímulo do governo federal, por meio de financiamentos seletivos, subsidiados do Banco do Brasil para os grandes proprietários. A posse da terra condicionou o acesso a financiamentos e aos instrumentos de produção (fertilizantes, tratores, caminhões e insumos em geral) que se transformaram, na mentalidade do governo e dos grandes proprietários, no real meio de produção, o que não deixou de ser uma grande jogada, pois sendo a terra o real meio de produção na agricultura, ao transferir a importância da produção para os instrumentos produtivos, desloca-se a causa do atraso, no desenvolvimento econômico do país, para a deficiência tecnológica e não para a concentração da terra, tirando a terra do foco da discussão. Isto resultou no reforço do papel da terra como reserva de valor e fonte de poder econômico.

Esta ação do governo teve por objetivo erradicar os velhos cafezais e substituí-los por outras culturas, para que houvesse utilização dos maquinários produzidos pelas indústrias. Esta prática fica mais evidente a partir de 1960, quando a conjunção de interesses das oligarquias rurais e da burguesia industrial culminou na modernização conservadora de alguns latifúndios.

Um pacote de incentivos e a mobilização de vultosos recursos promoveram a substituição gradativa da força de trabalho humana por máquinas e implementos. Isto reforçou a concentração fundiária, a expropriação e a expulsão dos camponeses que tinham a posse precária da terra.

Paralelamente, em meados da década de 1950, contestando a grande desigualdade social, a concentração fundiária e o processo de expropriação existentes no Brasil, formam-se as Ligas Camponesas e tem início a sindicalização rural, pois, foi:

[...] com as Ligas Camponesas, nas décadas de 40 a 60, que a luta pela reforma agrária no Brasil ganhou dimensão nacional. Nascidas muitas vezes como sociedade benéfica dos defuntos, as Ligas foram organizando, principalmente no Nordeste brasileiro, a luta dos camponeses foreiros, moradores, rendeiros, pequenos proprietários e trabalhadores assalariados rurais da Zona da Mata, contra o latifúndio. (OLIVEIRA, 2007, p. 105)

As Ligas Camponesas, de acordo com Martins (1986, p. 76-78), surgiu em 1955 no Engenho da Galiléia, em Pernambuco, nascida de uma associação de foreiros denominados Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco.

[...] As ligas se espalharam rapidamente pelo Nordeste, contando, de início, com o apoio do Partido Comunista do Brasil e com severa oposição da Igreja Católica. Elas surgiram e se difundiram principalmente entre foreiros de antigos engenhos que começavam a ser retomados por seus próprios donos absentistas, devido à valorização do açúcar e à expansão dos canaviais. Desde os anos 40, os foreiros vinham sendo expulsos da terra ou então, como vimos, reduzidos a moradores de condição, passo para se tornarem trabalhadores assalariados não-residentes (MARTINS, 1986, p. 76).

Martins (1986, p.77-78) afirma, ainda, que o surgimento das Ligas Camponesas ocorreu em um contexto não só mais amplo do que a expulsão dos foreiros e da redução ou extinção dos roçados dos moradores de usina, mas também em um contexto de crise política regional.

Conforme o autor:

Essa crise se particularizou numa tomada de consciência do subdesenvolvimento do Nordeste e particularmente numa ação definida da burguesia regional no sentido de obter do governo federal não mais uma política paternalista de socorros emergenciais nos períodos de seca grave, mas sim uma efetiva política de desenvolvimento econômico. Isso queria dizer, uma política de industrialização do Nordeste. O problema da miséria dos camponeses e do seu êxodo para o sul era explicado como resultado do latifúndio subutilizado, que impede a ocupação da terra por quem dela precisa. Uma política regional de desenvolvimento baseado na industrialização deveria sustar e inverter o círculo vicioso da pobreza de uma agricultura monocultora e latifundiária. É assim que surge a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e é assim que surgem alianças políticas envolvendo extremos tão opostos como o Partido Comunista e a União Democrática Nacional, o partido por excelência da burguesia. Em Pernambuco, essa aliança de 'centro-esquerda' permite a conquista eleitoral da Prefeitura do Recife e, posteriormente, a conquista do governo do Estado por Cid Sampaio, um usineiro. Apesar da oposição dos senhores do engenho, agora reduzidos à condição de meros fornecedores de cana das poderosas usinas de açúcar, as ligas camponesas e, logo depois, um forte movimento de sindicalização rural, têm lugar na região, garantido num primeiro momento pelo enfraquecimento político desses antigos coronéis. Havia dois grupos distintos de trabalhadores a serem mobilizados e organizados. De um lado, os foreiros das terras de engenhos, camponeses em vias de expulsão. De outro lado, os moradores das usinas, trabalhadores em vias de converterem-se definitivamente em assalariados, perdendo as características camponesas, além daqueles que já estavam efetivamente reduzidos à condição de assalariados, expulsos de seus roçados para as pontas de ruas, os povoados próximos às usinas (MARTINS, 1986, p.77-78).

As tensões e reivindicações adentram a década de 1960 quando começam a se definir uma maior organização, embora não em nível nacional, do campesinato brasileiro. Os movimentos pela democratização do acesso à terra ganham força no governo de João Goulart, uma vez que esse presidente com ideias progressistas entendia que era fundamental a realização da reforma agrária, para a completa modernização do país. Para tanto, foi promulgada a Lei nº 4.132<sup>4</sup>, em 10 de setembro de 1962. Tal Lei definia os casos de desapropriação por interesse social, e, “[...] do ponto de vista legal, era um passo significativo para que pudesse ser aprovada a primeira lei sobre reforma agrária no Brasil” (OLIVEIRA, 2007, p. 112).

Destacamos, ainda, no governo de Goulart, a criação da SUPRA (Superintendência de Política Agrária), em 1962 e a aprovação da Lei nº 4.214<sup>5</sup>, de 02 de março de 1963, conhecida como Estatuto do Trabalhador Rural, permitindo a implantação do sindicalismo rural, assim disposto no seu Artigo 114.

Sobre a SUPRA, contemplada nos apontamento de Oliveira (2007, p. 114), destacamos o Artigo segundo da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, que dispõe sobre a criação e competências desta.

Art. 2º Compete à SUPRA colaborar na formulação da política agrária do país, planejar, promover, executar e fazer executar, nos termos da legislação vigente e da que vier a ser expedida, a reforma agrária e, em caráter supletivo, as medidas complementares de assistência técnica, financeira, educacional e sanitária, bem como outras de caráter administrativo que lhe venham a ser conferidas no seu regulamento e legislação subsequente. Para o fim de promover a justa distribuição da propriedade e condicionar o seu uso ao bem estar social são delegados à SUPRA poderes especiais de desapropriação, na forma da legislação em vigor.

---

<sup>4</sup> Art. 1º A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal.

Art. 2º Considera-se de interesse social:

I - o aproveitamento de todo bem improutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico;

§ 1º O disposto no item I deste artigo só se aplicará nos casos de bens retirados de produção ou tratando-se de imóveis rurais cuja produção, por ineficientemente explorados, seja inferior à média da região, atendidas as condições naturais do seu solo e sua situação em relação aos mercados. (OLIVEIRA, 2007, p. 113).

<sup>5</sup> Art. 114. É lícita a associação em sindicato, para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos ou Profissionais, de todos os que, como empregados, ou empregadores, exerçam atividades ou profissão rural (OLIVEIRA, 2007, p. 117).

Ainda no governo de João Goulart, é necessário relembrar algumas passagens da apresentação pública do Projeto de Reforma Agrária, no discurso proferido, no dia 13 de março de 1964, na Central do Brasil:

Perdem seu tempo aqueles que imaginam que o governo seria capaz de sufocar a voz do povo, ou abafar as suas reivindicações. Perdem seu tempo, também, os que temem que o governo passe a empreender uma ação subversiva na defesa dos interesses políticos ou pessoais, como perdem também seu tempo os que esperam deste governo uma ação repressiva dirigida contra o povo, contra seus direitos ou contra as suas reivindicações (JOÃO GOULART *apud* STÉDILE, 2005, p. 100).

O povo quer que [...] a propriedade da terra seja acessível a todos; que a todos seja facilitado participar da vida política do país, através do voto e podendo ser votado; que se impeça a intervenção do poder econômico nos pleitos eleitorais, e que seja assegurada a representação de todas as correntes políticas, sem quaisquer discriminações, ideológicas e religiosas (STÉDILE, 2005, p. 101).

Goulart afirma, ainda, que esta Superintendência não poderia ser considerada como a reforma agrária pela qual lutam e esperam os camponeses, mas acreditava que era um primeiro passo. Questionava, também, o modo como seria realizado o pagamento pelas desapropriações, afirmando que a Superintendência de Política Agrária não seria suficiente para a efetiva realização da reforma agrária.

[...] o decreto da Supra [...]. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos. Ainda não é a reformulação do nosso panorama rural empobrecido. Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado. *Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro* (STÉDILE, 2005, p. 103 Grifo nosso).

Reforma agrária com pagamento prévio do latifúndio improdutivo, à vista e em dinheiro, não é reforma agrária. Reforma agrária, como consagrado na Constituição, com pagamento prévio e em dinheiro é negócio agrário, que interessa apenas ao latifundiário, radicalmente oposto aos interesses do povo brasileiro. Por isso, o decreto da Supra não é reforma agrária (STÉDILE, 2005, p. 103-104).

Deste modo, por defender mudanças na estrutura fundiária brasileira e ter uma política vinculada aos ideais de esquerda que, no contexto da Guerra Fria, se transformava em forças de oposição à situação existente no país, João Goulart foi deposto pelo Golpe Militar de 1º de abril de 1964.

Assim, ressaltamos que o golpe ditatorial de 1964 não teria sido possível sem a intervenção da classe dos grandes proprietários de terras e que se

confirma inclusive pela realização da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, organizada pela Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, poucos dias antes da deposição de Goulart.

O golpe de 1964, articulado pelos militares e pelos grandes empresários, teve, entre outras finalidades, a de impedir o crescimento das lutas sociais no campo e o fortalecimento político dos trabalhadores rurais que pela primeira vez em sua história ingressavam maciçamente no cenário político (MARTINS, 1984, p. 21).

Desse modo, segundo Sorj (1986, p.23):

As mobilizações no período do Governo João Goulart adquiriram características de confrontamento e polarização crescentes, levando à unificação de grande parte da burguesia em torno do golpe de Estado que se contrapunha ao movimento reformista, cortando, portanto, as perspectivas da transformação da estrutura fundiária a partir de um processo de mobilização popular.

Essas são, portanto, as lutas que precederam a instauração do regime militar no país, que atuou com particular autoritarismo na questão agrária brasileira.

## 1.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE REFORMA AGRÁRIA

A possibilidade de uma revolução camponesa, devido a intensas lutas ocorridas em diferentes regiões do país, desde o final da década de 1950, preocupava parte do governo e da elite brasileira. Assim, o governo militar de 1964 promulgou a Lei nº 4.504: o Estatuto da Terra. Nele se preconizavam critérios de desapropriação muito precisos; desse modo, as propriedades rurais são classificadas em quatro categorias: latifúndio por exploração, latifúndio por extensão, minifúndio e a empresa rural, esta última considerada como categoria ideal, seja por suas dimensões, seja por sua forma de exploração, instituindo a propriedade empresarial fundamentalmente capitalista. Institui ainda que os minifúndios rurais e os latifúndios não estariam aptos a atender às exigências da função social da terra.

Segundo Martins (1984, p. 22):

O Estatuto abria o acesso à terra quando se olha o assunto do ângulo dos proprietários, mas fechava o acesso à terra quando se olha o assunto do ângulo da grande massa de trabalhadores sem-terra: a reforma agrária beneficiaria preferencialmente lavradores com vocação empresarial. Ao mesmo tempo, as desapropriações só ocorreram no caso de conflitos ou de tensão social grave.

Assim, essa vocação empresarial esperada dos trabalhadores rurais, foi disposta no Estatuto por meio da criação da categoria de empresa rural. Sobre isto, Martins (1999, p. 79) afirma:

A flexível categoria de empresa rural recebia as simpatias do Estado e escapava da possibilidade de ser incluída nas desapropriações. O que indica, em princípio, uma reforma agrária orientada para a modernização econômica e para a aceleração do desenvolvimento capitalista na agricultura.

Tal fato provocou uma concentração das atenções sobre a desapropriação do latifúndio, que promoveria uma pretensa reforma agrária, mas, em essência, a imposição de padrões e categorias ideais procuram desarticular a luta dos trabalhadores rurais, funcionando como alívio seletivo das tensões no campo e mantendo o domínio dos latifundiários.

O Estatuto revela, assim, a sua verdadeira função: é um instrumento de controle das tensões sociais e dos conflitos gerados por esse processo de expropriação e concentração da propriedade e do capital. É um instrumento de cerco e desativação dos conflitos, de modo a garantir o desenvolvimento econômico baseado nos incentivos à progressiva e ampla penetração do grande capital na agropecuária. É uma válvula de escape que opera quando as tensões sociais chegam ao ponto em que podem transformar-se em tensões políticas. O Estatuto está no centro da estratégia do governo para o campo e combina com outras medidas de cerco e desativação dos conflitos, reivindicações e das lutas sociais (MARTINS, 1985, p. 35) esclarece:

O Estatuto transformou a reforma agrária em uma reforma tópica, que serviria para aliviar as tensões sociais, uma reforma subordinada ao processo de reprodução ampliada do capital da grande empresa e subordinada também a uma política essencialmente de expropriação e concentração do capital. Assim, o governo ceifou a oportunidade de regeneração e reprodução ampliada da pequena agricultura familiar. Portanto, pode-se afirmar que, em nenhum momento houve a intenção, por meio desta lei, de realizar uma reforma ampla e maciça, compatível com o nível de reivindicações dos trabalhadores sem ou com pouca terra, permanecendo assim, intocada a estrutura fundiária brasileira.

Como a intenção do governo militar não era realizar a reforma agrária, quando foi assinado o Estatuto da Terra:

[...] parte de sua implementação foi sendo adiada. Por exemplo, o GERA (Grupo Interministerial de Trabalho sobre a Reforma Agrária) só foi criado em 1969, quando uma missão da FAO - Food Agricultural Organization, órgão da ONU — Organização das Nações Unidas, visitou o Brasil. Deste encontro nasceu a sugestão de fusão do IBRA [Instituto Brasileiro de Reforma Agrária] e do INDA [Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário] em um único organismo para melhor implementar a reforma agrária (OLIVEIRA, 2007, p. 121).

Este único organismo a que o autor se refere é o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), criado por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970.

Não podemos deixar de ressaltar, neste período, a criação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em 1966, e do Banco da Amazônia. A SUDAM é a melhor expressão da passagem de recursos públicos para grandes empresas agropecuárias, que se estabeleciam nas novas fronteiras agrícolas, como no Centro-Oeste e na Amazônia.

A criação do Banco da Amazônia e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) preconizou uma política de concessão de incentivos fiscais aos empresários, especialmente das regiões mais ricas, para que deixassem de pagar 50% do imposto de renda, desde que o dinheiro fosse depositado naquele banco para financiar projetos de desenvolvimento na Amazônia, de cujo capital constituíam até 75%. Os investimentos orientaram-se de preferência à agropecuária, de modo que um grande número de empresários e de empresas, especialmente do Sudeste, sem tradição no ramo, tornou-se proprietário de terras e empresário rural (MARTINS, 1999, p. 79)

Ainda sobre isto Martins (1984, p.50) reafirma:

O combate à oligarquia implicava em expropriá-la do seu principal poder, que é a terra. A federalização e a militarização das terras da Amazônia transformaram-se em condição para que o desenvolvimento regional saísse das mãos da oligarquia, dos comerciantes e proprietários tradicionais, e abrisse espaço ao grande capital, cedesse terreno à acumulação dos grandes grupos econômicos, cuja escala de operação e de interesse faz deles justamente os efetivos agentes econômicos da centralização do poder é a ação que dá envergadura nacional ao mercado de produtos agrícolas e industriais, ao mercado de capitais e o que é particularmente importante neste caso, ao mercado de terras.

Devido às intensas mobilizações camponesas, a compreensão que se tinha naquele momento, por parte do governo, era que a reforma agrária seria antes uma questão militar e não social.

A ofensiva nas terras da Amazônia, por parte do governo, é grande nos anos da ditadura, porém:

[...] era preciso levar trabalhadores para que fosse possível implementar os planos da “Operação Amazônia”, pois de nada adiantariam grandes projetos agrominerais e agropecuários em uma região onde faltava força de trabalho. A alternativa foi a mesma empregada de há muito em território brasileiro para suprir a falta de trabalhadores: lançar mão de programas de colonização. [...] O Programa de Integração Nacional – PIN – criou uma rodovia que nascia no Nordeste e cortava a Amazônia – estava definida uma rota para a migração, que aliás, já se processava para o Maranhão, Goiás, Pará e Mato Grosso, alterando, assim, parcialmente a rota dominante do fluxo migratório Nordeste-Sudeste, bem como criando uma outra frente de penetração na região centro-norte do Mato Grosso (OLIVEIRA, 2007, p. 121-122).

Outra estratégia do governo militar foi a da promulgação do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de Julho de 1971, que instituiu o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), que tinha como objetivo “[...] promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego, de mão de obra, de fomentar a agroindústria nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE” (OLIVEIRA, 2007, p. 123).

Na década de 1970, sob o governo militar de Geisel, tem-se toda a política de terras vinculando-se aos interesses da política econômica e de estabelecimento das grandes fazendas, nas áreas pioneiras, aos interesses dos grandes grupos econômicos e não mais dos tradicionais fazendeiros. Abre-se mão dos poucos elementos progressistas que havia no Estatuto da Terra e que poderiam beneficiar os pequenos agricultores sem terra e dinheiro.

Com isso, houve uma redefinição da política fundiária em favor das grandes empresas capitalistas, ocorrendo, em contrapartida, o crescimento da luta dos trabalhadores rurais pela terra.

Esse período de redefinição da política fundiária em favor das grandes empresas capitalistas, geralmente empresas industriais, comerciais e bancárias, correspondeu a um grande crescimento da luta dos trabalhadores por terra. Os conflitos, apesar da repressão e da censura, multiplicavam-se rapidamente em todas as regiões do país, envolvendo não só os trabalhadores rurais, mas também os povos indígenas, cujas terras passavam a ser invadidas, com a conivência oficial, em escala nunca vista. Nesse quadro de crescimento do número de conflitos, a Igreja [...] foi profundamente envolvida na defesa dos trabalhadores rurais [...] (MARTINS, 1984, p. 24).

A perseguição aos trabalhadores rurais alienados da terra é grande nos anos da ditadura, mas foi neste mesmo período que começaram a ser organizadas as primeiras ocupações de terra sob a influência, sobretudo, da ala progressista da Igreja Católica, que resistia à ditadura. Foi esse o contexto que levou ao surgimento do CIMI – Conselho Indigenista Missionário e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975.

Para desarticular a ação da Igreja e desvinculá-la da luta pela terra:

[...] foi a da interferência militar direta nas situações de conflito, através de uma política de cerco e desmobilização dos grupos de trabalhadores envolvidos na luta pela terra, mediante desapropriações e, principalmente, acordos (MARTINS, 1984, p. 24).

Ainda visando à desarticulação da força mais expressiva de luta pela terra no país, o governo cria o Grupo Executivo de Terras do Araguaia – Tocantins (GETAT), para intervir na área mais conflituosa do país.

A ação do GETAT foi dirigida para a obtenção de acordos, mediante os quais os trabalhadores aceitaram frequentes vezes um pedaço menor de terra do que aquele a que legalmente tinham direito. Foi uma forma de proteger os interesses dos grandes proprietários e das grandes empresas, de modo a evitar que perdessem para os trabalhadores mais terra ainda ou até mesmo a totalidade de suas fazendas (MARTINS, 1984, p. 24).

Destacamos que, neste contexto, a criação do GETAT e do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, representou a intervenção militar no INCRA. A criação deste Ministério praticamente federaliza a questão fundiária (quando institui a coordenação federal das políticas de terras dos estados) e a coloca completamente sob o controle militar.

Deste modo, Martins (1984, p. 25) expressa que:

[...] a federalização da questão fundiária, e sua militarização, torna mais fácil a neutralização de um foco de tensões sociais e políticas, incômodo para o regime militar e sua política econômica. Fundamentalmente, centraliza nas mãos de um novo ministro as decisões sobre o problema da terra, eliminando uma variedade de grupos sociais com interesses comuns [...] para concretizar no campo a política agropecuária das multinacionais e financeiras de cujo apoio dependem ambiciosos projetos governamentais [...]. A federalização e a militarização do problema da terra terão por objetivo estabelecer, no mínimo, uma intervenção nas políticas fundiárias estaduais, já que, [...] desde a primeira Constituição republicana, os governos estaduais tornaram-se responsáveis pela política de terras nos respectivos territórios.

Sobre a criação do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, Martins (1984, p. 26), afirma que ele:

[...] faz do problema da terra um problema de quartel. Esvazia o sindicato como instrumento de reivindicação e negociação e a terra como tema da reivindicação sindical. Ao mesmo tempo, tira dos partidos políticos o tema incômodo da propriedade fundiária, tema que nenhum dos partidos soube, até aqui, formular corretamente, divididos que estão pela questão eleitoral e por confusas formulações a respeito do projeto político dos trabalhadores rurais, particularmente dos pequenos agricultores. O Ministério procurará [...] esterilizar politicamente o debate sobre a propriedade fundiária e a luta pela terra.

De 1965 a 1981 foram realizadas aproximadamente oito desapropriações por ano, apesar de terem ocorrido, em cada um destes anos, pelo menos setenta conflitos por terra. (OLIVEIRA, 1991)

Em 1984, apoiados pela Comissão Pastoral da Terra, representantes dos movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores rurais e outras organizações reuniram-se em Cascavel, Paraná, no 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, para fundar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

É necessário lembrar que esse foi o período em que o país se mobilizava pela abertura política e pelo fim da ditadura militar e das greves operárias nas cidades. A abertura política promoveu a reorientação da questão agrária para o âmbito partidário, retirando-lhe assim o cunho militar que tivera até então.

O novo regime democrático tinha à frente do governo José Sarney, típico representante do clientelismo maranhense e grande proprietário de terras com titulação discutível, porém, possuía um discurso liberal, a favor da reforma e da justiça social.

Em 1985, é aprovado o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) e sobre ele Oliveira (2007, p. 125) expõe:

O I PNRA já trazia retrocessos em relação ao Estatuto da Terra, como por exemplo, o artigo (artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 91.766) onde está expresso que se evitará, sempre que possível, a desapropriação de latifúndios. Outro ponto, foram os imóveis que tivessem grande presença de arrendatários e/ou parceiros, onde as disposições legais fossem respeitadas. Dessa forma, o I PNRA já apareceu trazendo distorções em relação ao Estatuto da Terra. [...] Em 1985 com a implantação do plano, passou a ocorrer forte luta entre a UDR (União Democrática Ruralista), o governo Sarney e os camponeses sem-terra, posseiros, etc. O objetivo da UDR foi a inviabilização da implantação do I PNRA.

A falta de vontade política e a prevalência da defesa dos interesses dos latifundiários, organizados na União Democrática Ruralista (UDR), foi o motivo pelo qual, mesmo depois de dois anos de implantação, menos de dez por cento das metas do I PNRA haviam sido implantadas (OLIVEIRA, 2007).

Neste período, o Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), criado pelo governo militar, começou a se organizar para fazer as desapropriações necessárias com base no Estatuto da Terra; todavia, antes de serem encaminhados para a assinatura presidencial, os projetos de desapropriação das fazendas improdutivas eram rigorosamente selecionados, de modo que diversas propriedades não foram alcançadas pela desapropriação.

A Constituição de 1988 anulou praticamente todos os precários avanços da legislação fundiária da ditadura militar. De acordo com Martins (1999, p. 90),

A utilização dos conceitos de “propriedade produtiva” e de “propriedade improdutiva” introduziu uma ampla ambiguidade na definição das propriedades sujeitas à desapropriação para reforma agrária, praticamente anulando as concepções relativamente mais avançadas do Estatuto da Terra.

Essa mudança refletia não só a reação dos grandes proprietários de terra que haviam organizado a União Democrática Ruralista [...]. Refletia um lado fundamental das alianças de classe na história brasileira.

O anacronismo, já retórico na estrutura fundiária, trazido novamente pela Carta constitucional, não teria sido possível sem a ação da UDR que conseguiu bloquear, no plenário do Congresso Nacional, a proposta de uma Reforma Agrária ampla, geral e irrestrita.

Assim, os ruralistas conseguiram incluir na Constituição o caráter insuscetível de desapropriação da propriedade produtiva e transferiram para a legislação complementar a fixação das normas para o cumprimento dos requisitos

relativos à função social da terra. Com a vitória da política fundiária dos latifundiários, o governo Sarney “sepultou” o I PNRA. Primeiro, através da Medida Provisória nº 29, de 15/01/1989, extinguiu o cargo de ministro de Estado da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, e transferiu as atribuições do MIRAD para o Ministério da Agricultura. E, em segundo lugar, dois meses depois, pela Lei nº 7.739, de 20/03/1989, extinguiu também o MIRAD e recriou o INCRA, através do Decreto nº 97.886, de 26/06/1989, vinculado ao Ministério da Agricultura. A reforma agrária da “Nova República” terminava institucionalmente da mesma forma como os governos militares a tinham tratado, no âmbito do Ministério da Agricultura (OLIVEIRA, 2007, p. 128).

Com isso, as lutas pelo acesso e permanência na terra esbarravam e ainda esbarram, na aliança terra-capital que se colocava e se coloca contra qualquer possibilidade de alteração substantiva da ordem política e social.

A partir da Constituição de 1988, a política seria regida não somente pelo novo ordenamento constitucional, mas também de maneira significativa, pelo ajustamento à ordem econômica globalizada, o neoliberalismo, a que o país se submete a partir da década de 1990 até hoje. Culminando em ações ofensivas, por parte do governo, tanto no que tange ao ordenamento fundiário, quanto à reação frente às intervenções dos movimentos sociais e dos atores em luta pela terra.

No que diz respeito à luta pela terra na área de estudo, mesmo com a proximidade de Londrina, e sendo distrito desse município até 1995, Tamarana tem uma grande concentração de assentamentos de reforma agrária negociados pelo INCRA, acampamentos de movimentos sociais, principalmente do MST, Vilas Rurais e Grupos de Banco da Terra, algo que não ocorre com freqüência no município de Londrina. Em Tamarana, de acordo com dados do Censo Demográfico 2010, a população residente urbana é de 5.858 pessoas e a população rural é de 6.404.

Como já abordado, o I PNRA entrou em vigor no governo de José Sarney, tendo como objetivo a implantação massiva de assentamentos.

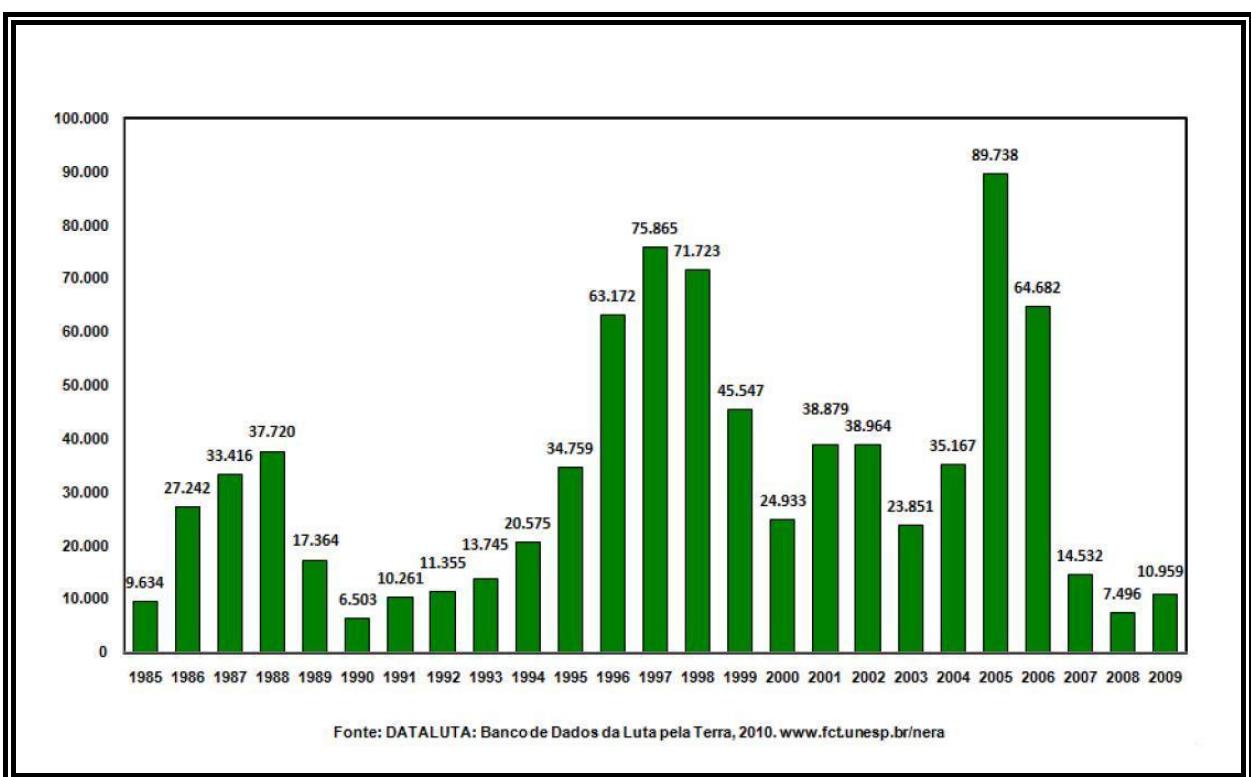
De acordo com o Decreto Nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985, o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA), no Artigo Primeiro,

Fica aprovado o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, apresentado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD, para o período 1985/1989, abrangendo 01(hum) milhão e 400.000 (quatrocentas mil) famílias beneficiárias, nos termos do anexo que é parte integrante do presente Decreto.

Cabe esclarecer que o norte do Paraná foi o local onde se implantou o primeiro assentamento rural já sob a vigência desse plano. Trata-se do assentamento Água da Prata, composto por 93 famílias de posseiros que até então ocupavam uma área indígena no município de São Jerônimo da Serra, distante 152 quilômetros de Tamarana. Esse assentamento foi implantado em 1985.

Esse não foi, contudo, um fato recorrente, de modo que o objetivo de beneficiar um milhão e quatrocentas mil famílias esteve longe de ser alcançado. De acordo com o gráfico a seguir (Gráfico 1), de 1985 a 1989 foram assentadas 125.376 famílias, ou seja, 874.624 famílias a menos que o afirmado no primeiro Artigo do I PNRA.

**Gráfico 1 – Número de Famílias Assentadas no Brasil – Áreas Obtidas entre 1985 e 2009**



Como se pode observar, os anos de 1995 a 1997 foram os mais expressivos em termos de assentamentos realizados, perdendo apenas para os anos de 2005 e 2006. Entretanto, no último período a metodologia de definição de

assentamentos foi modificada, incluindo-se aí os projetos de regularização fundiária<sup>6</sup>, que não significa abertura de acesso a novas famílias, tal qual expresso na metodologia anterior. Sendo assim, o primeiro período é referência em termos de densidade dessa política, momento que coincide com a implantação de oito assentamentos negociados pelo INCRA na região de Tamarana.

Na tabela 1, a seguir, estão discriminados tais assentamentos, bem como as Vilas Rurais e Grupos de Banco da Terra implantados posteriormente na região em questão.

**Tabela 1 – Assentamentos, Vila Rurais e Grupos de Banco da Terra em Tamarana – PR**

Estado	Município	Local	Tipo	Nº de famílias	Área (ha)
PR	Tamarana	Cacique	INCRA	11	162
PR	Tamarana	Esperança	Banco da Terra	8	99,85
PR	Tamarana	Grupo Brasil	Banco da Terra	50	681,78
PR	Tamarana	Água Branca	Banco da terra	22	209
PR	Tamarana	Áqua da Prata	INCRA	23	1.651
PR	Tamarana	Mandassaia	INCRA	29	485
PR	Tamarana	Mundo Novo	INCRA	27	810
PR	Tamarana	Pari-Paró	INCRA	26	-
PR	Tamarana	Renascer I	Banco da Terra	22	100,9
PR	Tamarana	Renascer II	Banco da Terra	18	101,9
PR	Tamarana	Renascer III	Banco da Terra	35	96,8
PR	Tamarana	Serraria	INCRA	18	381
PR	Tamarana	Tesouro	INCRA	24	581
PR	Tamarana	União Camponesa	INCRA	26	547
PR	Tamarana	Vila Rural I	Assentamento Estadual	38	-
PR	Tamarana	Vila Rural II - Otávio de Campos Lima	Assentamento Estadual	49	-
PR	Tamarana	Colônia Penal	Área Estadual	11	109

**Fonte:** MDA, NERA, organizados pela autora

---

<sup>6</sup> Oliveira (2007) detalha melhor como o Governo de Luís Inácio da Silva utilizou nomenclaturas para inflar os dados da reforma agrária.

A Tabela 1 nos dá a dimensão do montante de terras e as mudanças territoriais por elas impressa na paisagem do Município de Tamarana, onde foram distribuídos 397 lotes, somando mais de 5000 hectares. Esse local que, originalmente, teve uma estrutura fundiária voltada para a grande propriedade, a partir deste momento começou a tomar contornos distintos, em meio às grandes propriedades de pecuária extensiva e algumas produtoras de soja, milho e trigo, surgiram pequenos lotes de produção diversificada e mão-de-obra familiar.

Esse é o contexto de implementação das políticas de crédito fundiário, a serem discutidas no capítulo seguinte.

## 2 CONJUNTURAS DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL

A política de crédito fundiário orientada pelo Banco Mundial, a que se denomina de Reforma Agrária de Mercado, iniciou-se no Brasil por meio do Programa “Reforma Agrária Solidária”, no Ceará, entre os anos de 1996 e 1997, posteriormente ampliado para outros estados do Nordeste (Maranhão, Pernambuco e Bahia) e norte de Minas Gerais, com o projeto piloto “Cédula da Terra” (1997-2000). Em seguida, essa política expandiu-se para os outros estados da federação por meio dos Programas Banco da Terra (1998-2003) e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (2002-2003). Essa política, originalmente concebida e implantada pelo governo de inspiração neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (FHC), teve como pressuposto, a criação de um Fundo de Terras para financiar a compra de imóveis rurais cujos proprietários estivessem dispostos a vendê-los e camponeses sem-terra (ou com pouca terra) interessados em adquiri-los.

A expressão reforma agrária de mercado surgiu no contexto das críticas feitas pelos movimentos sociais ao programa Cédula da Terra, como questionamento às políticas agrárias do Banco Mundial aplicadas nos países em desenvolvimento. Assim, de acordo com OLIVEIRA (2006, p. 152),

Esta expressão passou a ser utilizada nos discursos dos intelectuais envolvidos com a luta camponesa pela reforma agrária. Em seguida, esta expressão foi assumida pelo Banco Mundial, que a colocou no centro de sua parceria política com o governo brasileiro, procurando, deste modo, desqualificar o conteúdo crítico da expressão, presente na sua origem.

Mesmo com as duras críticas oriundas dos movimentos sociais e de entidades de representação dos camponeses (destacando a Comissão Pastoral da Terra - CPT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST), essas políticas tiveram continuidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que seria a grande esperança para os movimentos sociais e sociedade civil interessada na reversão da política de reforma agrária do governo anterior.

Com a apresentação do Plano Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), em 2003, as expectativas de uma efetiva transformação na política de reforma agrária do país haviam sido ceifadas. Isso porque o programa manteve o

incentivo à aquisição de terra via processo de compra e venda no mercado, deixando para segundo plano o instrumento legal da desapropriação de terras.

As conjunturas que levaram a proposição de tal política, coordenada pelo Banco Mundial, que não se limitou ao Brasil, antes foi dirigida a inúmeros países periféricos com problemas agrários pronunciados.

A inquietação do Banco Mundial (BM) com o desenvolvimento econômico dos países periféricos, tais como Brasil, México e África do Sul, teve origem na própria criação do banco em meados do século XX. O avanço da pobreza no mundo e o endividamento financeiro desses países fortaleceram a preocupação das instituições financeiras multilaterais com os mesmos. Sobre isto Pereira (2004, p. 13) esclarece que tal preocupação ocorre:

[...] por duas razões fundamentais: de um lado, a crise de endividamento constituiu oportunidade ímpar para o Banco Mundial – agente central na elaboração e difusão do MRAM<sup>7</sup> – tornar-se, ao lado do FMI, o principal organismo financeiro internacional e, desse modo, atuar como pivô da reestruturação econômica neoliberal da América Latina; de outro lado, porque a valorização gradativa das transações de mercado como mecanismo principal de distribuição de terras, em detrimento do modelo desapropriacionista, tem como pressuposto as políticas de ajuste.

As políticas de ajuste, de caráter macroeconômico e setorial, apregoadas pelo BM, a que Pereira (2004) se refere, concentram-se em seis eixos principais:

- 1) abertura comercial, por meio da redução das tarifas de importação e da eliminação de barreiras não-tarifárias, com o objetivo de disponibilizar mercados, forçar seletivamente a modernização tecnológica e estimular as exportações; 2) desregulamentação do mercado doméstico, mediante a redução do controle estatal sobre preços, mecanismos de incentivo, taxas de câmbio e de juros, etc., com o objetivo de estimular a concorrência; 3) liberalização financeira, pela reformulação das normas reguladoras da entrada de capital estrangeiro; 4) equilíbrio orçamentário e fiscal, por meio, sobretudo, da redução drástica dos gastos públicos; 5) desregulamentação do setor privado; 6) privatização de empresas industriais e de prestação de serviços públicos (BANCO MUNDIAL, 2001a; NAÍM, 1996; SOARES, 1996, *apud* PEREIRA, 2004, p.13).

A principal motivação destas políticas de ajuste estrutural era asseverar o pagamento do serviço da dívida externa e promover a transformação

---

<sup>7</sup> MRAM - Modelo de Reforma Agrária de Mercado.

das economias nacionais em direção ao padrão neoliberal que, então, ganhava força no cenário internacional.

Em meados da década de 1990, o Banco Mundial apresenta como alternativa ao “alívio da pobreza rural”, nos países em desenvolvimento, os programas de “reforma agrária assistida pelo mercado”, que, nos documentos do Banco Mundial, têm como pressuposto, promover o processo em que os interessados na compra de terras possam negociar com aqueles dispostos a vender, “eliminando, assim, as demoras e conflitos habituais e conferindo benefícios imediatos aos pequenos proprietários” (BINSWANGER, *apud* OLIVEIRA, 2006, p. 73).

Ainda, de acordo com Binswanger (*apud* OLIVEIRA, 2006), a reforma agrária assistida pelo mercado poderia auxiliar no problema da pobreza rural da seguinte forma:

A reforma agrária convencional ocorre com a desapropriação de terra pelo governo, com ou sem compensação, e sua redistribuição para pequenos agricultores sem-terra, esse processo em geral é prejudicado por disputas judiciais e demoras que podem levar décadas para serem resolvidas. Isso penaliza de forma desproporcional os pobres, que passam anos até poderem ocupar as terras. A reforma agrária assistida pelo mercado objetiva facilitar o processo em que os interessados na compra de terras possam fazer negócios com aqueles dispostos a vender, eliminando, assim, as demoras habituais e conferindo benefícios imediatos aos pequenos proprietários.

O autor aponta, então, a justificativa da lentidão nos processos de desapropriação como um problema que contribuiria para a permanência da pobreza na área rural. Destarte, a “reforma agrária assistida pelo mercado” do BM traria uma nova solução para antigos problemas, por meio de uma reforma agrária eficiente, rápida e a baixos custos monetários.

Com isso, podemos afirmar que essa política nega a instrumento legal da desapropriação, presente no Estatuto da Terra de 1964 e na Constituição de 1988, fazendo com que latifúndios que não cumprem sua função social passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, sejam vendidos, com pagamento à vista, em moeda corrente, a preço de mercado.

Assim,

O MRAM é, portanto, um constructo inteiramente baseado na crítica e na desqualificação de outro tipo de ação fundiária, considerada inevitável e anacrônica na fase atual do capitalismo. Segundo os teóricos do BIRD [Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento], a principal diferença entre ambos reside na sua natureza: enquanto o modelo “tradicional” é visto como “coercitivo” e discricionário”, posto que baseado na desapropriação, o modelo de mercado é exaltado como “voluntário” e “negociado” (BURKI; PERRY, 1997, *apud* PEREIRA, 2006, p. 24).

O modelo de “reforma agrária de mercado”, regido pelo Banco Mundial, iniciou-se em 1994, com experiências na África do Sul e na Colômbia. No Brasil, este modelo entra em funcionamento, em 1997, tendo sido implantado no governo de Fernando Henrique Cardoso e sequenciado pelo governo Lula. Este modelo de reforma agrária faz parte da ofensiva do BM direcionada à criação de políticas agrárias ajustadas aos parâmetros neoliberais.

O Banco Mundial reconhece a necessidade da reforma agrária para desconcentrar a terra em sociedades altamente desiguais, contudo, nega que isso necessite ocorrer por meio das desapropriações e redistribuições e tendo o Estado como mediador. Para esse agente financeiro, um dos maiores entraves ao crescimento econômico residiria na postura adotada pelo Estado por meio da utilização da terra como reserva de valor e das restrições legais à transferência de direitos de propriedade e posse, configurando-se, assim, como obstáculos ao pleno desenvolvimento das políticas internacionais.

Para iniciar o funcionamento do mercado de terras nos países e, com isso, o modelo de “reforma agrária de mercado”, o BM vende e/ou impõe aos governos de todo o mundo seu receituário neoliberal, disponibilizando sucessivas políticas. Segundo Rosset (2004, p.17):

[...] os países iniciam com certas políticas, gradualmente sobem os degraus e, em tese, eventualmente chegam a outras políticas. Neste momento, temos países em diferentes estágios, e em alguns o Banco está apenas começando a ensinar a dar os primeiros passos.

Este sequenciamento pode ser resumido em seis políticas: administração da terra, privatização de terras públicas e comunais, titulação através de títulos alienáveis, estímulo ao mercado de terras, bancos de terra – distribuição através do mercado – e, por fim, créditos para os beneficiários.

A administração da terra, a qual o Banco denomina de primeira política, comprehende levantamento das terras, cadastro, registro e sua consequente

demarcação. Para o BM, designar essa é o princípio de todas as políticas, pois sua principal meta é a criação do funcionamento do mercado de terras. O argumento central do Banco para legitimar o mercado de terras é que sem a existência deste mercado a transferência de terras não ocorreria, com isso, não haveria a possibilidade de aquisição por pessoas pobres. Este argumento pode ser questionado, pois o que realmente preocupa o BM, com relação ao problema de investimentos em áreas rurais, é:

Sem um mercado onde as pessoas possam comprar e vender terras e usá-las para assegurar empréstimos ou dar garantia aos investidores, e pessoas, companhias ou corporações, possam obter um título de direitos de propriedade, de acordo com o Banco, não haverá investimento na produção rural. Investidores exigem a segurança do direito de propriedade (ROSSET, 2004, p.19).

No que se refere à implantação da segunda política, o BM argumenta que não seriam suficientes os terrenos privados, os latifúndios passíveis de desapropriação, para atender a demanda de redistribuição de terras, por isso, deveria ser realizada a privatização das terras públicas e comunais. Esta privatização poderia ser realizada mediante concessões a companhias que concordassem em investir na produção rural ou disponibilizar terras para algum tipo de reforma agrária compatível com a proposta do BM.

A terceira política dá sustentação às duas outras, e se fundamenta em admitir que os títulos da terra sejam alienáveis, significando que a terra pode ser vendida ou usada como garantia ao solicitar crédito e, perdê-la, portanto, se não for efetuado o pagamento do empréstimo bancário. Estes títulos também podem servir como uma contribuição em um empreendimento conjunto com uma companhia privada, em que o proprietário rural entra com o seu trabalho e seu título alienável e a empresa investe capital. Neste caso, é grande o risco de expropriação do campesino, pois o não funcionamento deste negócio faz com que todos percam, incluindo o camponês, uma vez que sua terra agora é alienável.

É claro que conceder um título pode, em alguns casos, atender a uma demanda legítima e comum de pequenos agricultores para ter a posse segura de seu pedaço de terra. Contudo, um grave problema é que tudo isso está ocorrendo no contexto das políticas neoliberais – promovidas pelo Banco Mundial – que solapam a lucratividade e a viabilidade da agricultura familiar (ROSSET, 2004, p. 20).

Portanto, esta política de títulos alienáveis, no contexto neoliberal, uma vez que não se podem avaliar as políticas de terras fora da conjuntura econômica geral, promove o aumento da concentração de terra e da pobreza. Isto ocorre, pois o mercado não responde às necessidades dos cidadãos e sim aos interesses do capital.

Estes três primeiros imperativos dão início ao funcionamento do mercado de terras que, aliados, no sequenciamento, ao estímulo do mercado de terras, aos bancos de terra e à disponibilização de créditos para os beneficiários, acabam por constituir o arcabouço de funcionamento da política de “reforma agrária de mercado”.

O BM, atendendo aos interesses das elites econômicas, argumenta que a reforma agrária, baseada no confisco de propriedades (desapropriação), é politicamente inviável, pois ela gera diversos conflitos com a oligarquia rural. O Banco possui ainda uma diretriz que proíbe a compra de terras com recursos próprios. A partir deste pressuposto, ele disponibiliza diversos tipos de fundos de crédito, criados com recursos do próprio país ou de outros doadores, para que os Estados adquiram estas terras a preços de mercado. Existe, portanto, a orientação de compra de parcelas de imóveis rurais pelos trabalhadores rurais sem terra, ou com pouca terra, em geral, terras degradadas, pouco férteis e muitas vezes superavaliadas.

Apesar de todo o volume de capital investido, a problemática de distribuição de terras não seria solucionada, devido à corrupção existente, no interior dos círculos dirigentes, e, mesmo que esta não existisse, o montante de recursos necessários para a sua transferência ultrapassaria a capacidade do governo e dos organismos internacionais para sua efetivação (Rosset, 2004).

Salientamos que esta política foi implantada no Brasil devido às conjunturas internas que, no ideário do governo, seriam solucionadas pela adoção das estratégias preconizadas no “receituário” do Banco Mundial.

A escolha pela opção de créditos que visavam a compra de terras, via mercado, ocorreu para que houvesse um reaquecimento da economia, tendo em vista que o investimento em terras mostrava-se como o mais seguro. É neste momento, mais precisamente em 1994, que o Estado, único possível comprador, opta por tal investimento.

Isto aconteceu, pois, a partir da estabilidade dos preços, alcançada com a implantação do Plano Real, em 1994, a tendência de alta do valor da terra começou a se inverter. As altas taxas de juros tornaram os custos agrícolas mais elevados, a sobrevalorização da taxa de câmbio reduziu a competitividade dos produtos agrícolas, no exterior, e o controle da inflação eliminou grande parte do atrativo da terra como reserva de valor.

Ainda, para a plena compreensão da implantação dos projetos de “reforma agrária de mercado”, é necessário nos reportar às lutas camponesas que ressurgem com grande força após o último regime autoritário; como forma de conter esse movimento, é lançado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que, em sua vigência de quatro anos, cumpriu somente 6% da meta estabelecida (PAULINO, 2006).

Assim,

[...] os camponeses adentraram os anos de 1990 conscientes de que uma reforma agrária não viria pelas mãos do Estado. As lutas ganharam organização e se ampliaram por todo o território nacional, conquistando legitimidade e apoio de amplos setores da sociedade (PAULINO, 2006, p. 304).

É nesse contexto que devemos entender a ofensiva do Estado, a qual, em meados dos anos 1990, nega o instrumento legal da desapropriação de terras, em uma tentativa de desarticular as lutas por acesso e permanência na terra. É também nesse momento que a questão agrária deixa de ser uma questão de Estado, à medida que o Banco Mundial atua como autor e investidor majoritário de projetos com vistas ao reordenamento fundiário brasileiro.

Sobre a parceria entre o Estado brasileiro e o BM, Paulino (2006, p. 304) esclarece:

Essa parceria é o melhor indicativo da envergadura e potencial transformador que as lutas camponesas alcançaram nessa década, a ponto de mobilizar uma instituição que, em termos de princípios, em nada destoa dos métodos e objetivos do governo brasileiro, já que a mesma tem sido um agente estratégico de subjugação de muitos povos do planeta aos princípios da especulação.

A questão agrária foi trazida novamente para pauta do dia, devido às ondas de violência e ocupações, em meados de 1990, tais como os massacres de Corumbiara, em agosto de 1995 e o de Eldorado de Carajás, em abril de 1996. Com

isso, o Brasil sofre pressão internacional e busca assegurar os anseios da oligarquia interna por meio de medidas tópicas.

Logo após a esses eventos, ocorre a criação do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), em 1996, organismo com poderes ministeriais, mas sem a estrutura operacional correspondente a um ministério, sendo o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) transferido para controle desse novo organismo. Um ano depois de sua criação, o gabinete foi transformado em Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com estrutura permanente.

Este Ministério, então, age em cinco direções, a saber: 1) pacote de medidas – redução parcial do preço final pago pelo Estado às desapropriações com aceleração do tempo de imissão na posse da terra desapropriada pelo INCRA, dificultando a evasão do ato desapropriatório pelos proprietários de terra; 2) utilização da mídia para aumentar a criminalização das ocupações das terras, proibindo a realização de vistorias do INCRA, em áreas ocupadas, inviabilizando a desapropriação; 3) construção de uma imagem positiva do governo, por meio de grandes meios de comunicação, com relação à reforma agrária e ao mesmo tempo uma imagem negativa dos movimentos sociais; 4) desfederalização (descentralização) das políticas de reforma agrária, passando para a esfera estadual a competência para a condução de todo processo de obtenção de terras e assentamentos; 5) implantação da política de “Reforma Agrária de mercado” (RAMOS FILHO, 2008).

Assim, por encontrar no Brasil, as situações que foram ideais para a implantação da “reforma agrária de mercado”, como a enorme demanda por terra, tendência à queda relativa do preço dos imóveis rurais, governo estritamente alinhado à plataforma neoliberal e uma intensa pressão social por terra; teremos, no ano de 1996, o início da política de “reforma agrária assistida pelo mercado” no país.

No governo FHC, a reforma agrária de mercado foi denominada “Novo Mundo Rural” e centrada em três princípios que fundamentam o pensamento do Banco Mundial, tendo o assentamento de famílias como política social compensatória; a “estadualização” dos projetos de ação de assentamentos, repassando responsabilidades inerentes à União para estados e municípios e, por fim, a substituição do instrumento constitucional de desapropriação através da propaganda a favor do “mercado de terras”.

O BM, por meio da lógica da reforma agrária de mercado, promove a privatização do território, contrariando o preceito legal que determina a desapropriação como principal instrumento de obtenção de terras que não cumprem sua função social. Isto tem como pressuposto fazer com que os camponeses se integrem ao agronegócio, uma vez que este é tido como o modelo mais eficiente de produção.

Para esta integração ao agronegócio, o governo FHC implantou diversos projetos, criados pelo Banco Mundial, entre eles o Cédula da Terra, inicialmente no estado do Ceará. Em 1997, foi estendido à Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão, estados escolhidos pela enorme concentração de pobreza, que deveria ser “aliviada” por meio dos mecanismos de mercado.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário justificou a implantação do programa Cédula da Terra como forma de baratear e acelerar o acesso à terra e a constituição de assentamentos via mercado. Um dos objetivos do programa era capacitar o governo a acelerar o programa de reforma agrária, baixando os custos da terra, criando mecanismos supostamente mais ágeis e eficazes que a dispendiosa desapropriação de terras para fins de reforma agrária (SAUER, 2004).

Outro projeto foi o Banco da Terra, aprovado em 1998; no ano 2000, o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural e, por fim, o Programa de Consolidação de Assentamentos (que faz parte do Programa Nacional de Crédito Fundiário). Como resultado, houve a acentuação do endividamento e da expropriação do trabalhador rural e o reforço da inflação do preço da terra (SAUER, 2004).

As justificativas da implementação desses programas baseiam-se no pressuposto de que o mercado e seus mecanismos são capazes de reduzir conflitos e disputas por terras, minimizando os problemas sociais, deste modo, procurando desestruturar/ desideologizar os movimentos em luta histórica pelo acesso à terra.

O governo Cardoso não só estimulou como investiu na reforma agrária de mercado, tendo como argumento principal a lentidão dos processos de desapropriação, a superestimação do valor das terras e os elevados custos dos assentamentos. Para o BM, fazer com que este modelo de reforma agrária no Brasil fosse bem-sucedido configurava-se num imperativo para sua disseminação em outros países.

A eleição de Lula para presidente reavivou as esperanças dos camponeses. Esperava-se deste governo não somente a reversão da política agrária do mercado de terras, bem como que a reforma agrária fosse prioridade da agenda nacional. O discurso político realizado antes de sua eleição colocava a reforma agrária como forma importante de geração de empregos, garantia da soberania alimentar e base de um novo modelo de desenvolvimento.

No entanto, o que se assiste até hoje é a continuidade das políticas do BM para o meio rural, introduzidas por meio do Plano Nacional de Reforma Agrária “Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural”, em que a principal meta é a continuidade de Programa de Crédito de Combate à Pobreza Rural.

Atualmente, a visão monetarista sobre a temática agrária subordinada à dinâmica de reprodução ampliada do capital agroindustrial, reforça o esvaziamento do caráter político, social e cultural que é dado à questão.

Deste modo, estas políticas recriam sua contradição: o trabalhador alienado da terra e a apropriação privada da renda.

## 2.1 PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

Após refletirmos sobre o contexto de implantação dos créditos fundiários, bem como as conjunturas que levaram à sua implantação no Brasil, voltemos nossos olhares ao funcionamento de seus programas.

### 2.1.1 Cédula da Terra

O Programa de Crédito Fundiário começou a ser implantado no Ceará, em 1996, por meio do Programa Reforma Agrária Solidária – Projeto São José, executado pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), em que deveria ser formada uma associação composta por trabalhadores rurais sem-terra ou minifundiários, para a compra da terra.

A compra da terra era realizada por meio de um financiamento entre a associação e o Banco do Nordeste, e o financiamento deveria ser pago ao final de quinze anos, tendo uma carência de quatro anos, sobre os saldos devedores, e seriam aplicadas a Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) e a taxa de remuneração do agente financeiro, definida em 1% ao ano sobre o saldo devedor.

No mesmo ano foi criado, por meio da Lei n. 12.614, de 12 de agosto de 1996, o Cédula da Terra, Projeto-Piloto de Reforma Agrária e Alívio à Pobreza, com significativo apoio financeiro, cerca de US\$ 90 milhões, e intelectual do Banco Mundial. Tal projeto começou a ser implementado em 1997 no Nordeste (Ceará, Maranhão, Pernambuco e Bahia) e no Norte de Minas Gerais, estados escolhidos pela grande concentração de pobreza, que deveria ser “aliviada” através dos mecanismos de mercado. O público-alvo seriam agricultores sem-terra (assalariados, arrendatários, parceiros) ou com terras insuficientes para a sobrevivência.

No que se refere ao financiamento para a compra de terra, neste programa, na primeira fase, o saldo devedor poderia ser amortizado em dez anos, com carência de três anos, com taxas de juros a 4% ao ano. Na segunda fase, os juros seriam de 2% a 6% ao ano e com prazo de pagamento da dívida de vinte anos.

Segundo Oliveira (2006, p.155) a associação:

[...] deveria escolher o imóvel a ser adquirido, bem como discutir as bases da transação com o proprietário da terra. Em seguida, seria encaminhada ao órgão de terra do Estado em proposta de financiamento para assentamento, e uma solicitação, ao proprietário, de uma declaração de intenção de venda do imóvel. Encaminhados todos os documentos, o órgão estadual responsável, no caso o órgão de terras, realiza a análise, e, em seguida, avalia a razoabilidade do preço da terra no mercado de terras da área em questão. Feito isso, seria dada uma carta de crédito à associação que, por intermédio de um agente financeiro estatal, adquire no mercado a propriedade. Os contratos são firmados entre a associação e o proprietário do imóvel, sendo que o imóvel é registrado em nome da associação, permanecendo como sua propriedade até que seja saldado o débito junto ao banco. No caso de desistência, pode haver substituição, desde que o substituto satisfaça os critérios de elegibilidade.

Os interessados em participar do projeto, deveriam se reunir em associações, e seriam responsáveis por selecionar a área e negociar diretamente a compra com os proprietários. Haveria também um investimento a fundo perdido de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para a instalação das famílias no imóvel. Porém, as influências externas foram determinantes no processo de negociação, como apontam as pesquisas realizadas por Sauer (2004) e Oliveira, (2006).

O Cédula da Terra foi concebido e implementado a partir das regras de mercado, especialmente no que se refere à aquisição de terras. Via de regra, as terras direcionadas para o programa são de baixa qualidade e distantes do mercado consumidor. A argumentação do Banco Mundial para isto, era de que o mercado de

terras no Brasil seria incipiente e o fato de haver pouca disponibilidade de recursos (o limite de recurso para cada família era de US\$ 11 mil, incluindo a terra e a infraestrutura), forçaria a aquisição de áreas mais baratas. Todavia, o fato de alocar os trabalhadores participantes deste programa em locais distantes, carentes de benfeitorias e infraestrutura, com pífios recursos para que fosse adquirida a terra, dotá-la de infraestrutura mínima e colocá-la para produzir, somente mostra o caráter desarticulador por parte deste programa.

As limitações como implantação dos projetos em regiões pouco dinâmicas de terras menos valorizadas, fracas e com sérias restrições de produção, refletem diretamente na capacidade produtiva e nas condições para cumprir compromissos assumidos, como por exemplo, o pagamento da terra.

A agilidade para ampliação do projeto Cédula da Terra para todo o país esteve relacionada à pressão dos movimentos sociais para acelerar as desapropriações para fins de reforma agrária e às constantes críticas que o programa estava sofrendo. Na leitura oficial, a ampliação do programa estava relacionada com a queda que estava ocorrendo no preço da terra em algumas áreas do Brasil e com o “sucesso” do projeto-piloto no Nordeste, atendendo 15.267 famílias.

Segundo Medeiros (2003), a criação do Banco da Terra, proposta de ampliação do Cédula da Terra, correspondia à demanda dos proprietários que sempre se posicionaram contra os programas de reforma agrária com base na desapropriação de imóveis improdutivos e pagamento de títulos da dívida agrária.

## 2.1.2 Banco da Terra

Mesmo com as duras críticas oriundas dos movimentos sociais e de entidades de representação dos camponeses (destacando a Comissão Pastoral da Terra - CPT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST), o Banco da Terra ou Fundo de Terras e da Reforma Agrária, crédito fundiário, foi instituído em 1998 pela Lei Complementar nº. 93/1998.

Tal crédito tinha como finalidade o financiamento aos pequenos agricultores – organizados em associações, cooperativas e condomínios – para a compra de imóveis rurais e implantação de infraestrutura básica. Ao invés de promover a desapropriação de terras improdutivas, elas são negociadas pelos

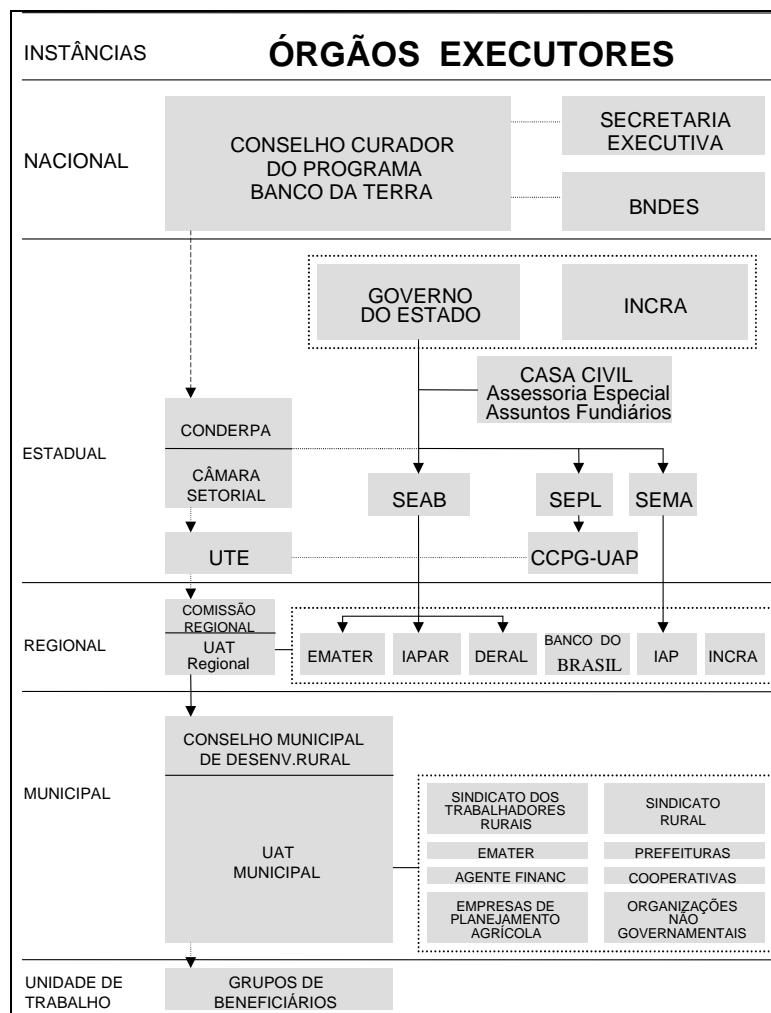
agricultores e adquiridas, a preços de mercado, com recursos do Banco da Terra, ficando hipotecadas até a liquidação do financiamento.

O projeto foi alvo de muitas críticas e polêmicas desde a sua criação, estando a crítica principal atrelada ao papel substitutivo dado ao Banco da Terra, em relação à reforma agrária redistributiva. Assim, o Estado abriu mão de sua função de interventor e legou a responsabilidade da reforma agrária ao mercado. De acordo com Gérson Teixeira, presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA):

FHC julgou que o mercado teria poder de democratizar a estrutura de posse de terras, mas legou ao próprio latifúndio e ao latifundiário o poder para isso. Deste modo, o Banco da Terra não pode funcionar como um agente de reforma agrária (MAIOR; SALVO, 2003, p.1).

O Programa Banco da Terra está estruturado conforme ilustrado na Figura 2, onde se evidenciam as instâncias nacional, estadual, regional e municipal, responsáveis pela sua execução.

**Figura 2 – Instâncias de funcionamento do Programa Banco da Terra**



**Fonte:** Manual de Operações do Banco da Terra (2000)

De acordo com o Manual de Operações do Banco da Terra, os objetivos específicos do Programa seriam,

- fornecer os meios necessários para aquisição de áreas agrícolas e implantação de infraestrutura aos trabalhadores rurais, agricultores sem-terra e agricultores proprietários com área insuficiente para prover a manutenção de suas famílias;
- racionalizar os esforços e uso dos recursos financeiros dos governos Federal, Estadual e Municipais, de acordo com as necessidades dos grupos de beneficiários;
- dotar as áreas dos assentamentos ou de sua influência, de infraestrutura e serviços necessários à melhoria do negócio agrícola e das condições sociais.
- promover a atuação integrada entre os grupos de beneficiários e os demais agentes mobilizadores envolvidos no Programa, particularmente o Governo Municipal, incentivando a tomada de decisões locais embasadas no plano de desenvolvimento municipal;
- contribuir para a oferta de empregos e a fixação das famílias no meio rural;
- estimular e apoiar a organização dos agricultores familiares para a realização conjunta de seus anseios;

Contudo, a nosso ver, pouco desses objetivos foram cumpridos como mostraremos por meio de nossas visitas aos grupos estudados.

O Banco da Terra apresentou algumas diferenças em relação ao programa Cédula de Terra. Poderiam participar do programa os trabalhadores rurais sem-terra, pequenos agricultores e seus filhos, e a aquisição da terra poderia ocorrer por meio da organização de associações ou individual. O financiamento poderia ser pago em até vinte anos com três anos de carência e juros subsidiados que variavam de 2% para áreas mais pobres a 6% ao ano. Todavia, a taxa juros pode variar de acordo com o valor do financiamento individual da terra.

Assim, de acordo com o Manual de Operações do Banco da Terra, são aplicáveis as seguintes taxas efetivas de juros, em função do montante de financiamento por beneficiário:

- a) até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): 6% a.a. (seis por cento ao ano).
- b) acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): 8% a.a. (oito por cento ao ano).
- c) acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): 10% a.a. (dez por cento ao ano).

A inadequação do modelo, somada à constatação de diversas irregularidades, motivou a suspensão do programa Banco da Terra em fevereiro de 2003.

Portanto, o Banco da Terra funcionou de 1999 a 2002 (atendendo a 34.478 famílias) no Brasil, um período de transição governamental que culminou com a vitória do candidato Luís Inácio Lula da Silva, eleito por uma coligação política liderada pelo PT, com apoio dos movimentos sociais e entidades de representação camponesa de luta pela reforma agrária. O quadro a seguir traz uma síntese dos resultados do programa.

**Quadro 1 – Balanço das operações do Banco da Terra entre 1999 e 2003**

Estado	Contratos	Municípios	Famílias	Área (ha)	Valor	Valor Médio por Hectare
Alagoas	24	21	656	10.476	R\$ 13.118.448	R\$ 1.252,23
Espírito Santo	21	16	586	5.760	R\$ 12.416.380	R\$ 2.155,62
Goiás	27	21	2.259	33.744	R\$ 45.397.198	R\$ 1.345,34
Maranhão	1	1	33	827	R\$ 120.196,00	R\$ 145,46
Minas Gerais	94	76	2.534	167.400	R\$ 54.385.844	R\$ 324,88
Mato Grosso do Sul	17	13	1.212	14.869	R\$ 22.847.834	R\$ 1.536,60
Mato Grosso	41	30	3.214	64.766	R\$ 57.115.718	R\$ 88,44
Paraíba	68	58	452	25.010	R\$ 13.866.413	R\$ 554,43
Pernambuco	4	3	121	4.112	R\$ 2.196.675	R\$ 534,21
Piauí	34	30	1.436	41.458	R\$ 16.454.551	R\$ 396,89
Paraná	123	88	2.160	24.210	R\$ 64.524.797	R\$ 2.665,21
Rio de Janeiro	11	9	349	4.371	R\$ 8.349.162	R\$ 1.910,12
Rio Grande do Norte	19	16	496	10.224,00	R\$ 7.701.461	R\$ 753,24
Rio Grande do Sul	1.251	437	10.239	119.301	R\$ 212.520.538	R\$ 1.781,38
Santa Catarina	843	264	4.685	75.426	R\$ 140.294.114	R\$ 1.860,02
Sergipe	24	17	1.024	11.325	R\$ 17.151.402	R\$ 1.514,47
São Paulo	71	58	2.093	14.189	R\$ 63.910.812	R\$ 4.504,25
Tocantins	11	9	382	9.567	R\$ 487.658	R\$ 506,70
Total	2.684	1.160	34.478	1.218.035	R\$ 757.219.302	R\$ 1.323,86

**Fonte:** MDA (2007)

Podemos notar conforme o Quadro 1 que atuação mais intensa do Programa se deu na Região Sul, que respondeu 70% dos contratos de financiamentos. Isto se deve a um conjunto de fatores, destacando-se a saturação do desmembramento em face do histórico processo de povoamento, em que a pequena propriedade numericamente foi importante. Contribuiu também para esse desempenho o caso específico do Estado do Rio Grande do Sul, em que os contratos individuais foram um expediente bastante utilizado e, por fim, a atuação diferenciada do poder local, sindicatos e prefeituras para a efetivação do Banco da Terra. Outro dado que merece destaque diz respeito ao preço da terra, a exemplo do estado de São Paulo, que chega a ser 50 vezes maior do que em Mato Grosso. Isto porque o preço é influenciado pela qualidade do solo, bem como pela presença de infraestrutura, fazendo com que as áreas dos lotes em locais onde a terra tem um preço mais elevado, seja menor.

Porém, antes de findar o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1998 – 2002), o Ministério de Desenvolvimento Agrário no comando do ex-ministro Raul Jungmann, lançou, em substituição ao Banco da Terra, um novo programa de acesso à terra com base no mercado, o projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (CFCP).

De acordo com Medeiros (2003), o apoio da CONTAG (Confederação Nacional da Agricultura) ao programa influenciou, decisivamente, a aprovação do empréstimo junto ao Banco Mundial, o que fez deslocar o apoio ao Programa Banco da Terra para o Programa Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural. Não menos importante que essa influência foi a oposição aberta feita pelos movimentos sociais e entidades de representação camponesa via Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo.

### 2.1.3 Crédito de Combate à Pobreza Rural

O Projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural manteve-se com a mesma proposta dos programas antecessores, ou seja, aliviar a pobreza rural do campo brasileiro. Financiado pelo governo federal e pelo Banco Mundial, trouxe como novidade a participação da CONTAG na criação e implementação.

O CFCP abrangeu todos os estados das regiões Nordeste e Sul, além de Minas Gerais e Espírito Santo<sup>8</sup>. Sua proposta permitiu o crédito individualizado (sem direito a recursos produtivos) e o financiamento se manteve com o prazo de até vinte anos, com três anos de carência, juros fixos de 6% ao ano, com rebate de 50%, aplicáveis sobre os encargos financeiros se pagas em dia as prestações, além da isenção de correção monetária.

Os projetos Cédula da Terra, Banco da Terra e o Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural possuem em comum a lógica de valorização da apropriação privada da terra. Embora pareçam uma mesma política de “reforma agrária de mercado”, distinguem-se na estrutura e elaboração.

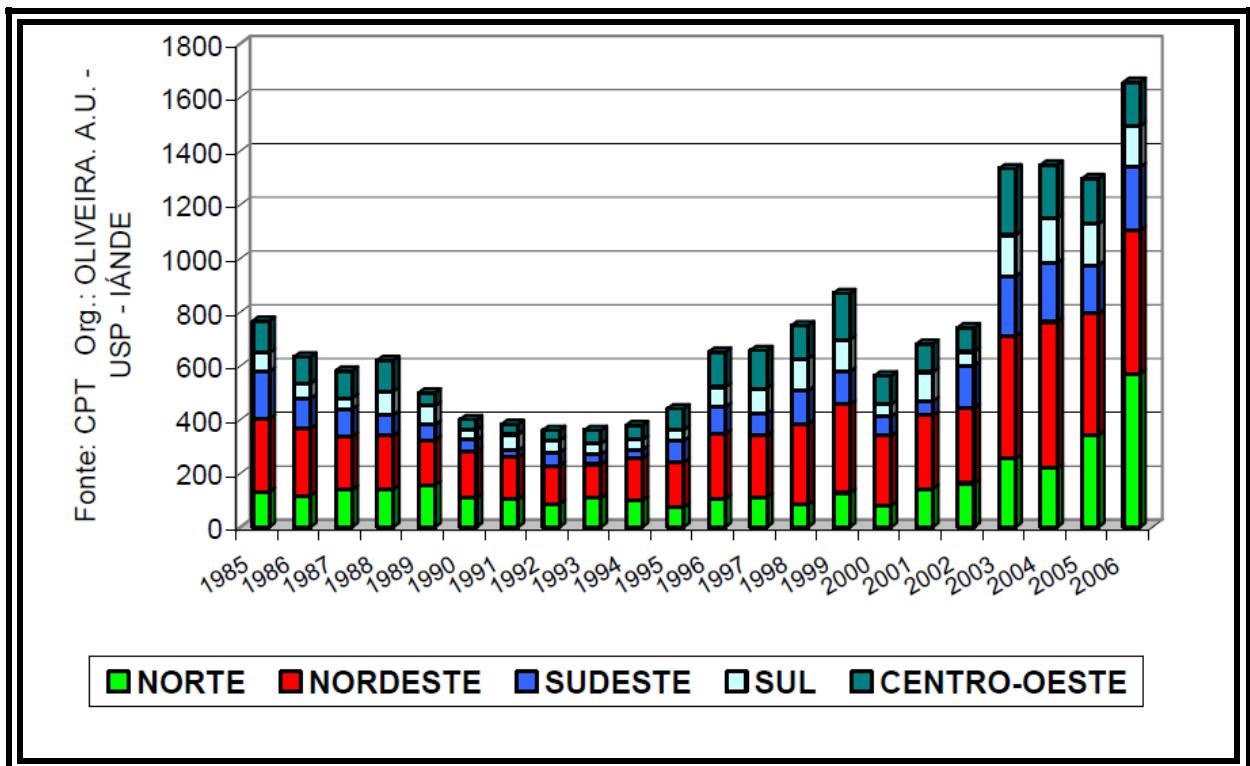
As permanências e mudanças, a agilidade no desenvolvimento e a mobilidade na troca dos programas, revelam a luta pela terra travada na sociedade brasileira, entre os movimentos sociais e a política do governo Fernando Henrique Cardoso. No governo Lula, estas lutas continuaram; todavia, tiveram pouca expressão, não porque o governo preocupou-se em realmente tratar a reforma agrária como uma necessidade, mas sim pelo fato de implantar os programas de

---

<sup>8</sup> Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, 77 mil famílias foram beneficiadas pelo Programa de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural entre 2003 a 2009. Disponível em:<<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em : 16 Jun de 2010.

crédito fundiário onde houvesse tensão por terra, como se pode observar no Gráfico 2.

**Gráfico 2 – Conflitos no campo no Brasil 1985 a 2006**



Fonte: Oliveira (2007, p. 154)

#### 2.1.4 Plano Nacional de Crédito Fundiário

O PNCF foi apresentado como uma reivindicação histórica de organizações sindicais como a CONTAG e FETRAF-Sul (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul), por um programa de crédito complementar à desapropriação de terras e como um mecanismo efetivo de participação e controle social. Nele ficaram definidas a não aquisição de áreas improdutivas maiores de 15 módulos fiscais e a participação social através dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais e suas organizações comunitárias, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), da Unidade Técnica Estadual (UTE), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), das federações de trabalhadores na agricultura e na agricultura familiar e de seus sindicatos.

Dessa forma, o programa não repetiria os problemas ocorridos nas experiências anteriores e nem faria parte de qualquer “reforma agrária de mercado”, fundamentalmente, porque não compraria áreas passíveis de desapropriação e por ter uma estrutura participativa desde a elaboração e gestão até a execução.

O PNCF subdivide-se em três linhas de financiamento, a saber: Combate à Pobreza Rural, Nossa Primeira Terra e Consolidação da Agricultura Familiar, tendo como público-alvo os trabalhadores rurais sem-terra, os pequenos proprietários rurais com acesso precário à terra e minifundiários, incluindo os jovens e os idosos. Teve, ainda, como princípio, a “autonomia” das comunidades, isto é, a associação deveria autosselecionar seus participantes, escolher o imóvel a ser comprado, bem como negociar o preço da terra com o proprietário, e, ainda, a forma de gastar os recursos destinados aos investimentos comunitários, além de gerir suas próprias formas de organização e as da produção, entre outras atividades.

O financiamento para aquisição das terras seria realizado com recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Terras e o financiamento para investimentos comunitários com recursos não-reembolsáveis, provenientes, sobretudo, do contrato com o Banco Mundial. Esses investimentos são divididos em três tipos, a saber: a) investimentos produtivos (roças de subsistência e produção, formação de pastos, instalações, conservação dos solos, custeio das primeiras safras, aquisição de animais); b) investimentos de infraestrutura básica (moradia, abastecimento de água, eletrificação, estradas internas à propriedade, etc.) e c) investimento para a formação de poupança pelas famílias ou comunidades (fundos bancários de poupança ou investimento, formação de capital de giro, etc.).

Os camponeses participantes desse programa dispõem, ainda, de recursos não-reembolsáveis de apoio inicial de instalação no valor máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e, no caso das propriedades localizadas, na faixa do semi-árido, um recurso adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por família, para custear despesas com segurança hídrica. A contrapartida dos camponeses seria de, pelo menos, 10% do total de investimentos, através de mão de obra, materiais ou em dinheiro, mas era, basicamente, sob a forma de trabalho. Assim, a fonte de recursos do programa foi o Fundo de Terras (antigo Banco da Terra), criado pela Lei Complementar nº. 93/98 e regulamentado pelo Decreto nº. 4.892, de 25 de novembro de 2003, e o Banco Mundial (OLIVEIRA, 2006).

O PNCF tem alimentado o descontentamento dos movimentos sociais e representações camponesas na luta pela reforma agrária com a política agrária do governo Lula da Silva. Isso porque o programa manteve o incentivo à aquisição de terra através do processo de compra e venda no mercado, deixando de lado o instrumento constitucional da desapropriação, e introduziu a estratégia de gestão do Fundo de Terras a longo prazo (trinta anos), sinalizando um tempo longo para pagamento. Por isso, os novos camponeses assentados deverão gastar mais com o pagamento dos empréstimos.

Ao analisar as conjunturas de implantação da “reforma agrária de mercado”, no Brasil, bem como o funcionamento de seus programas, podemos afirmar que, políticas públicas para segmentos específicos, tendem a privilegiar e fortalecer o latifúndio; e a reforma agrária surge, assim, para o governo como resposta às pressões dos movimentos sociais em luta pela terra.

Desse modo, a política de reforma agrária do Banco Mundial tem negligenciado a luta camponesa pela reforma agrária e mantido uma política agrária de valorização do mercado, e não do Estado, como instrumento legal de acesso à terra.

Destarte, acreditamos que o mercado não é um mecanismo capaz de democratizar a concentração fundiária brasileira nem de promover qualquer tipo de reforma agrária socialmente justa.

Desta feita, passemos às evidências desse processo contraditório de recriação camponesa, em que os projetos de crédito fundiário são um bom exemplo, pois, apesar de privilegiarem o mercado de terras, que tanto vulnerabiliza a condição camponesa, abre brechas para a sua recriação, obviamente em um percentual rizível ante a totalidade dos beneficiários.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

#### 3.1 Os BANCOS DA TERRA EM LONDRINA E TAMARANA

Como visto anteriormente, Tamarana é um dos municípios do norte parananense em que a política de distribuição de terras foi um expediente importante, especialmente no final dos anos 1990, o que deve ser tributado à capacidade dos movimentos camponeses organizados terem colocado a demanda por terra na ordem do dia.

Também concorreu para isso a Geografia desse município, com destaque para a existência de um estoque de terras tituladas com vícios de origem, o que obviamente estimulou os fazendeiros a terem-nas desapropriadas pelo INCRA. Some-se também topografia e condições pedológicas que fazem parte delas terem um baixo preço de mercado, atraente portanto para a aquisição pública nos termos já apresentados nesse trabalho.

Eis as razões para haver também aí um número relevante de projetos de crédito fundiário, o que nos levou ao recorte proposto, agregando também os projetos Banco da Terra existentes em Londrina e Tamarana, conforme ilustra a Figura3, cujas características geográficas (tipo de solo, clima, vegetação, dentre outras) são semelhantes, proporcionando assim alguns parâmetros de comparação.

Os grupos de Banco da Terra analisados nesta pesquisa estão apresentados no Quadro 2 e Quadro 3, juntamente com sua localização e número de famílias residentes nas propriedades.

**Quadro 2 – Grupos de Banco da Terra em Londrina**

Localização	Nome do Grupo	Número de Famílias	Ano de Constituição
Londrina (Lerroville)	Grupo Alto Alegre	47	2008
Londrina (São Luiz)	Grupo Akolá	42	2001
Londrina (Warta)	Grupo Rei do Alface	06	2001

**Fonte:** EMATER – Londrina. Organizado pela autora.

Os distritos nos quais estão localizados os Grupos de Banco da Terra de Londrina estão representados na Figura 4. Já sobre os Grupos de Banco

da Terra do município de Tamarana, o Quadro 3 apresenta os detalhes de sua constituição.

**Quadro 3 – Grupos de Banco da Terra em Tamarana**

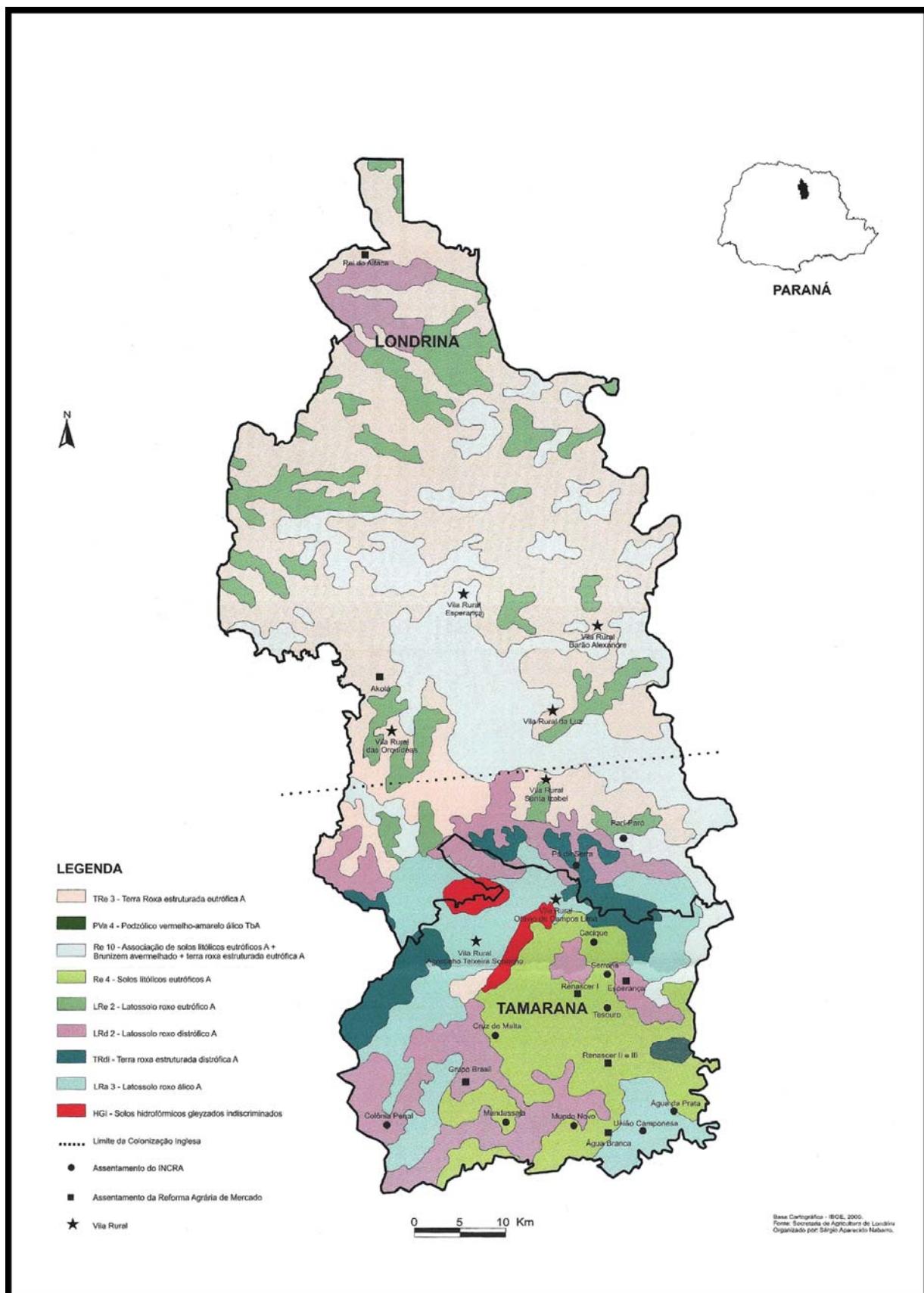
Localização	Nome do Grupo	Número de Famílias	Ano de Constituição
Tamarana	Grupo Brasil	50	2001
Tamarana	Grupo Esperança	08	2001
Tamarana	Grupo Renascer I	22	2003
Tamarana	Grupo Renascer II	18	2003
Tamarana	Grupo Renascer III	17	2003

**Fonte:** EMATER – Tamarana. Organizado pela autora.

Na Figura 3, a seguir, podemos vislumbrar que, frequentemente, os grupos de Banco da Terra, estão localizados em solos de baixa fertilidade, muitas vezes rasos, com presença de afloramentos rochosos como, os solos litólicos eutróficos A, encontrados nos Grupos Renascer I, II e III. Já nos Grupos Brasil, Esperança e Alto Alegre o predomínio é do latossolo roxo distrófico A, um solo ácido, que apresenta alta concentração de argila e baixa capacidade de armazenamento de água e, devido à intensa declividade do terreno, principalmente no Grupo Brasil, somente comporta cultivos de olerícolas, alguns cereais como o milho, a soja e trigo ou pecuária.

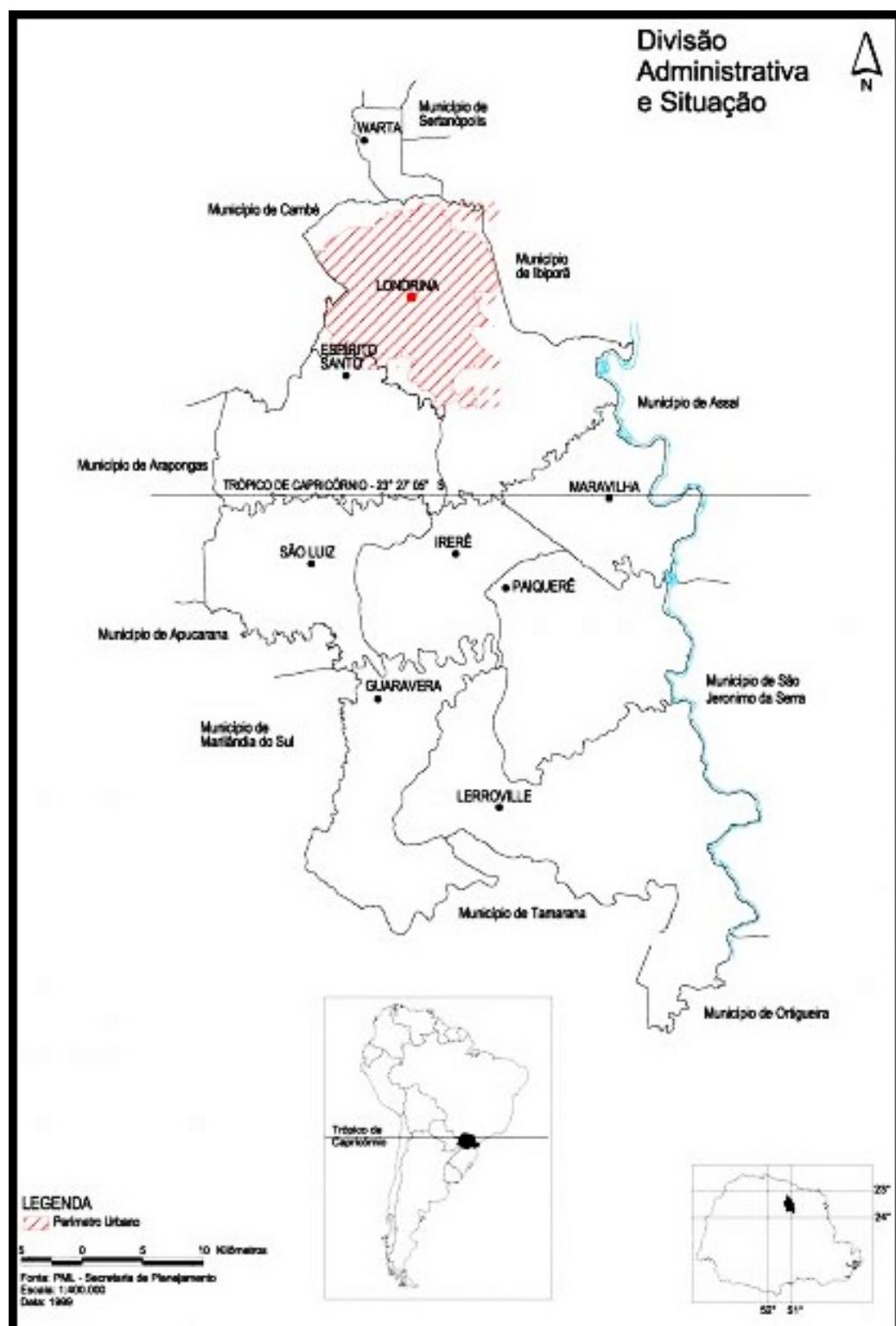
A Fazenda Akolá e o Rei do Alface estão localizados onde predomina a terra roxa estruturada eutrófica A, solo de alta fertilidade, profundo, alcalinos, sem ou com pouca presença de afloramentos rochosos.

**Figura 3 – Mapa de solos e localização dos Assentamentos, Vilas Rurais e Grupos de Banco da Terra nos municípios de Londrina e Tamarana**



**Fonte:** Nabarro (2010, p. 114)

**Figura 4 – Londrina – Divisão Administrativa**



**Fonte:** Secretaria de Planejamento – Londrina.

### 3.1.1 Fazenda Akolá

A Fazenda Akolá está localizada, no distrito de São Luiz, no município de Londrina/PR, com uma área total de 485,6 hectares (ha), sendo 152 hectares destinados à reserva legal (coletiva). Nos 333,6 hectares restantes, estão alocadas 42 famílias (181 pessoas), cada uma possuindo um lote de 7,94 hectares.

A fazenda foi adquirida por meio do financiamento junto ao Programa Federal de Crédito Fundiário – Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra) em 2000. O preço de compra da propriedade foi de R\$1.465.213,40 e o preço de financiamento R\$1.680.000,00, sendo o valor da parcela total do financiamento que cabe a cada “beneficiário” de R\$ 40.000,00. O Programa oferece uma carência de três anos para início do pagamento, tendo o financiamento duração de 17 anos.

O preço de compra da propriedade (R\$ 1.465.213,40) é composto pela soma dos valores compreendidos pelo preço da terra nua R\$ 1.384.743,80, benfeitorias/ equipamentos<sup>9</sup> R\$ 20.000,00; custos cartoriais R\$ 47.945,20 e custos de topografia e medição da área R\$ 12.524,40

Para analisar o que representou o custo da terra, no conjunto da dívida assumida pelos beneficiários, procuramos primeiramente saber qual era o preço base por hectare, disponibilizado pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB) e pelo Departamento de Economia Rural (DERAL), em Londrina, para terras mecanizáveis e terras não mecanizáveis, a fim de constatar se houve ou não supervalorização da propriedade. O preço- base para as terras mecanizáveis e não mecanizáveis, no ano de 2000 (ano de compra da propriedade para instalação do Banco da Terra – Fazenda Akolá), era respectivamente de R\$ 2.893,00<sup>10</sup> p/ha e R\$ 1.859,00<sup>11</sup> p/ha. Todavia, o preço pago por hectare, de acordo com a proposta de financiamento realizada pela EMATER, foi de R\$2.851,61.

Tendo claro esses valores, façamos um exercício simples: sabendo-se que, na Fazenda Akolá, a área de terras não mecanizáveis é compreendida somente pela reserva legal (152 hectares) restam, assim, 333,6 hectares de área de

<sup>9</sup> As benfeitorias existentes na propriedade eram, a saber, duas casas de alvenaria, uma com área de 60m<sup>2</sup> (R\$8.000,00) e a outra com 48m<sup>2</sup> (R\$ 3.500,00) em bom estado de conservação, segundo a proposta de financiamento realizada por técnicos da EMATER, um poço com reservatório de água (R\$5.000,00) e energia elétrica (R\$4.500,00).

<sup>10</sup> O preço refere-se ao hectare de terra roxa mecanizável, em Londrina, no ano de 2000.

terras mecanizáveis. Ao multiplicarmos área mecanizável pelo preço- base, obtemos o valor de R\$ 965.104,80; repetindo o mesmo raciocínio para as terras não mecanizáveis, obtemos o valor de R\$ 221.280,00, com a somatória dos dois valores, chegaríamos ao valor real da propriedade de R\$1.176.784,80, o que representa uma diferença de R\$ 208.359,00 sobre o preço pago pelo Programa Banco da Terra ao proprietário da área.

Supondo-se uma situação irreal em que somente irá se considerar a área total da Fazenda como mecanizável e multiplicá-la pelo preço-base, apenas assim teria um preço mais alto do que o pago ao proprietário, de R\$ 1.404.840,80, ou seja, uma diferença de R\$ 20.097,00.

Contudo, os questionamentos não repousam somente no preço pago pela terra, pois é sabido que as propriedades inclusas no programa Banco da Terra seriam vendidas a preço de mercado não por um preço pré-estabelecido. Também deve-se questionar como ocorreu a composição do valor total do financiamento (R\$ 1.680.000,00), para se chegar a tal valor foram somados o preço da propriedade (R\$ 1.465.213,40) e 54% dos custos do projeto de infraestrutura (R\$ 214.786,98). Este projeto foi composto pela construção de quarenta casas de alvenaria com custo total de R\$ 200.000,00, eletrificação rural (R\$ 87.120,00), saneamento básico (R\$ 46.000,00), construção de estradas de acesso (R\$ 13.954,00) e 42 paióis (R\$ 42.000,00).

O maior valor destinado aos “beneficiários” para a conclusão do projeto de infraestrutura foi o de R\$ 160.000,00 para a construção das casas, cerca de R\$ 4.000,00 para cada casa e o restante (R\$ 40.000,00) caberia ao grupo. Deste modo, cada casa deveria ser construída com R\$ 5.000,00, com base em uma situação-limite em que a pessoa que acionou o financiamento via Banco da Terra, somente teria este dinheiro para a realização da infraestrutura de seu lote.

Com esses valores, queremos mostrar a situação inaceitável em que um programa como Banco da Terra e outros programas de crédito fundiário visam, unicamente, financiar a compra de terra, em um país que apresenta uma área de 216.328.597<sup>12</sup> hectares de terras improdutivas, declaradas por seus próprios

<sup>11</sup> O preço refere-se ao hectare de terra roxa não mecanizável, em Londrina, no ano de 2000.

<sup>12</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

detentores ao INCRA e 496.901.265<sup>13</sup> hectares de terras devolutas, ou seja, uma área de 713.229.862<sup>14</sup> hectares passíveis de serem desapropriados por interesse social, para fins de reforma agrária. De acordo com o Artigo 184 da Constituição de 1988:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Na área estudada, a situação não é diferente, pois, no Paraná, 20% (3.956.951ha<sup>15</sup>) da área total (19.927.978ha<sup>16</sup>) são terras devolutas e, em Londrina, 18% (31.047ha<sup>17</sup>).

Cabe questionarmos, também, sobre a possibilidade de uma família, com poucos recursos monetários, que se insere em um programa de crédito fundiário como o Banco da Terra, de conseguir de imediato produzir para prover seu sustento e sua reprodução social.

Como seria possível um programa que visa unicamente financiar uma propriedade rural, uma vez que nenhum recurso do Banco da Terra é destinado ao projeto produtivo, poder promover a consolidação dos camponeses e sua recriação?

Para que o projeto produtivo seja colocado em prática, os produtores têm que acionar outro programa de crédito, o PRONAF tanto para investimento quanto para custeio.

Na Fazenda Akolá, o projeto produtivo inicial teve custo de R\$ 399.000,00, as culturas escolhidas foram café adensado, milho, mandioca, cará e alface. Com exceção da alface, todas as lavouras tiveram como fonte de recurso o PRONAF A e D.

De acordo com dados do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) a renda média anual per capita é de R\$ 6.738,00 (R\$ 561,50 por mês), 94% deste valor provém da produção agropecuária e

<sup>13</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

<sup>14</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

<sup>15</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

<sup>16</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

<sup>17</sup> OLIVEIRA (2010 s/p.)

6% de outras fontes de renda. O sistema produtivo predominante na fazenda é a olericultura, compreendida por lavouras com área média de 5,69 hectares de cará, batata-doce, mandioca, inhame, milho verde, beterraba, cenoura, berinjela; e lavouras perenes com área média de 3,74 hectares de laranja e café adensado. Tais dados foram apresentados, no dia 3 de dezembro de 2009, no evento “Caminhada na Comunidade Rural”, conforme Foto1, na qual podemos notar o presidente da Associação dos Produtores da Fazenda Akolá, conversando com os participantes do evento.

**Foto 1 – Caminhada na Comunidade Rural - Fazenda Akolá**



**Fonte:** EMATER – Londrina, Dez. 2009.

De acordo com o extensionista da EMATER, Paulo Mrtvi (2009, p. 1), o principal objetivo do evento foi:

[...] destacar a importância do processo de organização, do trabalho coletivo, principalmente na hora de vender a produção e comprar os insumos. O produtor Agnaldo Bispo, na oportunidade, chegou a ilustrar bem essa ideia: através da associação conseguiu R\$ 14,00 pelo caixa da batata cará, se fosse vender para os atravessadores, diz, não receberia mais do que R\$5,00.

Esse evento foi de particular valia para a coleta de dados na Fazenda Akolá, sendo inclusive a fonte para a elaboração dos quadros e gráficos que serão apresentados a seguir.<sup>18</sup>

O Quadro 4 representa o uso do solo e os aspectos agrícolas e o Gráfico 2 demonstra a quantidade de maquinário ou implementos existentes na Fazenda Akolá.

**Quadro 4 – Utilização das terras**

Lavoura	Área (ha)	Produtividade kg/ha	Nº de Produtores
Café	2,42	1.200	03
Milho	80,0	7.000	30
Mandioca	150,0	18.000	42
Cará	170,0	18.500	42
Olerícolas	8,0	20.000	03
Mata Virgem	152	-	42
Pastagem	4,33	06 cabeças	06
Estradas e caminhos	2,01	-	-
Outras	12,3	-	-
Batata doce	121,0	20.000	40

**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

Ao analisar o quadro anterior, observamos que as culturas de escala, como o milho, têm pouca expressão na produção dos agricultores da Akolá, a explicação repousa no fato de a área útil de cada lote ser limitada, apenas 7,26 hectares. Outro fator para a inviabilidade da exploração de culturas de escala, é a exigência de alto investimento na produção, e a baixa rentabilidade, pois uma cultura extensiva como a de grãos somente terá alta rentabilidade quando produzida em grande escala.

O Quadro 5 apresenta a produtividade do milho no Brasil, no Paraná, em Londrina e na Fazenda Akolá. Fica explícito, no quadro, que, ainda com menor área, a produtividade da Fazenda é alta se comparada com a produtividade nacional, estadual e municipal.

---

<sup>18</sup> Os dados foram gentilmente cedidos pelo técnico da EMATER – Londrina responsável pelo evento.

Apesar desse diferencial, em termos de produtividade, isso não é suficiente para garantir a renda necessária ao pagamento da dívida e demais necessidades de recriação das famílias. Não obstante, esses dados nos levam a questionar o índice de produtividade nacional, que deveria ser atualizado periodicamente, de acordo com a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, como forma de assegurar o cumprimento da função social da propriedade. Porém, somente em 2005, o MDA, em conjunto com o INCRA, encaminhou a primeira proposta de portaria para atualização dos índices de produtividade.

Assim, de acordo com Paulino (2009b):

Embora isso tenha acontecido em abril de 2005, o resultado concreto foi a articulação do setor ruralista no interior do próprio governo, impedindo a edição da portaria. O próprio ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento daquela gestão de governo, Roberto Rodrigues, tornou-se o porta voz e defensor do setor, criando uma coalizão de forças que até o momento tem impedido a atualização dos índices. Essa é a mais clara evidência de que, no Brasil, a terra cercada pela grande propriedade não cumpre a função social, ainda que no interior dela haja um segmento de agronegociantes eficientes e competitivos. Contudo, ele certamente não é expressivo entre as grandes propriedades, pois se o fosse, não haveria qualquer óbice para a revisão dos índices.

Os índices utilizados atualmente são do ano de 1980 e são baseados nos indicadores de produtividade das lavouras, nível técnico da agropecuária e rebanhos por hectares, segundo dados do censo agropecuário 1975, dados que foram utilizados para a implantação do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, durante o governo de José Sarney.

A proposta do novo cálculo, entregue em 2005 e intensamente debatida pela bancada ruralista no Congresso Nacional, defendendo interesses próprios e daqueles que mantêm o domínio de propriedades improdutivas, cria índices que variam de região para região e de cultura para cultura. Em média, a nova proposta aumenta em 100% o índice de produtividade atual; contudo, devido aos índices vigentes já terem sido superados há muito tempo e ao aumento da produtividade agrícola motivado por novas tecnologias e técnicas, menos 7% das propriedades rurais brasileiras seriam afetadas, no Paraná, cerca de 2%.

Em agosto 2009, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva havia fixado prazo de 15 dias para a publicação de uma portaria interministerial com a revisão dos índices, mas, mais uma vez, a pressão exercida pela bancada ruralista barrou a portaria.

De acordo com Sciarra (2010):

Para pressionar o governo a desistir, os ruralistas aprovaram, na Câmara e no Senado, projetos de lei que retiravam o poder do Executivo sobre a revisão dos índices. Mesmo assim, a equipe técnica do governo considerava a atualização bastante razoável, porque teria alcance restrito a poucos municípios do país. Na média geral das principais culturas, 90% dos municípios teriam novos índices inferiores ou iguais às médias históricas apuradas pelo IBGE nos últimos dez anos. A proposta do grupo de trabalho dos ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, alteraria os índices mínimos em apenas 369 dos 4.842 municípios onde se produz soja no país. Ou seja, modificaria as exigências em apenas 7,6% desses municípios. A proposta incluiria somente 1,2% dos 5.512 municípios produtores de milho (640), 11% dos 4.442 localidades onde cultiva-se laranja (488) e 2,7% de cana-de-açúcar (146). A filtragem realizada pelo governo considerava a média da produtividade do IBGE.

**Quadro 5 – Produtividade – Milho**

Localização	Ano	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)
Brasil	2007/2008	14.444.582	58.933.347	4.080
Paraná	2007/2008	2.972.248	15.602.601	5.249
Londrina	2007/2008	6.000	47.520	7.920
Fazenda Akolá	-	80	-	7.000

**Fonte:** SEAB - DERAL/IBGE (2010) organizado pela autora

Ainda que o índice de produtividade do milho na Fazenda Akolá seja mais elevado se comparado com Paraná e Brasil, como demonstrado no Quadro 5, a produção de milho para comercialização é inviável em pequenas áreas, como será apresentado a seguir, quando defrontaremos os custos de produção e de comercialização.

A estimativa de custo da produção de milho, em agosto de 2010, segundo dados DERAL e da SEAB, é cerca de R\$ 20,00 por saca de 60 kg. Contudo, o preço pago ao produtor pela saca de milho, em 27 de agosto de 2010, de acordo com o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), SEAB/DERAL era de R\$ 15,26 para Londrina; deste modo, o preço de venda do produto não cobre os gastos de sua produção.

O alto custo de produção do milho está relacionado com despesas com fertilizantes, em torno de R\$ 327,50<sup>19</sup> por hectare, agrotóxicos (R\$ 33,54 p/ha) e sementes (R\$ 154,62 p/ha). Isso converge para a apostila na transgenia. Pois, ao recorrer às sementes modificadas, geneticamente, principalmente do milho, procura-

<sup>19</sup> Estimativa de custo da produção de milho, em maio de 2010, pela SEAB-DERAL.

se a diminuição com os custos dos agrotóxicos, uma vez que as variedades de sementes transgênicas produzidas e comercializadas no Brasil são resistentes a insetos. Portanto, não se deve inferir que a produtividade, em áreas com milho transgênico, seja mais elevada do que em áreas com plantas convencionais; mas haveria, supostamente, uma redução com as despesas de defensivos agrícolas.

Mesmo o alto potencial produtivo das variedades e híbridos de sementes, supõe, no ciclo produtivo, utilização intensiva de agrotóxicos e fertilizantes, portanto altos investimentos.

Assim, Paulino (2009b), observa que “quanto mais vulneráveis economicamente forem os agricultores, proporcionalmente menores serão os resultados de suas colheitas, ainda que venham a adquirir as melhores sementes”

Deste modo, a utilização de sementes transgênicas, como uma alternativa aos altos custos de produção de milho, não condiz com a realidade dos produtores pesquisados, pois, o preço médio das sementes transgênicas, é de R\$ 380,00 e da convencional gira em torno de R\$ 70,00 a R\$ 200,00.

Salientamos, ainda, que há na Fazenda Akolá um projeto de pesquisa e extensão universitária relativo à produção, conservação e melhoramento genético de sementes próprias, particularmente de milho. Implantado em 2006, envolve três docentes da Universidade Estadual de Londrina, respectivamente do Departamento de Geociências e Departamento de Biologia Geral e um extensionista da EMATER.

De acordo com Paulino (2009b):

O princípio que tem movido esta experiência é o das possibilidades de aliar tradição com conhecimento científico de ponta, como é o caso do projeto de sementes. Como se sabe, o acesso a elas constitui-se num dos patrimônios inalienáveis da humanidade, que durante milênios as selecionou e conservou com vistas às colheitas subsequentes. [...] Sabemos que os camponeses deixaram de produzir sementes próprias quando constataram a perda da competitividade delas em relação às comerciais. [...] Enfim, o projeto atua na capacitação de agricultores para a produção e melhoramento genético participativo de sementes próprias, compatibilizando-a com seus sistemas de produção e com os recursos disponíveis na propriedade, ao mesmo tempo em que procura resgatar conhecimentos, tradições e habilidades parcial ou totalmente perdidas após o surgimento das empresas de sementes.

Quanto a esse projeto, frisamos que somente alguns agricultores aderiram à proposta, em particular aqueles que necessitam de milho para o

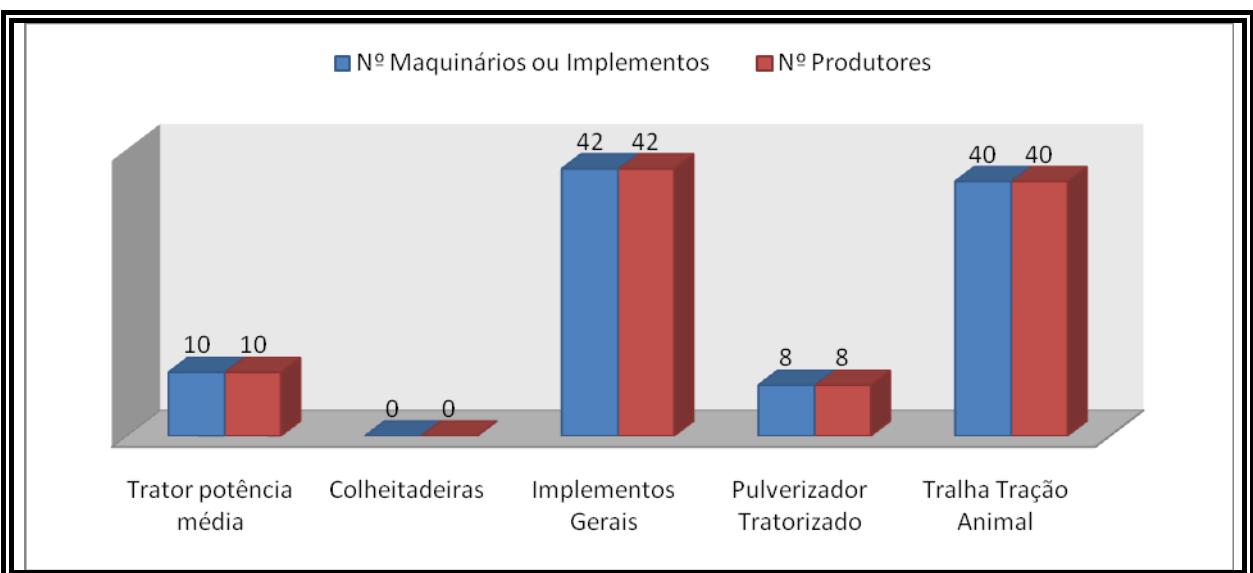
autoconsumo, já que a área disponível não admite a produção de escala desse cereal.

Aliás, é exatamente essa situação material, ou seja, o tamanho dos lotes, que contribui para o entendimento dos dados apresentados no Gráfico 3, onde podemos observar que o número de tratores é relativamente baixo, ao passo que a tração animal está presente em quase todos os lotes.

No Gráfico 3, a seguir, notamos que todos os produtores possuem implementos gerais, a saber, enxada, plantador manual de mudas e ferramentas básicas para que a terra possa produzir. Ainda observamos que mais de 90% dos produtores possuem tração animal.

O número de tratores, como já mencionado, é baixo, e 20% deles foram adquiridos por meio do programa do governo paranaense, denominado Trator Solidário, que possibilita que camponeses, desde que sejam “beneficiados” pelo PRONAF C, D e E, adquiram tratores de 50 CV traçados por R\$ 40.100,00<sup>20</sup> e os de 75 CV, também traçados, por R\$ 47.250,00<sup>21</sup>, além de implementos e equipamentos agrícolas novos. Embora este programa apresente uma aparente facilidade, ele é restrito a alguns camponeses, deixando de beneficiar outros tantos que não se enquadram nos requisitos do PRONAF C, D, e E, conforme Quadro 6 a seguir.

**Gráfico 3 – Fazenda Akolá - Máquinas e Implementos**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. (2009).

<sup>20</sup> Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário (APEPA)

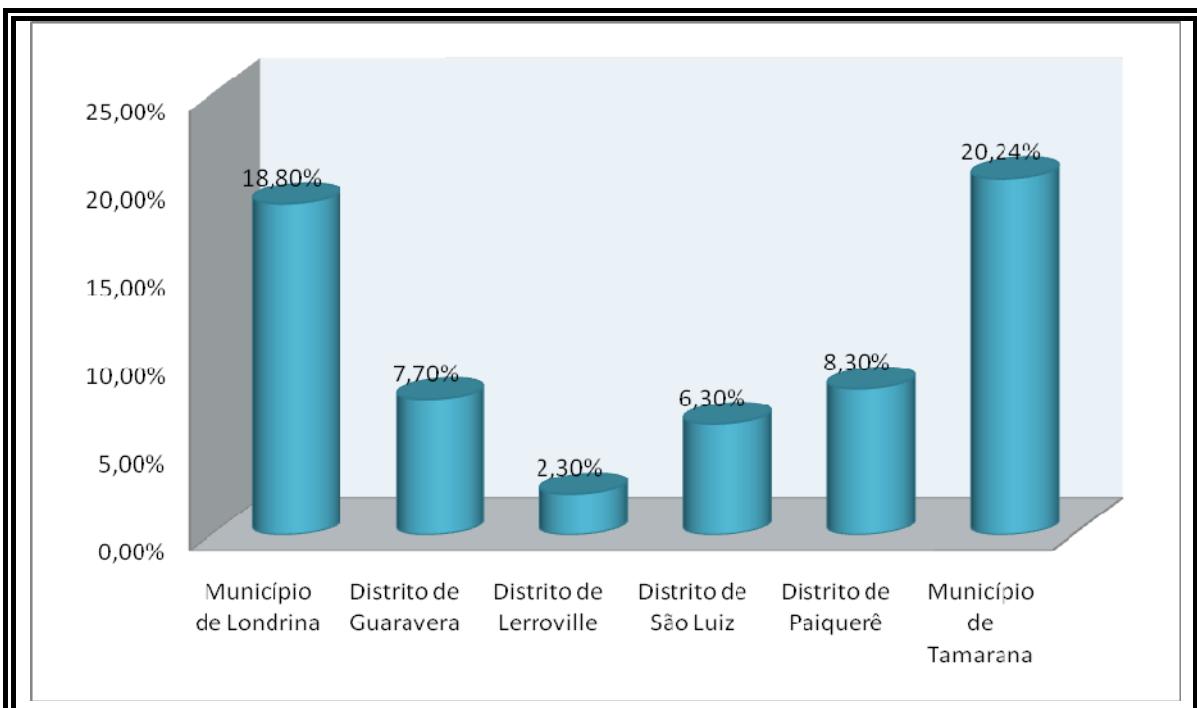
<sup>21</sup> Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário (APEPA)

#### Quadro 6 – Enquadramento e Critérios do PRONAF

ENQUADRAMENTO	CRITÉRIOS
GRUPO “A”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- assentados da Reforma Agrária e beneficiários do Crédito Fundiário</li> <li>- reassentados em função de construção de barragens, com área de até 1 módulo fiscal e renda bruta anual de até R\$ 14.000,00.</li> </ul>
GRUPO “B”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- área até 4 módulos fiscais.</li> <li>- mínimo de 30% da renda familiar da exploração agropecuária e atividades não-agrícolas no estabelecimento.</li> <li>- renda bruta anual de até R\$ 4.000,00.</li> </ul>
GRUPO “A/C”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- assentados da Reforma Agrária e beneficiários do Crédito Fundiário que já fizeram crédito pelo Grupo “A” e não financiaram através de outros grupos.</li> </ul>
Agricultores Familiares com: (antigos Grupos “C”, “D” e “E”)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- área até 4 módulos fiscais.</li> <li>- mínimo de 70% da renda familiar da exploração agropecuária e atividades não-agrícolas no estabelecimento.</li> <li>- mão-de-obra familiar preponderante, admitido a contratação eventual de trabalho assalariado, podendo manter até 2 empregados permanentes</li> <li>- renda bruta anual de R\$ 4.000,00 até R\$ 110.000,00</li> </ul>
Obs 1:	São também beneficiários e enquadram-se como agricultores familiares do Pronaf a família com renda bruta anual até R\$ 110.000,00 e com no máximo 2 empregados permanentes.
Obs 2:	<p>Para efeito de enquadramento, será rebatido da renda bruta anual:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 50% : avicultura não integrada, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, piscicultura, sericicultura, fruticultura e suinocultura não integrada;</li> <li>- 70% : turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura e floricultura;</li> <li>- 90% : avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria.</li> </ul>

**Fonte:** <<http://www.deser.org.br/boletins/Pronaf.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2010.

#### Gráfico 4 – Origem dos produtores da Fazenda Akolá



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

O Gráfico 4 apresenta a procedência das famílias da Fazenda Akolá. Como podemos verificar, a maioria deles provém de áreas não distantes da fazenda, com especial destaque ao município de Londrina. Entretanto, quando o foco recai sobre a origem, em nossas entrevistas realizadas na fazenda, constatamos que algumas famílias são naturais de outros estados como Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul; porém, já haviam migrado para o estado do Paraná anteriormente à inserção no Programa Banco da Terra, em todos os lotes visitados as famílias eram de origem rural. Isto demonstra que o campesinato brasileiro “quer entrar na terra”, como demonstrou Martins (1984, p. 16), e é um campesinato que, “ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão”.

Ao serem questionados do motivo da migração, a resposta foi uníssona: trabalho assalariado ou parcerias infrutíferas, ganhos parcós, condições de bem-estar módicas e o sonho da conquista da terra de trabalho.

A população da Fazenda Akolá é composta na maioria por jovens. Cerca de 70 % da população corresponde à faixa etária de menos de 10 anos e de 19 anos de idade. De acordo com dados da EMATER (2009), 47% dos titulares dos lotes acham que os filhos continuarão trabalhando no local e apenas 25% acreditam que os filhos não encontrarão na Fazenda a fonte de sobrevivência, mas sim na cidade.

Todavia, esses dados podem não corresponder à realidade do universo pesquisado, apesar da aspiração dos camponeses em manterem seus filhos na terra, a limitação da terra é fator determinante.

Podemos elencar como prováveis elementos que impedem a reprodução ampliada do campesinato, e que não é diferente na Fazenda Akolá, a quantidade de filhos, a diminuta extensão dos lotes, bem como a dificuldade do pagamento das parcelas do financiamento. Com isto, muitos pais camponeses encorajam seus filhos a buscarem outras terras, seja por meio de inserção em movimentos de luta pela terra (o que não ocorre no universo pesquisado) ou pela inclusão em programas de financiamento de terra. É o caso do Programa Nossa Primeira Terra, que é uma linha de crédito especial, criada pelo governo federal, dentro do Programa Nacional de Crédito Fundiário, e tem como objetivo financiar a

compra de propriedades rurais para jovens sem- terra entre 18 e 24 anos e filhos de agricultores.

Entretanto, verificamos que, a despeito desse perfil familiar que acaba por interferir na disponibilidade de mão de obra, entre os cultivos relevantes na Fazenda Akolá, destaca-se a olericultura. De acordo com Filgueira (2000, p. 16):

A característica mais geral e marcante da olericultura é o fato de ser uma atividade agroeconômica altamente intensiva, em seus mais variados aspectos, em contraste com outras atividades agrícolas, extensivas, como a produção de grãos. Deste modo, há o emprego contínuo do solo de uma gleba, com vários ciclos culturais, que se desenvolvem em sequência.

As atividades de campo ocorrem o ano todo, ao mesmo tempo em que exige alto investimento por hectare explorado, em termos físicos e econômicos. Em contrapartida, a olericultura possibilita a obtenção de elevada produção física e de alta renda por hectare cultivado e por hectare/ano (FILGUEIRA, 2000, p. 16).

Contudo, devemos considerar que a olericultura é uma atividade de alto risco para o produtor rural, em relação a outras opções agrícolas, em virtude da maior ocorrência de problemas fitossanitários (doenças e pragas), maior sensibilidade às condições climáticas e instabilidade de preços na comercialização.

O ciclo das culturas oleráceas, em geral, é curto, podendo em um mesmo lote, ao longo do ano, ser utilizado com três “tomatais transplantados, ou seis culturas de alface propagadas por mudas, ou ainda 12 semeaduras de rabanete” (FILGUEIRA, 2000, p. 17). A obtenção de mais de uma safra anualmente faz com que o rendimento tanto físico e econômico da olericultura seja elevado. A escolha pela exploração olerácea se identifica, também, pelo tamanho da área ocupada, porém intensamente utilizada, tanto no espaço como no tempo.

Tais possibilidades, associadas a características econômicas e geográficas, nortearam a escolha da olericultura como sistema produtivo na Fazenda Akolá e em outros projetos de Banco da Terra estudados, na região de Londrina e Tamarana.

Na Fazenda Akolá, 99% das famílias entrevistadas produzem olerícias para comercialização. Algumas variedades cultivadas pelos camponeses da Fazenda merecem destaque, dentre elas, estão o cará, a mandioca, a batata-doce, a berinjela e a cenoura, como podemos observar no Quadro 4 e nas fotos a seguir.

O cará, a berinjela e a batata-doce são culturas que têm seu cultivo favorecido no verão, enquanto cenoura e mandioca são cultivadas ao longo do ano. Desse modo, estes camponeses conseguem, desde que não haja alguma quebra de safra, produzir culturas diversificadas durante o ano todo. Outro fato importante para a produtividade dessas lavouras é a fertilidade do solo. Na foto a seguir (Foto 2), podemos notar a coloração avermelhada da terra roxa estruturada.

**Foto 2 – Plantação de berinjela de um dos lotes A, B, C.**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

Especificamente em relação a cenoura cultivada na Fazenda Akolá, devemos destacar as condições morfológicas privilegiadas para seu cultivo, conforme Foto3, na disposição dos talhões, podemos vislumbrar plantaçāo de milho verde localizado na parte mais baixa da Fazenda, onde podemos perceber um relevo com pouca declividade.

**Foto 3 – Vista da Plantação de um do lote A.**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

Podemos verificar nesta foto que a topografia na Fazenda Akolá é mais plana do que a apresentada pelo revelo onde estão alocados os outros Grupos estudados.

Culturas como o cará, a batata-doce e a mandioca são fortemente produzidas por estes camponeses e podemos nos arriscar em dizer que há certa especialização na sua produção, uma vez que a maioria<sup>22</sup> dos lotes da Fazenda as tem como maior fonte de renda. Conforme se pode vislumbrar na Foto 4 a escolha pela cultura do cará, assim como da batata doce e da mandioca, foi motivada pela alta produtividade destes cultivos, que ocorre não somente pela extensão da área plantada, mas também por ser uma característica destas culturas, bem como uma considerável facilidade de colocação no mercado, considerando tanto o intermediário quanto à comercialização via Associação ou CEASA Londrina. Tanto para os “boxistas” da CEASA, bem como para Associação Norte Paranaense de Horticultores (APRONOR)

---

<sup>22</sup> Com exceção do produtor O. que arrenda seu lote para um médio produtor, das imediações da

**Foto 4 – Plantação de cará em um dos lotes da Fazenda Akolá**



**Fonte:** Trabalho de campo da autora. Dez. 2008.

O cará é comercializado de duas formas distintas: há produtores que entregam sua produção para atravessadores que irão vender diretamente para a CEASA de São Paulo, e há outros que juntam a produção e comercializam via Associação de Produtores da Fazenda Akolá. Os que optam por esta via de entrega conseguem um preço melhor por esta produção, como já destacado anteriormente na fala de Mrtvi (2009, p. 1). A cenoura, a batata-doce, a berinjela e a mandioca são comercializadas também via intermediário ou então a produção é encaminhada para a CEASA de Londrina pelos produtores.

Além das culturas destacadas, ainda verificamos, na Fazenda Akolá, outras de menor expressão, a exemplo da laranja e hortaliças como alface e repolho que estão sendo introduzidas nos lotes de alguns produtores. Alguns lotes também produzem alho, pimenta, salsinha, cebolinha, laranja, cebola, hortelã, alecrim, manjericão, que são destinados ao autoconsumo.

Juntamente com a produção agrícola, a qual supostamente o programa fortaleceria a partir do momento que proporcionasse a entrada dos trabalhadores na terra, há produtores da fazenda que se dedicam a outras atividades, como é o caso do lote T. que tem como objetivo, construir, juntamente com área da produção de cará e a área já disponibilizada para um estande de tiro, um pesque-pague e um restaurante rural, modificando assim, seu ramo de atividade para o turismo rural.

Salientamos que alguns dos produtores da Akolá estão inseridos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), programa do governo federal que tem como objetivo a aquisição de alimentos de agricultores familiares (participantes da Cooperativa da Agricultura Familiar (COAFAS) e enquadrados nos requisitos do PRONAF) para a distribuição para entidades que atendem as populações em situação de insegurança alimentar.

O Programa adquire alimentos, sem licitações, por preços de referência que não podem ser superiores ou inferiores aos praticados em mercados regionais, até o limite de R\$ 3.500,00 ao ano por agricultor familiar. Contudo, o número de agricultores inseridos neste programa ainda é bem pequeno. De acordo com o diretor de abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Guilherme Casanova Jr. (2009, s/p.), existem apenas 44 agricultores associados, que atendem 38 entidades, no município de Londrina, com 25 toneladas de alimentos.

Apesar de o PAA ser uma política pública instituída em 2003, o programa caminha a passos lentos. Segundo Casanova JR. (2009, s/p.), “o programa federal de aquisição de alimentos está em processo de implantação desde a administração anterior. Problemas de documentação atrasaram esse processo que foi lançado agora pelo prefeito Barbosa Neto”.

Mesmo sendo marcante a produção especializada em olericultura, quando do trabalho de campo havia dois lotes da Fazenda Akolá que iniciaram a produção de fumo para a empresa brasileira de tabaco Souza Cruz. No momento de nossa pesquisa, estes produtores estavam iniciando a secagem das folhas da primeira safra do fumo e esperavam, com muita confiança, que esta produção lhes trouxesse maior renda que as lavouras habitualmente cultivadas.

Vale lembrar que esses produtores possuem condições produtivas diferenciadas, pois estão na fazenda desde o início do programa, nunca foram acampados ou assentados em programas de reforma agrária do INCRA.

São produtores que não possuem todos os equipamentos necessários a uma atividade intensiva e diversificada, portanto têm que pagar pelo uso de alguns equipamentos utilizados na produção, como trator. Devido à distância entre a fazenda e a Central de Abastecimento (CEASA) de Londrina e, muitas vezes, a falta e o alto custo do transporte da colheita, não raro, os produtores em iguais condições são obrigados a entregar sua produção a atravessadores, o que diminui consideravelmente a renda do trabalho camponês.

Apesar de mais de 80% dos entrevistados possuírem veículos próprios, como carros populares e caminhonetes, não raro são veículos que têm mais de quinze anos de fabricação e condições precárias; portanto, não se configuram, na visão dos agricultores, como um veículo para o transporte próprio da produção. Aliado a isso, há o custo do combustível e das tarifas cobradas para operações no interior do CEASA, muitas vezes desproporcional aos ganhos brutos da atividade, o que os obriga a buscar outras estratégias, entre as quais a fumicultura.

Nos lotes citados, seus produtores também fazem uso do crédito agrícola, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para que possam custear as suas lavouras.

Anteriormente ao ingresso no programa Banco da Terra, estes produtores já desenvolviam atividades ligadas à agropecuária; todavia, não eram proprietários da terra, um era trabalhador assalariado de uma propriedade produtora de milho e algodão no município de Londrina. O outro também tem tradição na agricultura, porém, não era assalariado. Vivia no sítio do pai, no município de Assaí – PR, onde eram produzidos algodão, soja e trigo.

Quando questionados do porquê da opção pela cultura do fumo, os produtores argumentaram que esta seria a melhor alternativa para conseguir pagar as parcelas do financiamento da terra, em torno de R\$ 5.100 ao ano. A empresa para a qual eles enviam a produção, a Souza Cruz, ficaria responsável pelos custos referentes à fase inicial da lavoura (mudas, adubos, fertilizantes, agrotóxicos em geral) e pela compra da produção.

Um dos agricultores nos relatou que destinou parte de seu lote para a produção de fumo, depois de sucessivas perdas de safras de hortaliças ocorridas após o ano de 2006. Isso ocorreu em virtude da dispersão do herbicida 2,4D, utilizado por arrendatários da Fazenda São João, no município de Pitangueiras,

localizado a 86,5 km do Distrito de São Luiz. Tais produtores, utilizando um avião, pulverizaram o agrotóxico sobre a lavoura, fato que originou sua grande dispersão, provocando estragos num raio de 100 km.

De acordo com a bula do produto comercializado pela Nortox S.A.<sup>23</sup>, trata-se de um herbicida seletivo para aplicação no controle de plantas infestantes nas culturas de trigo, milho, soja, arroz, aveia, sorgo, cana-de-açúcar, café e pastagens de braquiária. Todavia, hortaliças são sensíveis a este herbicida, ocasionando a morte da planta quando em contato com ele.

Outra característica do produto, é sua alta mobilidade, apresentando grande potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas, sendo assim, um produto extremamente forte e perigoso ao meio ambiente, segundo a classificação taxológica disposta na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

A deriva<sup>24</sup> do herbicida, ocorrida no ano de 2006, não foi o primeiro evento desta natureza. Em 2003, alguns lotes da Fazenda Akolá foram atingidos pelo mesmo agrotóxico, que na ocasião tinha sido utilizado por produtores da mesma fazenda.

Os extensionistas da EMATER – Londrina constataram, após visita técnica, nos dois momentos, a ocorrência de deriva do herbicida 2,4D e consequente perda das lavouras atingidas pelo produto.

Os produtores atingidos registraram queixa junto ao Departamento da Polícia Civil do Paraná, na Delegacia do 6º Distrito Policial, por meio de um Boletim de Ocorrência. Também foi realizado pela EMATER um laudo pericial de avaliação de perdas, em que constam os prejuízos sofridos pelos agricultores. Tudo isto culminou em um processo judicial, o qual foi extinto após as partes entrarem em acordo pelo ressarcimento das perdas.

Tais situações, de certa forma, pesaram na decisão de diversificar a atividade e, assim, se integrar à fumicultura, somando-se também algumas facilidades oferecidas pela empresa, a exemplo do subsídio de 50% para a compra de um computador portátil para um dos produtores.

---

<sup>23</sup> Bula do Herbicida 2,4 D.

<sup>24</sup> Deriva: é o desvio da trajetória das gotas produzidas na pulverização, para fora do alvo que se pretende atingir. A área atingida pode ser outra lavoura, cursos d'água ou qualquer vegetação próxima do local de aplicação. É o deslocamento do produto para fora do alvo, podendo afetar áreas mais distantes. Os problemas acontecem quando este movimento afeta uma lavoura

Outra aparente facilidade, é o custeio da fase inicial do cultivo do fumo, o que não é uma doação da empresa, já que estes custos serão deduzidos quando do pagamento da produção, que deverá ser necessariamente entregue à empresa, independente do preço a ser pago.

O investimento para a produção de 3.800 pés de fumo foi de aproximadamente R\$ 5.000,00. No período do trabalho de campo, os produtores não sabiam informar por quanto seria vendida a produção, uma vez que o preço varia de acordo com a qualidade das folhas de fumo. E como já dito, eles estavam em meados da primeira safra.

A informação sobre a média de preço pago pela produção de produtores integrados, foi buscada na empresa, porém sem sucesso, pois ela não forneceu qualquer dado, alegando que as informações de domínio público estavam no site. Nesse, não há indicativos sobre a média de preços ao produtor.

Nos referidos lotes, a mão de obra é constituída por toda a família, em uma jornada de trabalho que chega a ser de 15 horas por dia, segundo informações coletadas em campo. Estes produtores não se dedicam somente à cultura do fumo, embora destinem mais da metade da área do lote para esta cultura. Nos lotes, também são produzidos cará, batata-doce, inhame, mandioca, milho, beterraba, abobrinha e hortaliças.

No que tange à condição socioeconômica das famílias da Fazenda Akolá, integradas à cadeia produtiva do fumo, podemos dizer que contrasta com a de algumas famílias que produzem primordialmente hortaliças.

De modo geral, as casas das famílias da Akolá são simples, de alvenaria, algumas mistas (madeira e alvenaria), compostas por 2 ou 3 dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Como se verifica na foto a seguir que representa o modelo de casa mais recorrente nos lotes da Akolá, incluindo a dos produtores que iniciaram o cultivo do fumo.

**Foto 5 – Casa de um dos lotes da fazenda Akolá.**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

Cabe salientar que nas casas de agricultores que ingressaram no Programa Banco da Terra com condições estruturais mínimas as casas já apresentam um padrão melhor, como se pode observar nas Fotos 6 e 7, as condições prévias ao assentamento identificadas foram: veículo próprio para o transporte da produção, uma renda para iniciar a produção sem precisar recorrer a créditos fundiários que irá acrescer nas dívidas a serem pagas, tradição na produção das culturas propostas no projeto de viabilidade técnica. Também não podemos desconsiderar a dedicação diferencial nos tratos culturais entre os agricultores.

Isto é facilmente observado na Foto 6, que apresenta uma das casas dos lotes A, B, C<sup>25</sup>. Na verdade, são três lotes de três irmãos que se uniram, desde o início do grupo, para produzirem e venderem a produção. Com isto, eles conseguiram alcançar condições de bem-estar melhores do que os agricultores que vendem sozinhos suas produções. Cumpre destacar que as casas apresentadas, foram construídas com o dinheiro proveniente da comercialização de olerícolas produzidas nos lotes.

---

<sup>25</sup> Adotou-se como critério metodológico a não identificação direta dos lotes.

**Foto 6 – Casa de um dos lotes A,B,C.**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

**Foto 7 – Casa de um dos lotes A,B,C.**



**Fonte:** EMATER – Londrina. Dez. 2009.

Em regra, a lógica produtiva existente na Fazenda Akolá, como nos demais Grupos de Banco da Terra, pode ser compreendida a luz do conceito de monopolização do território pelo capital (OLIVEIRA, 2002), já destacado de maneira introdutória anteriormente. Isto ocorre, geralmente, em setores que exigem intensa força de trabalho.

Na lógica da monopolização do território pelo capital, tem-se de um lado, o camponês que conserva o controle da terra e, de outro lado, o capital que

controla as fases de circulação das mercadorias. Assim, a produção ocorre no interior de relações não tipicamente capitalistas, “em que os trabalhadores não estão despojados dos meios de produção” (PAULINO, 2006, p. 103).

Expusemos, anteriormente, que o capitalismo é desigual e contraditório e por isso, cria e recria relações de trabalho não-capitalistas necessárias à produção do capital. Portanto, não são somente as relações de trabalho tipicamente capitalistas que podem ser dominadas e reproduzidas pelo capital.

De acordo com Oliveira (2003), quando o capital monopoliza o território sem se territorializar, ele cria, recria e redefine as relações de produção camponesa e familiar. O próprio capital cria as condições para que os camponeses produzam matérias-primas para as indústrias capitalistas, ao mesmo tempo em que estas viabilizam o consumo dos produtos industriais no campo (adubos e agrotóxicos no fumo, ração na avicultura e suinocultura, por exemplo). Nessas condições, o capital sujeita a renda da terra produzida pelos camponeses à sua lógica, realizando a metamorfose da renda da terra em capital.

Conforme já assinalado, a classe camponesa controla, ao mesmo tempo, os meios de produção e a força de trabalho. É esta especificidade que a diferencia das demais classes e faz com que o campesinato se integre ao sistema de trocas mercantis por intermédio da venda de sua produção e não de sua força de trabalho, como os assalariados.

Sobre isto, Paulino (2006, p. 108) observa: “[...] o que os camponeses vendem no capitalismo, é o produto no qual está contido o trabalho da família, uma distinção essencial em relação aos demais trabalhadores, que têm para vender unicamente a mercadoria força de trabalho”.

Nas relações de trabalho de assalariamento existe a sujeição formal e real do trabalho ao capital, mediante a separação entre o trabalhador e os meios de produção. No entanto, à medida que o camponês mantém o controle sobre os meios de produção, principalmente a terra, e nela produz utilizando seu trabalho e de sua família, e, ao mesmo tempo, em que tem uma íntima relação de dependência em relação ao capital, tem-se a sujeição da renda da terra ao capital.

MARTINS (1995) *apud* Paulino (2006, p. 110,) define:

[...] a noção de sujeição formal do trabalho ao capital está originalmente relacionada à expropriação dos trabalhadores [...]. Essa sujeição não representaria nenhuma mudança no processo de trabalho. Ela continuaria sendo realizada exatamente como era na produção artesanal doméstica. Só que, agora, o artesão, transformado em trabalhador assalariado, já não trabalha pra si mesmo, mas para o capitalista [...]. O passo seguinte é o capital se assenhorear, não só do resultado do trabalho, mas também do modo de trabalhar [...] na sujeição real do trabalho ao capital, o conhecimento se restringe a um pequeno aspecto de produção [...]. Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem recurso do trabalho assalariado, utilizando unicamente o seu trabalho e o de sua família, ao mesmo tempo que cresce a sua dependência em relação ao capital [...] estamos diante da *sujeição da renda da terra ao capital* (grifo do autor).

A monopolização do território pelo capital é utilizada como artifício pelo capital industrial que necessita de matérias-primas provenientes da produção agropecuária, porém, não tem a intenção de territorializar-se, ou seja, imobilizar uma quantia de dinheiro na compra de terra, tornando-se um só agente do capital – o capital industrial e o proprietário de terras. Ao monopolizar o território sem territorialização, o capitalista não é proprietário da terra; entretanto cria condições para sujeitar a renda da terra, onde ela aparentemente não existe, na agricultura camponesa (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 45).

A monopolização do território (monopólio na circulação) expressa justamente esse processo de organização e uso do território, por parte do capital industrial. Dessa forma, determinada parcela desse território, está sendo ocupada/explorada para a produção de um determinado produto agropecuário, por meio de vários produtores – pequenos e médios, na sua maioria – que de certo modo, perderam sua autonomia econômica e se tornam, quase sempre, dependentes das indústrias processadoras, sendo elas que viabilizam a produção e não os produtores diretos, via de regra (THOMAZ JR. 1988, *apud* PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 45).

Este artifício é empregado, em geral, nas produções de fumo, de frango, de bicho-da-seda; ou seja, em empresas interessadas em matérias-primas provenientes da produção agropecuária.

É fundamental para as empresas que o produtor de fumo produza sua subsistência. Ao tornar-se fumicultor, contraditoriamente, tem que continuar produzindo seus alimentos. O fato de ser produtor de fumo não representa liquidação da sua condição de camponês. Ele tem uma remuneração baixa. Via baixo preço pago pelo produto de seu trabalho, ou seja, ele não é remunerado nos níveis que o preço que o produto atinge no mercado permitiria, o que demonstra o processo de transferência de renda do produto para as empresas (ETGES, 1991, *apud* PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 45).

Neste Grupo tivemos a oportunidade de encontrar convivendo lado a lado famílias em condições de recriação como famílias camponesas, famílias que não se dedicam á agricultura como sua principal fonte de renda e, ainda, famílias que se encontram em situação de extrema dificuldade para realizar o pagamento da dívida contraída com a aquisição da terra.

Essas são, portanto, as mazelas de um Programa que privilegiou em sua vigência única e exclusivamente o financiamento de terras, sem destinar nenhum financiamento ao projeto produtivo, inviabilizando, desta maneira, por diversas vezes, a recriação das famílias nele inseridas.

### 3.1.2 Rei do Alface

O Grupo Rei do Alface é, dentre os Grupos estudados, o que apresenta localização mais privilegiada, do ponto de vista do escoamento da produção e do acesso a bens e serviços urbanos. O nome em si já é revelador da especialização produtiva em seu interior: a produção de alface entre outras olerícolas. Situado no distrito da Warta e distante três quilômetros da área urbana do município de Londrina, o grupo fica entre as duas importantes rodovias estaduais de ligação a municípios do Norte do Paraná, a PR-445 e a PR-545, como pode ser observado na Figura 5. Nela também observamos que os lotes estão localizados em uma região que é circunvizinha de propriedades produtoras de soja (no verão) e trigo combinado com milho (no inverno), lavouras em que usualmente são aplicados agrotóxicos, alguns dos quais são incompatíveis com algumas olerícolas.

**Figura 5 – Planta do Grupo Rei do Alface.**



Fonte: Google Earth, acesso em 25 out. 2010.

Podemos observar na Figura 5, a proximidade com o distrito da Warta e com as rodovias estaduais PR-445 e PR-545. Também se observa que o grupo é circunvizinhado por propriedades produtoras de soja (na ocasião de registro da imagem).

A propriedade na qual o Grupo está localizado, tem uma área de 21,78 hectares, tendo cada lote a área média de 3,63 hectares. O local apresenta topografia plana, de fertilidade boa, com a predominância de terra roxa estruturada, possui uma nascente que deu origem a uma represa que é utilizada para irrigar parte da plantação, conforme mostra a Foto 8.

**Foto 8 – Bomba d’água para irrigação das plantações.**



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010.

Com relação à Área de Preservação Permanente (APP) do Grupo Rei do Alface, ela está situada precisamente na área de captação de água, conforme ilustra a Foto 9.

**Foto 9 –** Vista da margem direita da represa e, em segundo plano, da área de preservação permanente.



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010.

As negociações para a constituição do Grupo se iniciaram em 2000, contudo a efetivação do crédito fundiário somente ocorreu em 2001. O valor de

financiamento total do projeto foi de R\$ R\$ 237.000,00, sendo de R\$ 39.500,00 o valor individual da dívida da terra.

Todo processo de organização, inscrição e negociação foi realizado diretamente com o Banco do Brasil. Isto demonstra uma vantagem em relação aos demais casos estudados e, até mesmo, em relação aos Grupos de outras regiões do país, pois, como já detalhado no Capítulo 2, são raras as vezes em que uma associação consegue autonomia nas negociações e comercialização da terra.

O crédito fundiário nesse Grupo, ao contrário de alguns casos estudados, foi realizado individualmente, portanto não há o aval solidário. Outra característica singular deste Grupo, é que todos os integrantes têm laços de parentesco, o que favoreceu as negociações para implantação, bem como de continuidade do Grupo até o desfecho à frente detalhado.

O fato de os “beneficiários” desse Grupo já serem tradicionais produtores de hortaliças, trabalhando, inclusive, nessa área como arrendatários, contribuiu para que eles não precisassem recorrer a outras linhas de crédito agrícola como o PRONAF, fazendo com que tivessem como dívida somente a aquisição da terra. Isso porque já possuíam as ferramentas necessárias à produção, além de disporem de pequenas porções de terras na região de Londrina, que foram vendidas para que o dinheiro fosse investido nos lotes. Isto proporcionou certo nível de bem-estar, bem como uma renda monetária suficiente para pagar o financiamento dos lotes.

Os níveis de capitalização capazes de assegurar ponderável bem-estar às famílias, somente foi alcançado graças à inserção no projeto do Banco da Terra, uma vez que a terra própria, a despeito do ônus da compra, permitiu a transcendência da condição de arrendatários. Não obstante, há que se considerar que aí já havia um diferencial, pois anteriormente à sua inserção no projeto, contavam com condições estruturais mínimas para a sua recriação, a saber: casas, celeiro, água encanada, caminhonetes, ferramentas de trabalho e equipamentos de irrigação.

Em investigação *in loco*, verificou-se que o Grupo está equipado com todos os implementos agrícolas necessários para a produção de hortaliças, tais como plantadeira, trator, subsolador, encanteradeira<sup>26</sup>, sistema de irrigação (em

---

<sup>26</sup> Artefato utilizado para o plantio das mudas, similar às matracas utilizadas no plantio de cereais.

parte da produção), estufas, barracões para armazenagem da produção e caminhão para o transporte da produção, como evidenciado na Foto 10.

**Foto10 – Estufa, caminhão e barracão de armazenamento**



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010.

No quadrante A aparece a estufa, no quadrante B trata-se de mudas de salsinha. O caminhão que aparece no quadrante C é utilizado para o transporte da produção. Por fim, no quadrante D aparece o barracão onde é armazenada a produção.

Cumpre destacar que na ocasião em que foi feita a foto acima as estufas estavam quase vazias, pois todas as mudas haviam sido plantadas.

O Rei do Alface foi composto por seis famílias originárias de São Carlos do Ivaí, mas que já residiam na região de Londrina há mais de vinte anos. As famílias já tinham uma tradição na agricultura, mais precisamente na produção de hortaliças, tanto como minifundistas, bem como arrendatários e/ou trabalhadores assalariados no campo.

Devido às significativas mudanças ocorridas nesse Grupo, se faz oportuno dividir nossas análises em dois momentos.

No inicio de nossas pesquisas no Grupo, em 2008, duas famílias já não faziam mais parte dele, pois ao pagarem a dívida da compra da terra junto ao Banco do Brasil, venderam-na. Um lote foi vendido para produtores de soja e o outro foi comprado por um dos beneficiários do mesmo Grupo.

Na Figura 6, datada de 15 de maio de 2006, podemos observar a primeira configuração espacial do Rei do alface, que foi modificado após a saída de algumas famílias do Grupo, como abordaremos mais adiante.

**Figura 6 – Configuração dos lotes do Rei do Alface (em 15 de Maio de 2006)**



**Fonte:** Google Earth, acesso em 04 Abr. 2011.

Destaca-se na figura o lote 1, representado por A. B e C, representam área comunitária de produção de olerícolas e área das casas dos lotes 3 e 6. A represa e a área de preservação permanente são representadas por D. E e E1 representam respectivamente a área de descanso e a área comunitária de produção de café. A área das casas dos lotes 2, 4, 5 é representada por F.

Nessa imagem podemos notar que as áreas de produção eram comunitárias. Por mais que as áreas dos lotes fossem separadas, todas as culturas comerciais e de autoconsumo eram produzidas em uma mesma área por todos do Grupo.

Nesse primeiro momento, havia nos lotes a união da produção para a autoconsumo e a mercantil. Nos lotes eram produzidas, de forma comunitária, culturas diversas, como milho, arroz, feijão, café e variedades de leguminosas, criação de galinhas e suínos, que eram destinados ao consumo das famílias. De acordo com relatos de integrantes do Grupo, eles somente compravam no supermercado produtos de higiene pessoal e limpeza doméstica.

A produção mercantil encontrava-se especializada na olericultura, com a produção de alface, repolho, couve, salsinha, cebolinha, brócolis, rúcula, acelga, destinada a hipermercados, pequenos mercados e sacolões do município de Londrina. Deste modo, tínhamos ali configurados lotes onde a propriedade camponesa da terra e a agricultura voltada para a satisfação das necessidades dos indivíduos que interagem na unidade produtiva, combinavam-se com uma agricultura mercantil como forma de prover os incrementos monetários necessários a aquisição de bens indispensáveis à reprodução da família.

Constatamos, assim, que havia a presença da lógica camponesa, em que a reprodução da família dá-se em duas dimensões: a produção econômica e a reprodução social; nesta lógica o empreendimento, entendendo-se como unidade de produção, não se configura como meramente econômico, como ocorre na lógica capitalista de reprodução.

Nesta época viviam nos lotes patriarcas que conseguiram possibilitar a seus filhos (beneficiários no mesmo Grupo) a continuidade da lógica camponesa, ou seja, a reprodução ampliada do campesinato.

Ainda que nesse primeiro momento houvesse trabalhadores assalariados permanentes empregados nos lotes, a força de trabalho predominante era a da família.

Em 2010, quando retornamos ao campo para novas investigações, verificamos que outras duas famílias haviam deixado o local. Uma era a de um dos patriarcas do Grupo original que, após realizar o pagamento total da dívida da compra de terra, vendeu-a para um de seus filhos, beneficiário no mesmo Grupo e voltou para o município natal, São Carlos do Ivaí, onde adquiriu uma pequena propriedade em que igualmente produz hortaliças que são comercializadas nas feiras livres da cidade. Segundo informações coletadas em campo, a opção se deu pelo fato de ele conseguir um preço melhor pela produção, uma vez que o produto é comercializado diretamente para o consumidor e não mais para varejistas, como é o caso dos que permanecem no Rei do Alface.

A família de outro patriarca do Grupo original, composta por dois filhos e a esposa, também deixou o Rei do Alface após a quitação da dívida. Do mesmo modo, esse lote foi vendido para o mesmo beneficiário que adquirira as terras nas negociações mencionadas anteriormente. Embora não tenha sido possível coletar informações precisas sobre o destino dessa família, tudo indica que

desagregações familiares impediram a continuidade de sua recriação como camponeses.

Atualmente, no Rei do Alface, há somente duas famílias do Grupo inicial. Na foto a seguir (Foto 11), verifica-se a moradia de uma das famílias, e que não deixa de expressar a condição diferenciada de renda que os produtores do Rei do Alface desfrutam em relação aos demais contemplados pelo Banco da Terra estudados.

**Foto 11** – Casa do lote 1, localizada a poucos metros da PR545.



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010

Cabe salientar que, a despeito do processo de capitalização alcançado com a expansão da atividade olerícola nos termos apresentados, a família do gestor principal da unidade Rei do Alface continua residindo na mesma moradia que, aliás, já era ocupada quando vivia na condição de rendeiros da área, conforme foto a seguir (Foto 12).

**Foto 12 – Casa do lote 3**



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010.

A moradia em questão é uma residência antiga, já utilizada, pelos agricultores quando ainda eram arrendatários no local, é uma evidência do desapego para com os signos da modernidade e da ostentação que alguns camponeses conservam, razão pela qual não se pode tomar a lógica de classe a partir de critérios meramente econômicos.

Quanto à composição das duas famílias, uma delas é de quatro pessoas que moram efetivamente na terra, sendo pai, mãe e dois filhos. O perfil pode ser considerado jovem, já que as idades variam entre 12 e 38 anos. O grau de escolaridade é considerado alto, se comparado com outros casos estudados, já que um dos titulares concluiu o ensino fundamental e outro o ensino médio, sendo que os dois filhos em idade escolar frequentam o colégio localizado a poucos metros de onde vivem, no distrito da Warta.

Quanto à outra família, trata-se de pai, mãe e um filho adolescente. Os pais concluíram o ensino médio e o filho está regularmente matriculado no colégio próximo à residência. Na foto a seguir (Foto 13), pode-se ver os filhos de ambas.

**Foto 13 – Filhos dos produtores do Rei do Alface.**



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. 2010.

Não resta dúvida que a composição das famílias é um fator que impõe a contratação de trabalhadores, pois a olericultura é uma atividade intensiva em mão de obra e os filhos ainda não se encontram em idade apta ao trabalho. Não obstante, o incremento da mão de obra assalariada transformou profundamente a estrutura pretérita do Grupo.

Anteriormente, nos lotes, se produzia quase tudo o que era necessário à alimentação. Hoje, isto não ocorre mais, com exceção da presença de algumas criações de suínos e galináceos e uma pequena área de café e milho. Entretanto, não podemos nos basear nisto para apontar categoricamente uma desestruturação do trabalho camponês que ali existia, pois, temos que considerar que a produção que era destinada ao autoconsumo (arroz, feijão, milho, café e algumas leguminosas) naquele momento se fazia oportuna, já que havia mais famílias ocupadas com esse cultivo e o custo desta produção era menor do que o preço de compra dos mesmos produtos industrializados. Tal lógica já fora indicada por Chayanov que indicou estratégias de substituição de produção de autoconsumo sempre que a compra pudesse compensar o empenho na produção, sem perdas monetárias proporcionais.

Com a saída das quatro famílias que compunham o Grupo original, a área antes reservada para o plantio daquelas culturas foi designada à produção de olerícolas. Isto ocorreu por duas razões: primeiramente, porque houve uma diminuição no número de integrantes, o que levou a uma defasagem na quantidade de mão de obra e, também, porque as famílias que permaneceram, preferiram estender suas produções comerciais e não mais produzir determinados produtos como o arroz e feijão, pois eles teriam um custo de produção maior do que os disponíveis no mercado.

Em síntese, num dos lotes trabalham, regularmente, três pessoas, o titular e dois trabalhadores assalariados. No outro, se ocupam das atividades cinco pessoas, entre elas, o senhor D, sua esposa e três trabalhadores assalariados. Em ambos os lotes tem trabalhadores assalariados permanentes; contudo somente um possui registro na carteira de trabalho. Quando questionados o porquê de não registrar os outros funcionários, o senhor D. nos disse que é difícil registrar todos os trabalhadores, pois os encargos são altos.

As mudanças mencionadas podem ser identificadas na configuração espacial do Grupo atualmente, conforme mostra a Figura 7.

**Figura 7 – Configuração atual dos lotes do Rei do Alface**



**Fonte:** Google Earth. Acesso em: 25 out. 2010.

Destaca-se na figura o lote 1 representado por A, B e C representam a área de produção comunitária de olerícolas e a área do lote 3, a APP e a área de

reserva legal estão representadas por D. E e F representam respectivamente a área comunitária de produção de café e a área das casas do lote 2 e 4(que está desocupado). Por fim, o polígono azul destaca a área do lote vendido para não beneficiários do Grupo, atualmente é cultivado, nessa área, soja.

Podemos notar que, após a saída dos patriarcas, o Grupo modificou suas relações de trabalho, pois se olhássemos para o Rei do Alface, podíamos encontrar ali uma unidade econômica camponesa, não somente pela característica de produção comercial aliada à produção de autoconsumo, mas também, pela presença marcante do trabalho familiar. Atualmente, o Grupo perdeu a principal característica de unidade econômica camponesa, a mão de obra familiar como principal agente da produção comercial.

Referencialmente, as classes no mundo capitalista são definidas de acordo com a origem de sua renda. Teremos capitalistas, que se apropriam da mais-valia de outros para obtenção do lucro; os proletários, que destituídos dos meios de produção, possuem como mercadoria somente sua força de trabalho, a qual é negociada em troca do salário e, por fim, os proprietários fundiários, que auferem a renda da terra. Obviamente se trata de um parâmetro, como tão bem ponderou Shanin (2008)

Se mantivéssemos uma leitura linear da sociedade, consideraríamos que, pelo fato de o trabalho assalariado suplantar o trabalho familiar, determinando que a fonte da renda desses beneficiários provém da exploração da mais-valia, os caracterizaríamos como capitalistas. Contudo, não ousaremos classificar esses sujeitos, uma vez que eles são os mesmos camponeses de ontem; deste modo, analisaremos o Grupo de transição.

Ploeg (2008), traz apontamentos oportunos nesse sentido, ao invocar o conceito de campesinidade para compreender as unidades de produção, em vista das dinâmicas internas profundamente determinadas pela força de trabalho familiar e sua interferência nas estratégias econômicas empreendidas pelos camponeses.

Não se trata, aliás, de uma assertiva nova, até porque Chayanov (1974) elegera como elemento fundante da teoria do balanço entre trabalho e consumo a dinâmica demográfica da família, em vista das profundas mudanças que impõe às unidades produtivas conforme o estágio de constituição e a faixa etária de cada um de seus membros.

Sem desconsiderar o contexto sobre o qual se baseara o autor, bem como as especificidades das unidades de produção forjadas pelo Programa Banco da Terra, não se poderá ignorar essa variável nas estratégias adotadas, em que o caráter de complementaridade da força de trabalho contratada não pode ser aferido em termos quantitativos, em vista da dinâmica observada nas unidades de produção em foco.

Assim, não podemos afirmar que a atual situação laboral no Grupo será perpétua, pois, a situação monetária e a necessidade de prover as demandas da família não são elementos estáveis. Pode, em algum momento, acontecer desses produtores perderem seu principal comprador, que atualmente representa mais de 80% do destino da produção, e ter que restringir a produção, o que significa voltar a utilizar exclusivamente a mão de obra da família, ou então, pode até perder seu meio de produção e retornar à condição de arrendatário ou trabalhador assalariado. Ou mesmo, pode ocorrer deles conseguirem se capitalizar de tal modo que possam adquirir mais terras e ingressar na produção de escala, fundada no assalariamento.

O destino desses produtores comporta infinitas possibilidades, e isto não depende somente deles. Em nossas visitas de campo no Grupo, pudemos perceber que eles não planejam, pelo menos explicitamente, em curto prazo, acumular terra e modificar a produção. Aparentemente, essa situação de transição ocorreu porque estes produtores conseguiram alcançar um nível de capitalização tal, que para eles, não é necessário onerar toda a família para que se realize a produção.

Quando questionados se em algum momento já haviam pensado em mudar as culturas produzidas, ou, até mesmo, mudar de profissão, foi nos relatado que,

Olha, eu fiquei quatro anos fora da terra, fui pro Mato Grosso do Sul, quando ainda arrendava aqui com meu pai, para trabalhar de caminhão puxa-cana, até ganhei um pouco de dinheiro, mas não compensa não. Aí voltei e depois deu certo de fazer o negócio do Banco [da Terra] e aí tamo aqui até hoje. Mas, sinceramente, quando dá crise, eu penso em largar tudo e ir lá pra São Carlos do Ivaí [PR] trabalhar de novo com caminhão. Hoje mesmo já pensei isso<sup>27</sup>, porque, olha lá [para plantação] tem quase nada, mas aí eu penso nos filhos, em começar tudo de novo, aí eu tento mais um pouco e aí melhora mais um pouquinho e a gente vai levando. (D., Grupo Rei do Alface, Janeiro, 2010)

---

<sup>27</sup> Nos primeiros meses de 2010, quando foi realizado o trabalho de campo, houve a ocorrência de alta pluviosidade, devido a isto houve muitas perdas nas plantações.

Ao afirmar que a característica fundamental da classe camponesa é o trabalho familiar, nos pautamos nos estudo de Chayanov (1974, p. 98) em que o autor afirma que, ao analisar uma unidade econômica camponesa, encontra-se antes de tudo que um de seus elementos organizacionais, a força de trabalho, é fixo, pois, está presente na composição da família. Assim, “[...] en la empresa de explotación doméstica campesina la fuerza de trabajo de la familia es *algo dado* y los elementos productivos de la unidad se fijan de acuerdo con aquélla”. Deste modo, o autor afirma que, o tamanho da família determina a intensidade do trabalho (autoexploração) e a composição de todos seus elementos.

No puede aumentarse o disminuirse a voluntad y, como está sujeto a la necesidad de una combinación correcta de los factores, debemos naturalmente poner los otros factores de producción en una relación óptima con este elemento fijo, lo cual coloca el volumen total de nuestra actividad dentro de límites muy estrechos. (CHAYANOV, 1974, p. 98)

Apesar das modificações indicadas no tocante às relações de trabalho, a produção continua especializada em olerícolas, como se pode observar na Foto 11, a seguir, em que se pode ver o plantio de alface, um dos carros-chefe da unidade de produção em questão.

**Foto 14 – Canteiro de alface.**



**Fonte:** Trabalho de campo. Fev. (2010)

Quanto à capitalização desses produtores, isto não ocorreu pelo fato de haver aumento do preço de venda dos produtos, pois essa decisão não cabe diretamente a quem produz e, sim do comprador da produção. O que houve foi um aumento na colocação dos produtos no mercado. Tanto aos supermercadistas como a venda no local.

No Rei do Alface, a produção é comercializada de três formas distintas: a supermercadistas de Londrina, que é o principal canal de comercialização do Grupo, responsável por 80% da destinação dos produtos; a CEASA; e para pessoas que se dirigem até o Grupo. O valor da venda é baixo, tanto para supermercadista e para a CEASA, como representa o Quadro 7. Também podemos observar nesse Quadro que quando o produtor tem a autonomia para comercializar seus produtos, como na venda local, os preços são mais justos, pois, aí, quem dita o preço é o agricultor. Contudo, esse meio de comercialização representa somente 10% do total comercializado; todavia o rendimento monetário é maior, já que o valor chega a ser quatro vezes maior.

**Quadro 7 – Preços de Produção e Comercialização do Rei do Alface**

Produto	Preço de produção por unidade (valor aproximado por unidade)	Preço de venda (Supermercadistas)	Preço de venda (CEASA – Londrina)	Preço de venda (No Local)
<b>Alface</b>	R\$ 0,35	R\$ 0,50	R\$ 0,40 – 0,70	R\$ 1,00 – 1,50
<b>Acelga</b>	R\$ 0,40	R\$ 0,80	-	R\$ 1,50 - 2,00
<b>Brócolis</b>	R\$ 0,70	R\$ 1,00	-	R\$ 3,00
<b>Couve</b>	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 1,00
<b>Couve-flor</b>	R\$ 0,40	R\$ 0,80	-	R\$ 1,00 – 1,50
<b>Cebolinha e Salsinha</b>	R\$ 0,20	R\$ 0,45	-	R\$ 0,70
<b>Repolho</b>	R\$ 0,40	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 2,00
<b>Rúcula</b>	R\$ 0,30	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 1,50

**Fonte:** Produtores do Rei do Alface, entrevista realizada pela autora em Fev. 2010.

Na venda para a CEASA e para supermercadistas, o preço é colocado por quem compra, e nesse momento o produtor tem que se sujeitar ao comércio, pois esses preços não tendem a variar muito de um supermercadista para

outro. Ao indagarmos os produtores do por quê de continuar a vender para supermercadistas, soubemos que:

[...] A gente vende pro Supermuffato há muito tempo, desde que éramos arrendatários aqui. Meu pai era conhecido do pessoal de lá e então a gente começou a levar a produção para lá. No começo era difícil porque tinha que levar os produtos bem cedo, arrumar na prateleira, tudo certinho, isso cansava demais, porque não era só em uma loja era em três. Agora, como tem o centro de distribuição, a gente leva lá e os funcionários que arrumam. Então, mesmo o preço sendo baixo, sobrando, às vezes, R\$ 0,17 por unidade [valor de venda menos o valor da produção], compensa, porque eu sei que eles vão sempre comprar de mim. Se eu for buscar de vender em outro lugar, posso ser trocado por outro, por isso é melhor deixar do jeito que tá, a gente quase tudo lá, vende um pouco pra CEASA, quando tem bastante e vende aqui em casa pro pessoal que chega aqui. Na verdade, eu queria era vender tudo aqui, mas infelizmente a procura ainda é pouca [...] (D. Rei do Alface, Fev. 2010)

Podemos notar nessa fala, que o produtor mesmo ganhando pouco pelo seu produto, continua a comercializar no mesmo lugar por questão de segurança. O temor de não ter onde comercializar a produção é latente em todos os produtores dos Grupos estudados, pois eles reconhecem o dever de pagar a dívida da terra.

O Rei do Alface é a exceção da regra, de fracasso, do Programa, pois somente nesse Grupo podemos notar que eles conseguem produzir para garantir o pagamento da dívida e prover a sobrevivência da família. Contudo, esses produtores, como todos os outros estudados, são sujeitados pelo capital em todos os âmbitos. Seja na compra de insumos para a produção (capital industrial), na comercialização, em vista dos baixos preços (capital comercial) e por estarem inseridos em um Programa de financiamento de terra, via Banco do Brasil e Banco Mundial (capital financeiro), uma evidência de que somente se pode analisar a agricultura camponesa à luz das contradições que ora, lhe permitem a recriação, e nesse caso a política Banco da Terra se aplica, e ora impõem seu desaparecimento; seja pelo empobrecimento e redução à condição proletária, seja pelo enriquecimento que lhe faz alçar a condição burguesa. Daí a necessidade de romper com a leitura linear da realidade, e atentar para os processos que caracterizam o campo, em permanente movimento.

### 3.1.3 Grupo Alto Alegre

Localizado no distrito de Lerroville, também pertencente ao município de Londrina, o grupo Alto Alegre é constituído por 47 famílias. A área total é de 196,92 hectares, compreendendo 3,86 hectares por lote.

Nesse grupo, as famílias não apresentam laços de parentesco e são originárias, principalmente, do entorno dos municípios de Londrina e Tamarana, e alguns vieram de Vilas Rurais<sup>28</sup> desta região. As famílias priorizam a produção de café e olerícolas, combinam produção para comercialização e autoconsumo.

Destacamos, ainda, que, diferentemente do outros projetos estudados, este Grupo não teve o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) como agente mediador do processo de constituição. O projeto técnico e produtivo foi realizado pela empresa Planejamento Agropecuário LTDA (PLANATEC) que, depois da efetivação dos projetos, não mais ofereceu visitas de assistência técnica e nem qualquer auxílio para elas, fato revelado nas entrevistas realizadas com as famílias. Em entrevista realizada junto ao MDA, em agosto de 2010, nos foi relatado que a empresa, após dois anos de constituição do Grupo, não havia enviado ainda, os mapas e os dados definitivos do levantamento topográfico da área. De antemão, isso revela irregularidades na condução do projeto, pois, sem esses dados, não poderiam ter sido liberadas a demarcação e a ocupação dos lotes. Deste modo, os lotes foram demarcados segundo os levantamentos topográficos preliminares.

Devemos destacar, também, que a empresa não disponibilizou nenhum dado sobre o Alto Alegre, todos os dados que serão apresentados foram coletados junto ao MDA e *in loco*. Tentamos, por diversas vezes, entrar em contato com os dois técnicos responsáveis pelo Grupo, porém, nunca conseguimos falar com eles. Também tentamos na empresa, igualmente sem sucesso.

Encontramos muitas dificuldades em entrevistar algumas famílias, pois, na ocasião dos levantamentos de campo, fevereiro de 2010, houve intensa pluviosidade na região estudada. Devido ao relevo bem acentuado, houve o

---

<sup>28</sup> O Programa de Vilas Rurais foi criado em 1994, pelo Governo do Estado do Paraná e, teve como objetivo principal, segundo Reis (1997, p.4) “[...] atender famílias trabalhadoras rurais “bóias-friás”, fixando-as em seu próprio meio, garantindo-lhes moradia e terra para que saiam da condição de miserabilidade em que vivem”. Contudo de acordo com estudos, como o de Paulino (2006), comprovam que tais objetivos não foram alcançados.

escorregamento de terra formando um barranco localizado na estrada que faz a ligação entre os lotes, o que impossibilitou a nossa visita a esses lotes. Contudo, tivemos a oportunidade de conversar com alguns moradores destes lotes no evento realizado na Fazenda Akolá, em dezembro de 2009.

Este Grupo é formado em sua totalidade por pessoas de meia idade (entre os 40 e 50 anos). Contudo, há um lote em que os donos são bem jovens, um casal de 24 anos de idade. O grau de escolaridade é baixo, considerando que mais de 50% dessa população não completou o ensino fundamental e somente 20% completou o ensino médio. As crianças em idade escolar frequentam regularmente as escolas públicas de Lerroville ou de Tamarana.

Como dito anteriormente, a produção destes lotes acompanha o projeto técnico ou de viabilidade econômica realizado pela PLANATEC, em que os beneficiários deveriam produzir café da variedade arábica. Como já mencionamos, o projeto de viabilidade econômica é concebido visando unicamente à adoção de uma cultura que pode ser produzida em pequenas áreas e que possa gerar renda suficiente para o pagamento da dívida. Não é considerado se os camponeses têm experiência no cultivo desta cultura ou mesmo se possuem as ferramentas necessárias a esta produção.

Considerando que a produtividade do café é bianual, ou seja, em um ano há uma boa produção e no ano seguinte a produção diminui consideravelmente – somado a isto, devemos ressaltar que um pé de café demora em média três anos para começar a dar frutos – a viabilidade econômica é questionável, razão pela qual os demais projetos estudados privilegiaram o cultivo de olerícolas que tem um retorno monetário mais rápido.

Como a primeira parcela o financiamento vencerá até o final deste ano de 2011, ano em que os cafezais começaram a dar os primeiros frutos, depreende-se que a inadimplência será uma decorrência necessária nessa fase do projeto, senão nas demais. A foto a seguir ilustra o estágio dessa lavoura no Grupo Alto Alegre.

**Foto 15 – Cafetal ainda em formação em um dos lotes**



**Fonte:** trabalho de campo. Maio, 2010.

Diante da ausência de renda até então, em vista da indicação técnica para com essa lavoura, a alternativa encontrada por alguns produtores foi o trabalho acessório, como tratoristas ou como trabalhadores assalariados em fazendas da região de Londrina e Tamarana, pois somente a produção de algumas culturas produzidas para o autoconsumo, não permite a sobrevivência destas famílias. Os cultivos destinados ao autoconsumo são a mandioca, o milho, feijão e olerícolas.

Quando da realização de nossos levantamentos de campo, havia somente um lote que não seguia o projeto técnico, produzindo comercialmente olerícolas como repolho, alface, chicória, rúcula, salsinha, cebolinha. Trata-se de um casal muito jovem de apenas 24 anos de idade. Cabe salientar que esse casal busca reproduzir no projeto as possibilidades de recriação camponesa vivenciada por seus pais no bairro dos Moreiras, localizado na zona rural de Tamarana, que é uma comunidade de pequenos proprietários rurais que se dedicam à olericultura. Trata-se de um bairro eminentemente camponês, com propriedades diminutas, a maioria não ultrapassando 3 hectares, razão pela qual a olericultura apresentou-se

como estratégia de recriação viável. É a existência de dezenas de unidades dessa natureza que vem viabilizando o transporte da produção até a Ceasa de Londrina, logo a continuidade da atividade. Por terem experiência no cultivo de olerícolas, o casal optou por não seguir o projeto de viabilidade econômica. Eles nos relataram que, em nenhum momento, pensaram em plantar café por não terem conhecimento no cultivo. Ademais, consideram a escolha acertada, pois

[...] enquanto a gente, que tá plantando verdura, já consegue guardar um pouco de dinheiro para pagar o banco, o pessoal que tá com café tá difícil, porque os pés ainda estão pequenos. A hora que começar a produzir, vai ser na hora que vai ter que pagar o banco, e aí o pessoal não vai dar conta. Quando chegamos aqui, o pessoal não acreditava que íamos plantar verdura e falava que a gente tinha que plantar café porque ia ser melhor. Como a gente é novo, o pessoal achava que a gente ia quebrar a cara. Mas graças a Deus, isso não aconteceu. Estamos produzindo, conseguimos financiar um caminhãozinho para podermos levar a produção pra CEASA, e ainda arrendamos uma parte do lote do vizinho aí de cima para plantar mais.

Podemos constar nesta fala, que o fato de não seguir o projeto de viabilidade econômica, não está necessariamente relacionado ao insucesso do lote, como é apontado por alguns técnicos e pelo próprio MDA. Podemos afirmar que nesse caso, é precisamente o descarte do projeto de viabilidade econômica o motivo de sucesso para este lote.

Como já mencionado na fala do casal, ele comercializa a produção junto à CEASA. Juntamente com a produção comercial são produzidos no lote milho, mandioca, feijão, que são destinados ao autoconsumo.

Trabalham neste lote o casal e mais dois operários assalariados, sem registro em carteira. O casal nos disse que somente os dois não conseguiriam produzir o suficiente para conseguir uma boa renda, pois a olericultura é uma produção muito intensiva, o que impõe a contratação de ajudantes.

Este Grupo é o que melhor representa os desencontros dos Programas de Créditos Fundiários no Brasil, tanto por ter sido planejado e realizado por uma empresa privada, bem como por ter um projeto produtivo ou de viabilidade econômica que foi idealizado embasado somente na renda que o cultivo do café poderia gerar, contudo não foi levado em conta como essas famílias iriam sobreviver e pagar a dívida de terra até a venda do produto gerar receita. Deste modo as famílias que não conseguiram outras fontes de renda, no momento do trabalho de

campo, encontravam-se na situação limite de querer abandonar o lote, demonstrando, assim, a ineficiência do Programa.

### 3.1.4 Grupos Renascer I, Renascer II, Renascer III

Mesmo com a presença da resistência camponesa, em acampamentos, as negociações de áreas para a implantação de assentamentos, pelo INCRA, cessaram em 1999 (TSUKAMOTO, ASSARI, 2005), privilegiando, assim, as negociações junto aos Programas de Crédito Fundiário que visam o financiamento de propriedades. É nesse contexto que se pode compreender a instalação dos Grupos Renascer I, II e III.

**Foto 16 – Acampamento organizado pelo MST.**



**Fonte:** trabalho de campo. Jun. 2010.

Cabe lembrar, contudo, que as demandas por terra não foram atendidas pelo programa e uma evidencia disso são os acampamentos que ainda existem na região.

O acampamento, em tela está localizado na entrada do Assentamento Serraria, próximo ao Grupo Esperança. Neste acampamento vivem 200 famílias na expectativa de serem assentadas em Londrina ou Tamarana.

Cumpre salientar, que os assentamentos e Grupos de Banco da Terra, via de regra, estão localizados em áreas com a predominância de solos Litólicos eutrófico A, um solo pouco desenvolvido, com baixa fertilidade, raso, ocorrência em locais com forte declividade, frequente presença de cascalhos e fragmentos de rochas e grande susceptibilidade à erosão. Vale retornar à Figura 3, que melhor ilustra as condições pedológicas das áreas em apreço.

Propriedades localizadas em áreas de difícil acesso, solo com baixa produtividade e relevo acidentado, foram negociadas pelo INCRA ou com o Banco da Terra diretamente com os proprietários, de acordo com depoimento de alguns beneficiários dos Grupos estudados, que foram trabalhadores das propriedades negociadas.

As características do solo de maior predominância em Tamarana e a sujeição dos produtores ao mercado, são um dos fatores que acarretam a impossibilidade de a maioria dos beneficiários de Grupos de Banco da Terra conseguir pagar o financiamento da terra, os custos da produção e a dívida do PRONAF<sup>29</sup>.

Muitas famílias não conseguem colocar seus lotes para produzir, ou por falta de mão de obra ou falta de dinheiro para comprar o necessário para produzir comercialmente. Destarte, para não perder a terra, por muitos, tão esperada, muitas pessoas vão à busca de trabalho, seja assalariado no campo ou na cidade. Entendemos isto, como uma estratégia camponesa de sobrevivência. Deste modo, a busca de trabalho temporário fora do lote não aponta uma desestruturação do campesinato, mas sim, uma forma encontrada por eles para permanecerem como camponeses e manter seu único meio de produção, a terra de trabalho.

Paulino (2006, p. 324) afirma que, [...] a tese inexorável da proletarização se perde ante as vastas evidências de que nessa dinâmica há, inclusive, um fortalecimento de classe, propiciado pela aquisição da terra própria.

O critério de aferição acerca da proletarização do campesinato, não pode se pautar no nível de bem-estar em volume de bens materiais, mas na forma como se organizam internamente. Os camponeses deixam de ser camponeses ao

---

<sup>29</sup> Generalizamos a dívida do PRONAF, pois, 95% dos mutuários dos Grupos estudados adquiriram essa linha de financiamento, tanto para custeio, como para infraestrutura e crédito.

perderem o controle sobre os meios de produção ou a incorporarem a lógica capitalista expressa na aferição do lucro via exploração do trabalho (SHANIN, 2005)

Para Chayanov (1974) o fato de o camponês procurar um trabalho acessório não é necessariamente uma desestruturação de classe, e sim, uma estratégia de manutenção da condição camponesa. O autor ainda afirma que, o deslocamento da mão de obra da agricultura para atividades não agrícolas, pode ocorrer quando estas atividades possibilitam ganhos superiores à agrícola.

[...] en numerosas situaciones no es una falta de medios de producción lo que origina gananeias provenientes de la artesanías y comercio, sino una situación de mercado más favorable para este tipo de trabajo, en el sentido de la remuneración que brinda a la fuerza de trabajo campesina, comparada con la agricultura. (CHAYANOV, 1974, p. 118)

Partindo deste cenário comum em Tamarana, onde o trabalho acessório é imperioso, analisaremos os Grupos de Renascer I, Renascer II, Renascer II, Brasil e Esperança.

O grupo Renascer I está localizado no município de Tamarana, e é composto por 22 famílias que estão alocadas em uma área total de 100,9 hectares, compreendendo uma área de 4,2 hectares por lote. O preço de compra da propriedade foi de R\$ 599.999,83, e o valor total do financiamento de R\$ 758.387,33. O valor do financiamento foi calculado com base no valor da compra da terra e nas despesas<sup>30</sup> e investimentos para a realização do Grupo, a saber: realização de infraestrutura básica (construção de 24 residências de alvenaria com 48m<sup>2</sup> cada, tendo valor total de R\$ 120.000,00), sistema de abastecimento de água para consumo humano e animal (R\$ 7.600,00); implantação de rede interna de eletrificação (R\$ 7.000,00); abertura, recuperação ou construção de três vias de acessos internos (Valor total R\$ 6.187,50); custos cartorários (R\$ 14.000,00); despesas topográficas, demarcação dos lotes (R\$ 3.600,00).

O processo de inscrição e entrega de documentação para a efetivação do financiamento ocorreu em meados de 2003. Contudo, os lotes somente passaram a ser ocupados em março de 2004. Isto ocorreu, pois o contrato de financiamento era coletivo (aval solidário) e caso algum beneficiário estivesse com pendências junto à Receita Federal, Centralização dos Serviços dos Bancos

---

<sup>30</sup> Todos os valores foram retirados do contrato de aquisição e financiamento do Grupo Renascer I, disponível na EMATER – Tamarana.

S/A (SERASA), Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), dentre outros, a proposta de financiamento enviada ao Banco da Brasil voltava para o Sindicato. Com isso, até que a situação fosse resolvida, a proposta ficava parada, uma vez que, segundo os ditames do Programa, não poderia haver substituições dos beneficiários.

Este grupo é originário da fragmentação de um grupo de 59 pessoas interessadas em adquirir terra via Programas de Crédito Fundiário para financiamento de propriedades rurais. A procura pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamarana foi alta, tanto de trabalhadores desejando se inscrever para o financiamento de terras, quanto aqueles interessados em vender suas terras em Londrina e Tamarana. Essa procura por parte dos proprietários se justifica, uma vez que o preço pago, à vista, pelo Programa Banco da Terra, era de 10 % do valor de mercado (NABARRO, 2007).

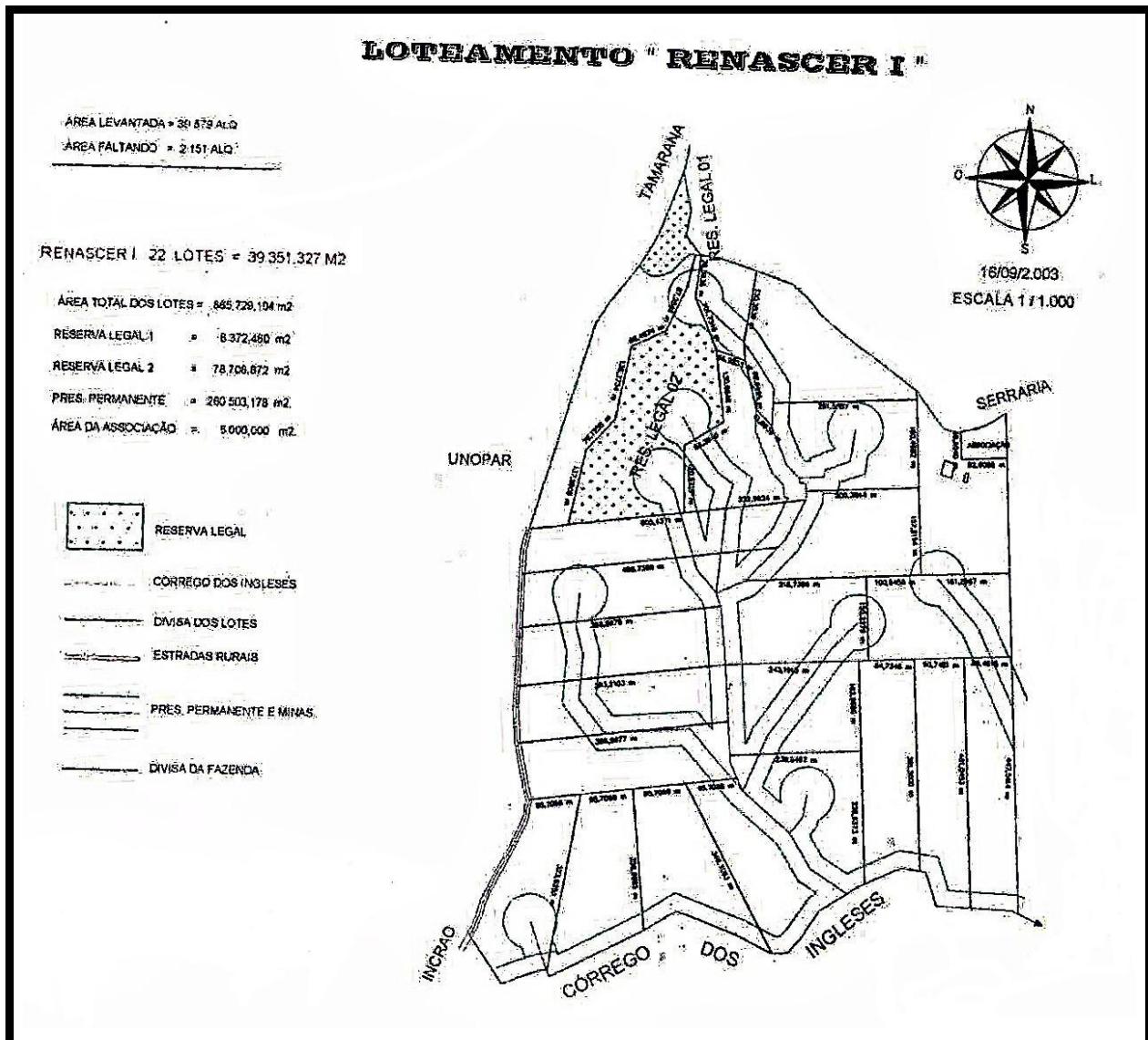
Cumpre destacar que nenhum Grupo formado em Tamarana teve autonomia na escolha do local onde iriam morar. Sendo que isto era um preceito do Banco da Terra.

O grupo de 59 pessoas originou os Grupos Renascer (I, II e III), com respectivamente 24, 18 e 17 famílias. Contudo, devido à Legislação Ambiental, dois lotes do Renascer I tiveram que ser convertidos em reserva legal, pois a área antes destinada, era menor do que o previsto por Lei. Deste modo, duas famílias já estavam vinculadas a todas as documentações dos contratos encaminhados para o Banco do Brasil, inclusive na escritura coletiva de aquisição da terra. Assim, duas famílias assumiram uma dívida de R\$ 31.600 cada, porém, de um lote que elas jamais irão ocupar.

Os moradores deste Grupo são em sua maioria originários dos municípios de Londrina e Tamarana, e os que são originários de outros Estados do país, residem na região de 10 a 20 anos. 83% da população do Renascer I são de origem rural, e antes de ingressarem no Programa, eram arrendatários, trabalhavam no sistema de parceria, trabalhadores assalariados ou acampados.

A faixa etária dos moradores do Grupo (Gráfico 5), podemos considerar que não é um população muito jovem, já que 56% encontram-se na faixa entre 41 e 60 anos.

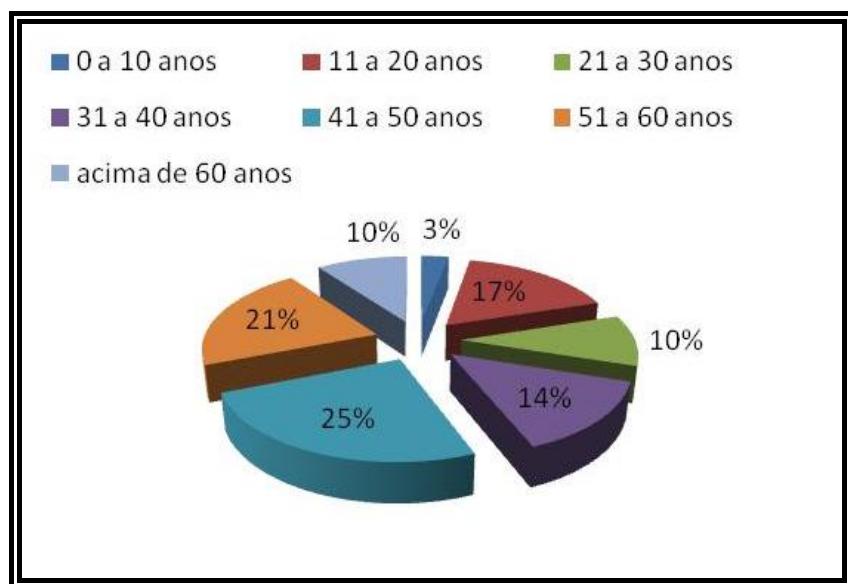
**Figura 8 – Planta do Grupo Renascer I**



**Fonte:** Emater (2010)

O grau de escolaridade é considerado baixo, 51% da população não concluíram o Ensino Fundamental I, compreendido de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries, o analfabetismo é baixo e relacionado às pessoas mais idosas. Respectivamente 8% e 4% representam o percentual da população que concluiu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, esse tipo de instrução está mais relacionado à população mais jovem.

**Gráfico 5 – Faixa Etária – Grupo Renascer I**



**Fonte:** levantamento de dados em campo, Jun. 2010.

A produção agropecuária dos lotes é voltada para olericultura, leite, café e, ainda, milho, mandioca, feijão que são utilizados no autoconsumo das famílias.

A produção de olerícidas é privilegiada quando se trata de comercialização, pois o ciclo dessas, geralmente é curto, propiciando, assim, volume e diversificação de produtos. São produtos comerciais, a vagem, pepino, repolho, couve-flor, pimenta. Em todos os lotes visitados há produção de milho (utilizado quando verde na alimentação humana e depois de seco como alimento animal), criação de galinhas.

Na maior parte dos lotes, a atividade predominante é a horticultura. Entretanto, também há integrantes que se dedicam à pecuária leiteira no sistema de cooperação. Eles comercializam a produção por R\$ 0,45 o litro, se sujeitam a este baixo preço, pois a Cooperativa Agropecuária e Londrina – Cativa busca a produção no lote. Todavia, os custos para manter o rebanho aumentam constantemente. No entanto, os camponeses têm que se sujeitar ao preço imposto pela cooperativa. Tal como ocorre na pecuária leiteira, o mesmo se dá na olericultura, ainda que o agente que se apropria da renda dos camponeses seja o atravessador ou a CEASA. A foto a seguir (Foto 17) mostra a diversidade como estratégia de autoproteção camponesa.

**Foto 17 – Produção de olerícolas.**



**Fonte:** trabalho de campo, Jun. 2010.

A diferenciação expressa pela foto é uma marca dos lotes produtivos do Grupo. Ao serem questionados sobre o que era produzido no lote Dona D. e o Senhor E. disseram,

a gente planta e colhe tudo o que não gaste muito, tem milho e mandioca para casa, pimenta, jiló, vagem que a gente vende. Se a gente for plantar coisa que dá dinheiro, tipo café, não dá. Porque senão vamo se enrolar mais ainda para pagar a terra, e se pegar mais PRONAF vixi ai que não dá mesmo (sic).

Ao refletir sobre a fala do casal, percebemos a dificuldade em desenvolver algumas culturas que poderiam gerar um incremento de renda maior para os moradores. Mesmo com todas as dificuldades, esse casal e todas as pessoas entrevistadas estavam satisfeitos com o lote. Porém, uma preocupação latente entre todos, é o pagamento da dívida adquirida com o sonho da terra de trabalho.

Cerca de 80% dos produtores do Renascer I vendem sua produção para atravessadores. Alguns poucos, que possuem um caminhão, levam a produção para a CEASA de Londrina, uma distância de aproximadamente 80 quilômetros. Dependendo da localização do Grupo, como no Brasil, esta distância supera 100 quilômetros. Isto demonstra que, por diversas vezes, é mais vantajoso,

contradictoriamente, para os produtores se sujeitar aos baixos preços pagos pelos atravessadores. Em média, a produção é vendida a R\$ 10,00 a caixa, seja de jiló, vagem, mandioca. As folhagens, como alface, repolho, couve-flor, são comercializadas por um preço ainda mais baixo, por serem produtos mais perecíveis. A alface é comercializada a R\$ 0,10 cada peça, repolho a R\$ 0,50, couve-flor a R\$ 0,70.

É inquestionável que o preço de venda da produção não corresponda à realidade do pagamento da dívida da terra. Juridicamente, um empréstimo somente pode ser liberado por uma instituição financeira, se não comprometer mais de 30% da renda do solicitante. Contudo, em apenas dois Grupos, Rei do Alface e a Fazenda Akolá, conseguem efetivamente pagar a dívida da terra. Mas isso não ocorre pelo fato de o empréstimo não comprometer mais de 30% de sua renda, somente é possível porque as pessoas destes Grupos ingressaram no Programa com uma estrutura material mais privilegiada do que os outros estudados.

Oliveira (1982) pontua que a renda gerada pelo trabalho camponês tende a ser apropriada pelo capital financeiro, devido aos empréstimos bancários, também pelo capital industrial, pela aquisição de insumos e ferramentas de trabalho e, pelo capital comercial por meio dos baixos preços pagos por seus produtos.

A sujeição de sua renda ao capital não é o único problema enfrentado pelos camponeses estudados. Em todos os Grupos os problemas se iniciam com a entrada no lote, pois em quase nenhum havia infraestrutura básica, como casas, energia elétrica e água encanada. O valor financiado para a construção das casas foi de R\$ 5.500 por beneficiário, um valor baixo para a compra de materiais e pagamento da mão de obra. Assim, a construção das moradias somente foi possível com a ajuda dos moradores, como elucida a fala do Senhor A.

Quando nós chegamos aqui não tinha nada. A preocupação de todo mundo era construir a casa para poder vir logo para o lote. Aí como o dinheiro era pouco, compramos quase tudo o que precisava no mesmo lugar para ter desconto. E então o pessoal daqui de dentro e os conhecidos se juntou (sic) para fazer as casas. Só assim deu para fazer as casas pra gente vir morar pra cá.

As práticas da ajuda mútua e do mutirão não ocorreram somente no inicio do Grupo, elas são recorrentes, como em épocas de colheitas e plantio.

Outro grande problema repousa no fato de que algumas pessoas entram nos lotes sem qualquer estrutura material (uma quantia monetária, transporte, ferramentas necessárias à produção, conhecimento em desenvolver certos cultivos). Isto faz com que a dificuldade de produzir para comercialização e para autoconsumo, seja ainda maior. É nítida a diferença entre aqueles que ingressaram no programa com uma condição material melhor, pois essas pessoas não necessitam buscar auxílio do PRONAF, o que facilita o pagamento da dívida.

Uma reclamação constante nos Grupos é com relação à falta de assistência técnica. A assistência técnica que os produtores querem é a individual e constante, porém, a EMATER não consegue, pois há poucos técnicos, sendo três deles em Tamarana para prestar assistência a aproximadamente 380 famílias. Há somente três carros, com quilometragem e combustível limitados (60 litros) por mês. Devido às grandes distâncias, os técnicos não conseguem realizar ao menos uma visita por mês em cada lote.

A estratégia adotada pelos técnicos é de realizar relatórios participativos com todos de cada Grupo para levantar as questões mais urgentes. Mas para que isto funcione, é necessário que haja a participação efetiva dos beneficiários. Outra questão que dificulta o trabalho dos técnicos, é a grande inadimplência dos grupos, o que impossibilita o processo de individualização e de regularização dos lotes em que houve substituição. Dos grupos analisados, dos que estão sob aval solidário, essa taxa chega a quase 95%. O não pagamento da dívida da terra decorre do fato de as famílias não conseguirem pagar o PRONAF, os custos com a produção, e terem uma sobra para possibilitar este pagamento.

O problema da inadimplência é talvez o mais marcante nos Grupos estudados, o qual sistematicamente mobiliza os beneficiários, que buscam individual ou coletivamente uma saída, ao menos temporária. Na Foto 18 observa-se uma reunião dos agricultores, mediada por um dos técnicos da EMATER – Tamarana.

**Foto 18 – Reunião dos moradores do Grupo Renascer I**



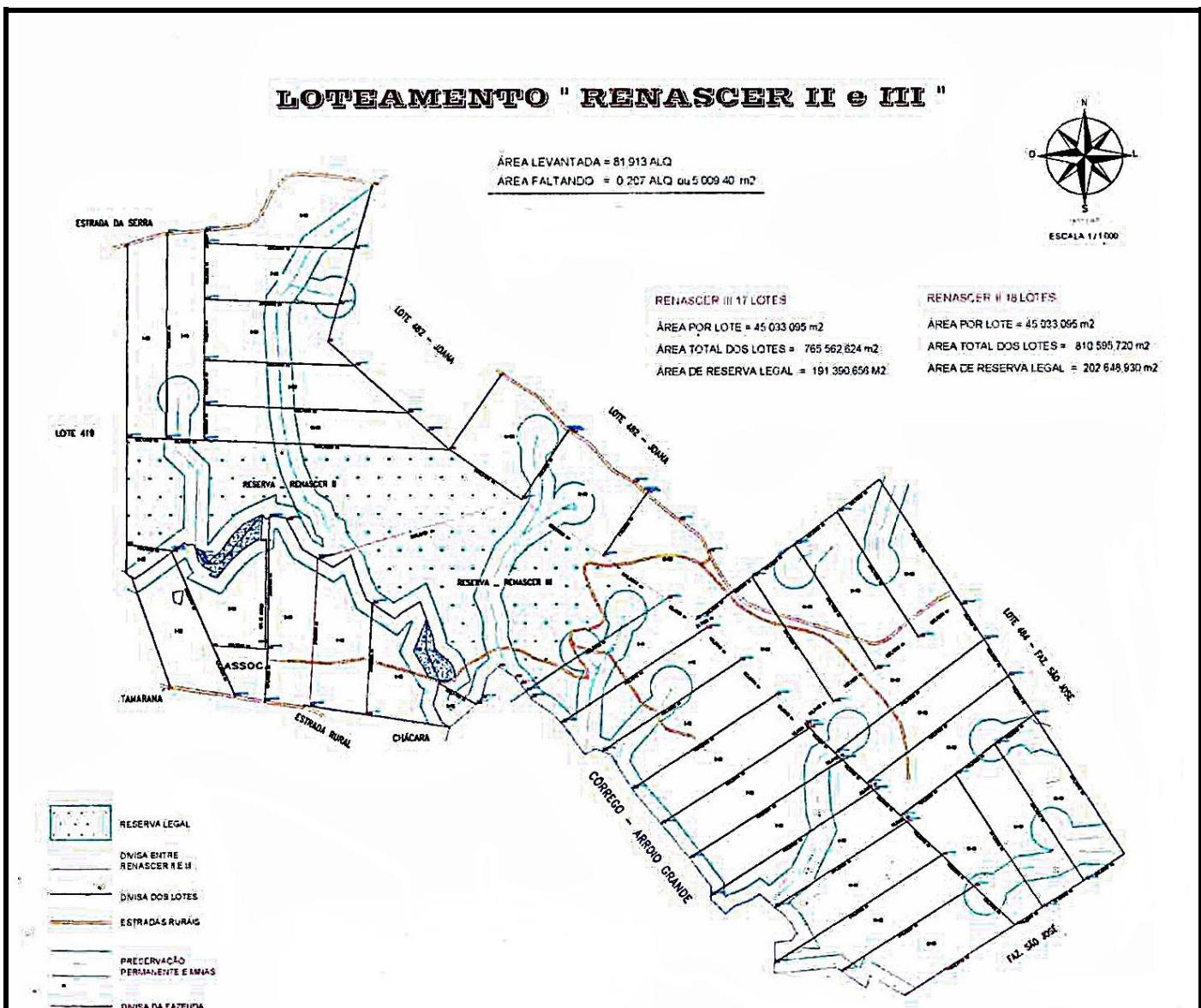
**Fonte:** Marcelo Campos, EMATER – Tamarana (2010)

Há sempre nos Grupos, principalmente os localizados em Tamarana, um ou dois lotes que deram muito certo, que conseguem produzir para pagar a dívida da terra e prover a sobrevivência e recriação das famílias. Acreditamos que isto se deve ao fato de os moradores desses lotes já ingressarem, no Programa, munidos de condições estruturais mínimas, como uma quantia de dinheiro suficiente para não precisar recorrer a outros créditos agrícolas, fora aquele já adquirido juntamente com a aquisição do lote, carro, conhecimento na produção, ferramentas necessárias para fazer o lote produzir. Porém, somente uma parcela minoritária dos agricultores estudados, entrou no lote nessas condições.

A situação dos produtores do Renascer I não destoa da dos outros produtores estudados, como veremos no decorrer deste trabalho.

Os Grupos Renascer II e Renascer III estão localizados em uma mesma área com uma única sede. O motivo de os Grupos serem separados em duas associações de produtores distintas (Renascer II e Renascer III) é meramente burocrático, pois uma das normas do Banco da Terra, era o limite de 30 famílias por Grupo; havia 35 inscritas no Programa, deste modo, foram divididas em dois Grupos, um de 18 famílias, Renascer II, e as 17 famílias restante formaram o Renascer III. A Figura 9, a seguir, ilustra esse aspecto.

**Figura 9 – Planta dos lotes Renascer II e Renascer III**



Fonte: EMATER (2010)

Cada associação tem seu presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário. Contudo, os procedimentos das duas associações são executados pelo presidente da Associação do Renascer II, que é do quadro de funcionários do Sindicato Rural de Tamarana, e quem deu encaminhamento nos documentos para a constituição das associações.

Em Tamarana o processo de inscrição foi diferente do estipulado pelo MDA, em que os interessados deveriam montar um Grupo e eleger um representante, o qual iria se encarregar de realizar a inscrição dos interessados e também verificar o preço da área escolhida para a futura instalação dos lotes. Nesse

local os interessados em participar do Programa deveriam inicialmente se filiar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamarana. Após a afiliação, o Sindicato verificava se o interessado se enquadrava nas regras do Programa – nos últimos 15 anos ter sido trabalhador rural por pelo menos 5, não ter patrimônio pessoal acima de R\$ 30.000,00, não ser proprietário de terras, ou ser proprietário de terra considerada insuficiente para a reprodução familiar. Caso essas exigências fossem cumpridas, o Sindicato emitia uma Declaração de Enquadramento. Posteriormente a isto, os procedimentos eram iguais aos propostos pelo MDA, explicados no Capítulo 2.

O Renascer II é composto por 18 famílias, em uma área total de 101,9 hectares, sendo a área por lote de 5,66 hectares. O preço de compra da propriedade foi de R\$ 459.999,99, e o valor total financiado de R\$ 568.779,99. O valor financiado é composto pelo valor da construção de 18 residências com 48m<sup>2</sup>, R\$ 90.000, sistema de abastecimento de água, R\$ 5.500, implantação de rede interna de eletrificação, R\$7.000,00, construção de vias de acesso interno, R\$ 3.630, custos cartorários 10.500,00 e despesas topográficas, R\$ 2.700,00.

No Renascer III, composto por 17 famílias, alocadas em uma área total de 96,8 hectares, sendo a área de cada lote de 5,69 hectares. O preço de compra da propriedade foi de R\$ 439.999,56, e o valor total financiado, para a constituição do projeto, foi de R\$ 537.189,56.

A maior parte dos moradores dos Grupos é natural dos municípios de Londrina e Tamarana. Os que são de outros municípios paranaenses (Apucarana, Ortigueira) e de outros estados brasileiros (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco), já residiam nessa região a mais de 20 anos.

A faixa etária desses produtores varia entre 20 e 66 anos, com predominância de agricultores na faixa etária entre 30 e 40 anos. O nível de escolaridade pode ser considerado baixo, pois a maioria dos produtores concluiu apenas o ensino fundamental I (de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries). 70% dos agricultores desses Grupos, antes de ingressarem no Programa, residiam no campo, como trabalhadores assalariados ou no sistema de parceria. Os 30% que moravam na cidade, trabalhavam em subempregos como domésticas, carregadores, faziam trabalhos eventuais, os chamados “bicos”, para conseguirem sobreviver.

A produção agropecuária desses Grupos é compreendida pelo cultivo de vagem, pepino, feijão, mandioca, gengibre, berinjela, batata-doce, milho verde, café, eucalipto, repolho, acelga, abobrinha.

Cumpre destacar que a área de eucalipto é uma iniciativa dos próprios produtores para a venda de madeira na região de Tamarana, não havendo contrato com nenhuma madeireira, nem mesmo com alguma grande fabricante de papel. As áreas de pasto – 38,7 hectares – tem esse destino devido à presença de declividade acentuada e afloramentos rochosos, o que inviabiliza qualquer tipo de produção. Há uma área de mata, com 23 hectares, que não faz parte da reserva legal coletiva. É uma área de declividade muito acentuada, imprópria para os cultivos produzidos nos Grupos.

Grande parte da produção é comercializada na CEASA por meio de atravessadores, o que diminui muito a aferição de renda pelos agricultores. Há lotes que possuem meio de transporte da produção. Então, às vezes, alguns lotes conseguem unir a produção para comercializar diretamente na CEASA, conseguindo, assim, um preço um pouco mais alto pelos produtos, fato explicitado no Quadro 8.

**Quadro 8 – Preço de comercialização da produção dos Grupos Renascer II e III**

Produtos	Preço (Direto no CEASA)	Preço (Atravessador)
Acelga	R\$ 13,00	R\$ 8,00
Abobrinha	R\$ 9,00	R\$ 5,00
Batata-doce	R\$ 12,00	R\$ 5,00
Repolho	R\$ 13,00	R\$ 7,00
Milho verde	R\$ 7,00	R\$ 4,00
Vagem	R\$ 14,00	R\$ 6,00
Pepino	R\$ 10,00	R\$ 4,00
Mandioca	R\$ 6,00	R\$ 3,50
Gengibre	R\$ 15,00	R\$ 6,00

**Fonte:** Levantamentos de campo. Jun. 2010.

Podemos notar que os preços de comercialização para o atravessador é quase a metade do preço pago pela CEASA. Isto, por muitas vezes, é um dos fatores principais que inviabilizam ao pagamento da dívida de terra.

Cumpre destacar que os atravessadores, em diversos casos, são produtores do próprio Grupo que, por apresentarem uma condição financeira melhor

possuem um meio de transporte para a produção e, assim, conseguem auferir uma renda maior, ao passo que cobram uma porcentagem pelo transporte dos produtos de outros agricultores.

Não podemos deixar de considerar situações em que o atravessador também é beneficiário do Grupo, porém não apresenta condição monetária mais privilegiada, e sim, uma situação de impossibilidade de fazer seu lote produzir, seja pela idade avançada, falta de recursos, enfermidades na família, contudo por possuir um caminhão ou caminhonete realiza o transporte da produção de outros produtores para prover o seu sustento, portanto nesse caso, a nosso ver, o atravessador deixa de ter a imagem de alguém que se apropria da renda alheia, mesmo que isso na prática se realize. Isto ocorre com beneficiários do Grupo Brasil, o qual analisaremos mais adiante.

As dificuldades desses Grupos, assim, como em quase todos os estudados, iniciaram com ingresso no Programa, como no Renascer I. Enfrentaram problemas com a construção das casas, que em muitos lotes, tiveram que ser construídas somente com o valor financiado. Como a quantia era baixa, muitas casas ficaram inacabadas, algumas foram construídas em madeira, para diminuir os custos, como é o caso da moradia apresentada na Foto 19, a seguir.

**Foto 19 – Moradias precárias**



**Fonte:** Trabalho de campo. Jun. 2010.

Já faz sete anos que esses agricultores estão nesses Grupos, e segundo eles, a situação após o ingresso no Programa melhorou, como podemos notar na fala do Senhor S. do Grupo Renascer III,

“Ah! fia, fala bem a verdade pra você, a coisa melhorou sim, porque antes a gente morava no que era dos outros. Hoje mesmo, com todas as dificuldades, de pagar a terra, a gente tá no que é nosso [...]”

Cumpre ressaltar, que a melhoria apontada pelos camponeses desses Grupos, está restrita à aquisição da terra, ao estar morando no lote que, após o pagamento, lhes pertencerá, ou como na fala do Senhor S., “o que é da gente”.

Constatamos que alguns produtores do Grupo Renascer I, II e III, quando se mudaram para o lote, por dificuldades financeiras, foram trabalhar na Fazenda Escola da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), tanto pela proximidade, bem como pela possibilidade de ganhos mais rápidos para conseguir colocar o lote para produzir. Esses produtores nos relataram que foram procurar emprego fora do lote, porque a quantia de dinheiro do financiamento que deveria ser destinado à construção da casa e custear a primeira produção, foi insuficiente. Na fala do Senhor S., do Renascer III isto é bem ilustrado,

“Até fevereiro [de 2010] o lote tava fechado, porque eu arrumei um emprego aqui na UNOPAR, pra fazer roçagem de pasto. Era registrado, tinha uma renda fixa e mais uma porcentagem pela produção. Foi procurar emprego lá, porque eu não tinha como tocá o lote. O dinheiro só deu para construir uma casinha de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, nem acabamento deu para fazer, tá tudo no reboco. Agora que eu vou começar a fazer alguma coisa, tô mexendo na terra e vou plantar café.”

Como já mencionados, todos os produtores entrevistados sentem-se satisfeitos com o lote, embora muito preocupados com o pagamento da dívida da terra e do PRONAF. Nesses Grupos, o valor da parcela anual é de R\$ 4.000 (terra mais PRONAF), mas quando questionados se iriam conseguir pagar esta parcela, todo disseram que não, pois com o valor recebido pela comercialização da produção, não iriam obter o dinheiro necessário para este pagamento.

Alguns poucos que já conseguiram a consolidação no lote e pagar essas parcelas, não podem fazê-lo, uma vez que o contrato de financiamento foi realizado de forma coletiva. Assim, se um beneficiário não pagar, os outros – que

têm condições para tal – também não podem pagar, pois o Banco somente recebe o valor total das parcelas de todos os lotes.

Assim sendo, o processo de individualização é aclamado por aqueles que querem pagar sua dívida, mas não têm como, por causa do aval solidário. Todavia, esse clamor não é de todos, pois aqueles que não conseguem saldar essa dívida, são totalmente contra a individualização. Desta forma, se sentem seguros, uma vez que acreditam que o Banco não iria tirar a terra de todos.

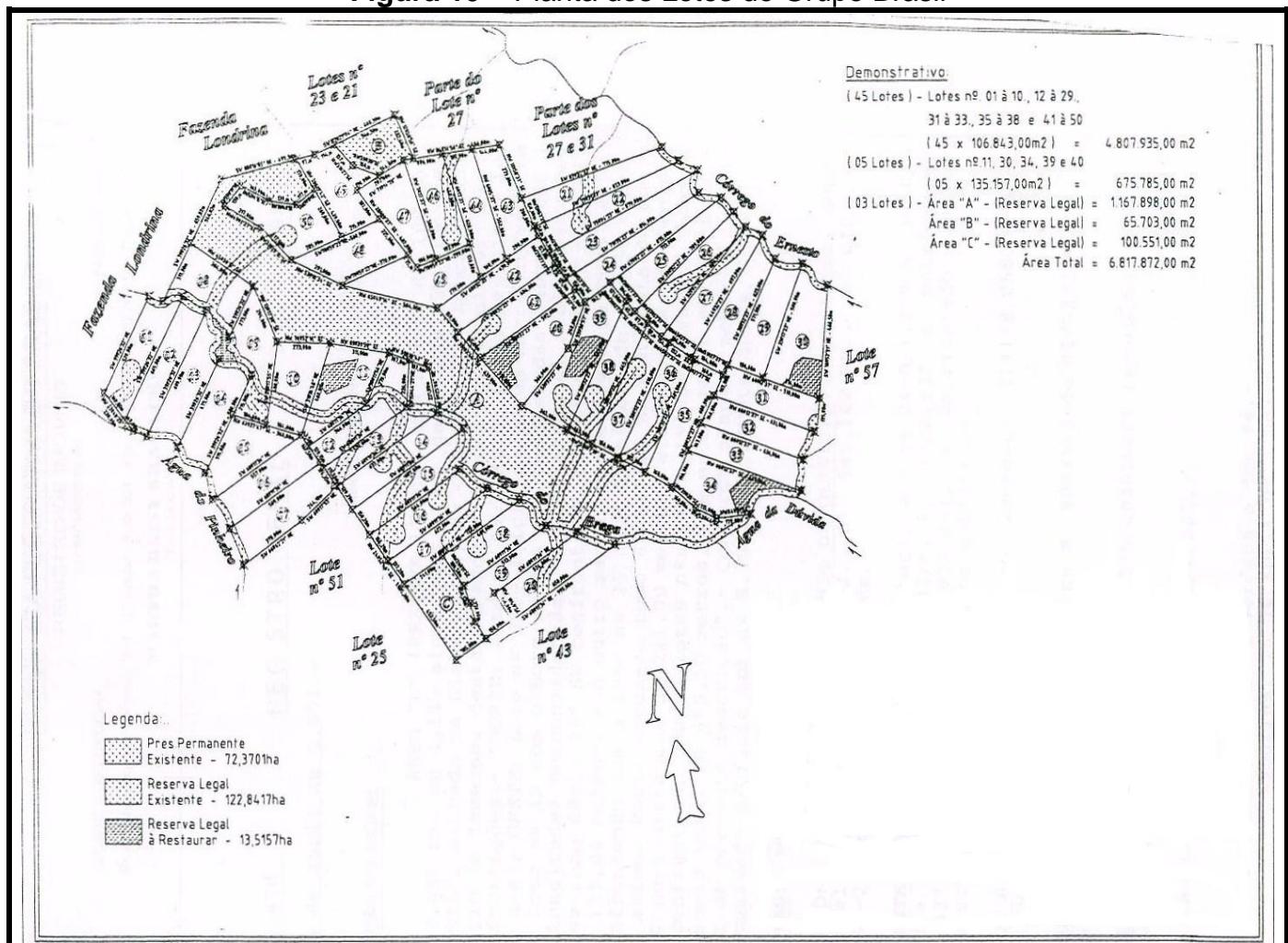
Tais situações são um indicativo de que os desdobramentos da política de crédito fundiário não criam homogeneidades que permitam afirmar seu completo fracasso do ponto de vista da recriação camponesa, embora isso seja verdadeiro para a maioria dos casos, como se tem demonstrado até agora.

### 3.1.5 Grupo Brasil

O Grupo Brasil é composto por 50 famílias e está localizado em uma área total de 681,78 hectares, sendo destinada a cada lote a área de 13,64 hectares. O preço de compra da propriedade foi de R\$ 1.184.270,00, e o valor total financiado de R\$ 1.500.000,00. A produção agrícola está voltada, também, para a olericultura. No entanto, devido à presença de grande quantidade de afloramentos rochosos no solo e à declividade acentuada do terreno, a produção leiteira tem sido privilegiada.

Este Grupo é dividido pelos técnicos da EMATER e pelos próprios moradores em Brasil de Cima e Brasil de Baixo, pois a área do Grupo é cortada por um morro, fato evidenciado na Figura 10 e na Foto 20, capturada da parte superior denominada Brasil de Cima.

**Figura 10 – Planta dos Lotes do Grupo Brasil**



**Fonte:** EMATER (2010)

**Foto 20 – Vista do morro que corta o Grupo Brasil, em Brasil de Cima e Brasil de Baixo.**



**Fonte:** Trabalho de campo. Jul. 2010.

Este Grupo, juntamente com o Grupo Esperança, o qual analisaremos mais adiante, e o Grupo Rei do Alface, não foram constituídos sob a égide do aval solidário, diferentemente dos demais grupos estudados. Porém, no Grupo Brasil há uma peculiaridade, já que o proprietário da Fazenda Brasil, que o originou, foi quem propôs para seus funcionários a compra da propriedade por meio do ingresso no Programa.

Foi nos relatado pelo Senhor S., que na ocasião era administrador da Fazenda que,

“ele [o proprietário da Fazenda Brasil] veio me propor isso [ingressar no Banco da Terra], eu que já queria um pedaço de terra para criar umas vacas de leite, que era o que já tinha aqui. Conhecia umas pessoas que também queriam, o sindicato também ajudou a organizar o pessoal. Nós só queria (sic) que não tivesse esse negócio da terra no nome de todo mundo, como se todo mundo tivesse comprado uma coisa só. Aí, como tinha que ter fiador, ao invés do tal do aval solidário é o aval cruzado, que funciona assim: eu sou fiador do meu vizinho e ele é de outro, mas só pode ser gente aqui de dentro, mas não é como o outro. Se um não paga, ninguém consegue pagar. Aqui, se o vizinho, que eu sou fiador, não pagar, o Banco [do Brasil] entra em contato comigo para saber se eu posso pagar a dívida dele. Se nem eu, nem ele pode pagar, os dois ficam “seprocado”<sup>31</sup>. Então é quase igual ao outro, mas aqui quem consegue pagar não fica amarrado por causa daqueles que não pagam, porque no geral o povo escolheu pessoas que conheciam para pegar de avalista.”

O fato de as terras financiadas pelo Programa serem pagas à vista e em dinheiro, e negociadas pelo preço de mercado, fez com que muitos proprietários de terras da região procurassem as pessoas interessadas e vendessem suas fazendas via Banco da Terra. Isto ocorreu, pois, em geral, o solo já estava exaurido, apresentando baixa fertilidade, ou então, as terras estavam localizadas próximas a áreas de assentamentos e acampamentos, como no Grupo Esperança, fazendo com que haja desvalorização da propriedade. Ressalte-se que, para os grandes produtores de Tamarana, a presença de um acampamento ou assentamento do MST, próximos às suas propriedades, oferece riscos, uma vez que na mentalidade desses proprietários, suas terras serão ocupadas e desapropriadas pelo INCRA. Deste modo, vender as terras antes que elas sejam alvo de desapropriação por interesse social, é muito mais vantajoso.

---

<sup>31</sup> A palavra “seprocado” tem origem na sigla do Serviço de Proteção ao Crédito (SEPROC). Portanto quem está “seprocado” fica com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) bloqueado para quaisquer benefícios creditícios.

Como nos outros Grupos estudados os integrantes são em sua maioria originários dos municípios de Londrina e Tamarana. Mesmo os que são Bahia, conforme origem identificada em trabalho de campo, já residiam na região há pelo menos 20 anos.

Pudemos notar em nossas visitas, que a faixa etária dos moradores deste Grupo está, sem sua maioria, entre 51 e 61 anos, e 21 e 31 anos. Podemos considerar que é uma população formada majoritariamente por jovens e adultos. Em famílias compostas por patriarcas mais velhos, entre 55 a mais de 61 anos, via de regra, os filhos não moram no lote, ou porque vivem nas cidades de Londrina e Tamarana, ou então porque tem um lote no mesmo Grupo ou em assentamentos da região.

O grau de escolaridade pode ser considerado baixo, uma vez que mais de 50% da população não concluíram o Ensino Fundamental I. A população adulta que iniciou o Ensino Fundamental II, não o concluiu. Todas as crianças do Grupo, em idade escolar, frequentam escolas estaduais ou municipais do município de Tamarana, enquanto que o analfabetismo está mais relacionado às pessoas acima de 70 anos.

A maioria dos moradores deste Grupo, como dito anteriormente, era funcionários da Fazenda Brasil. Portanto, eram trabalhadores assalariados, que ingressaram no Grupo. Segundo o Senhor T., “buscando a uma vida melhor, uma terrinha nossa”, mas o que antes era um sonho tão esperado, se tornou um incômodo latente, pois os R\$ 1.500.000,00 foram somente para a compra da terra, ao passo que para o projeto técnico, foram destinados apenas R\$ 12.000,00 para cada família, via PRONAF. Igualmente como ocorreu em todos os Grupos estudados, com exceção do Grupo Rei do Alface. Para a construção das moradias foram destinados somente R\$ 3.800,00 (inclusos no valor total do financiamento).

No projeto técnico, ou de viabilidade econômica, realizado pela EMATER – Tamarana, consta que deveriam ser produzidos, pelos beneficiários, olerícolas, (em especial batata, cará, alface, repolho), café, gado de leite e de corte. Pudemos observar em campo que este projeto tem sido cumprido, com exceção da produção de olerícolas e de lotes onde são produzidos cereais (milho, trigo e soja). Somente em um lote visitado e que aparece representado na Foto 21, a seguir, não é produzido nada para comercialização.

**Foto 21 – Condições de moradia de idosos contemplados pelo Programa.**



**Fonte:** Trabalho de campo. Jul. (2010)

Isto ocorre porque os moradores deste lote, um casal de 67 anos, não conseguem produzir, pois segundo eles:

“nós já tamo véio, não damo mais conta de produzir pra vender. Os filhos vive tudo na cidade, uns lá em Londrina, outros em Tamarana. A gente produz pra comer mesmo, planta mandioca, chuchu, tem uns pezinho e café. A gente consegue sobrevive porque o T. leva a produção dos vizinhos para a CEASA. Quando a gente consegue produzir um pouquinho a mais, ele vende na CEASA. Mas isso é muito difícil de acontecer, a gente até queria vender mais, mas aí vai ter que paga alguém pra ajudar. Vixi, se a gente paga alguém, não vai ter dinheiro pra sobrevive. Então, o negócio é ir levando do jeito que tá, porque sem pagar ninguém pra ajuda, a gente já não consegue pagar a dívida direito [...]” (sic)

Em todos os outros lotes visitados, há a produção para comercialização, a maior parte dos lotes se dedica à pecuária leiteira e de corte. A maioria dos lotes produtores de leite entrega a produção por R\$ 0,60 o litro, para a CATIVA, portanto estão inseridos no sistema de cooperação, a exemplo dos produtores do Renascer II e III.

Os produtores de gado de corte comercializavam, em julho de 2010, a R\$ 65,00 a arroba, com uma regularidade de 25 cabeças por mês. Cumpre destacar que os lotes produtores de gado de corte visitados são dois, e pertencem a uma mesma família. Assim, eles conseguem ter uma área maior de pasto e uma

maior produção. Essa família nos relatou que o gado é vendido para frigoríficos da região.

Neste Grupo, assim como os demais Grupos estudados em Tamarana, houve algumas famílias que conseguiram se consolidar produtivamente e ter uma produção voltada para a comercialização, sem a necessidade de atravessadores e nem mesmo ter que ingressar no sistema de integração.

Um destes lotes é considerado pelos técnicos da EMATER como propriedades de referência, que é o lote do Senhor S., o ex-administrador da Fazenda Brasil, conforme Foto 22, a seguir.

**Foto 22 – Propriedade referência.**



**Fonte:** Marcelo Campos, EMATER – Tamarana (2010)

O produtor do lote referência nos afirmou que conseguiu chegar neste nível de produção, porque tinha uma quantia de dinheiro que pôde investir no lote. E se considera com sorte, por ter conseguido comprar tudo o que era necessário para o beneficiamento do leite.

Segundo o Senhor S., “faz 10 anos que estamos jogados aqui, a gente [ele e a esposa] deu sorte. O gado que eu tenho hoje, não tem nada a ver com o dinheiro do projeto. Teve sim, muita inteligência e vontade de trabalhar.”

Cumpre destacar que a casa deste lote era a antiga sede da Fazenda Brasil, portanto, não foi construída com o dinheiro financiado para este fim.

Quanto ao rebanho desse lote, é composto por gado mestiço, como mostra a Foto 23, a seguir. A escolha pelo gado mestiço se deve ao fato de os custos com animais de genética de ponta, mesmo tendo uma produção diária maior de leite, serem maiores, bem como os riscos com doenças também são altos. Outro fator que leva a tal escolha é o menor custo com alimentação do gado mestiço do que nos de raça.

**Foto 23 – Gado mestiço**



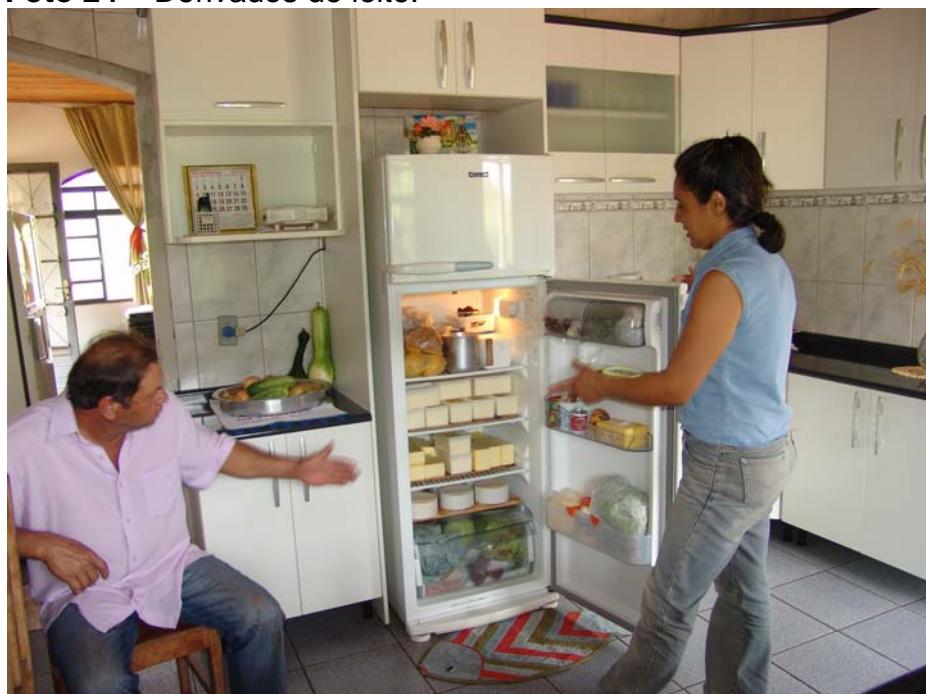
**Fonte:** Marcelo Campos, EMATER – Tamarana (2010)

Algumas vezes a opção pelo gado mestiço não é bem vista pelos técnicos extensionistas, pois a racionalidade imposta para eles (pelo Programa) é a do mercado, ou seja, os técnicos devem orientar o beneficiário a produzir mais, para conseguir renda o suficiente para o pagamento da dívida. Entretanto, esta lógica, frequentemente, não corresponde à realidade nem mesmo à racionalidade desses camponeses.

Podemos considerar que a racionalidade camponesa é a da segurança. Por diversas vezes, os camponeses optam por ter uma produção menor, como no caso deste lote que preferiu a criação do gado mestiço ao de raça, para manter a segurança de ter uma produção regular, para garantir o seu sustento e o pagamento da dívida da terra e de eventuais créditos agrícolas.

Neste lote, o leite não é vendido para nenhuma cooperativa nem mesmo indústrias de laticínios. O leite é beneficiado no próprio lote e comercializado junto ao consumidor final nos municípios de Londrina e Tamarana. Neste modo de comercialização, os produtores conseguem um preço melhor, já que podem ditar o preço de venda. Os derivados de leite produzidos no lote, são basicamente queijos, doce de leite e requeijão, que são vendidos regularmente para o consumidor final. A foto a seguir (Foto 24) mostra o estoque da produção a ser comercializada.

**Foto 24 – Derivados de leite.**



**Fonte:** Marcelo Campos, EMATER – Tamarana (2010)

Juntamente com esta produção, há no lote áreas de pomar, mandioca, horta e criações de suínos e galináceos, destinados para autoconsumo.

Cumpre ressaltar que algumas vezes, quando a produção de leite é menor, o Senhor S. compra o leite de alguns vizinhos para poder beneficiá-lo.

O sistema de irrigação deste lote é realizado por meio da captação de água de um corpo hídrico formado por uma queda d'água presente no lote, que pode ser vista na Foto 25, a seguir.

Enfim, essas são as expressões dos limites de possibilidades à recriação camponesa identificadas no Grupo Brasil.

**Foto 25 – Queda d’água.**



**Fonte:** Marcelo Campos, EMATER – Tamarana (2010)

### 3.1.6 Grupo Esperança

O grupo Esperança, composto por 8 famílias, está localizado em uma área total de 82 hectares, sendo 10,25 hectares por lote. O valor do financiamento foi de R\$ 284.640,00. Em regra, são as condições edáficas e morfológicas, que determinaram lotes maiores que nos demais projetos, pois o terreno apresenta grande declividade e conta ainda com intenso afloramentos rochoso.

Destacamos, ainda, que este, juntamente com o grupo Brasil, são uns dos poucos projetos de Banco da Terra que não foram constituídos sob a égide do aval solidário e que apresentam lotes individualizados, ou seja, não foi necessária a organização de uma associação para a formação do grupo.

No grupo Esperança, encontramos apenas alguns produtores que efetivamente obtêm sua sobrevivência da produção agropecuária, prevalecendo a produção de olerícolas, laranja e café.

Deparamos, nesse grupo, com algumas pessoas que mantêm o lote como chácara de lazer para os finais de semana, como é o caso de um lote que pertence a um farmacêutico morador do município de Londrina.

O processo de compra desta propriedade se deu de modo semelhante ao da Fazenda Brasil. O proprietário da antiga fazenda a ofereceu para o Banco do Brasil para que pudesse vendê-la via Banco da Terra. Isto ocorreu, porque havia, de acordo com o proprietário, dois agravantes para vender a fazenda sem a mediação do Programa. Primeiramente a localização do assentamento Serraria, que recebe reuniões frequentes dos militantes do MST, ao lado da propriedade, e do acampamento do mesmo Movimento, localizado na entrada da propriedade. Como já mencionado, a localização de assentamentos e acampamentos, incomoda os proprietários do entorno.

Como nos demais Grupos estudados em Tamarana, os produtores do Esperança são originários da área rural dos municípios de Londrina e Tamarana. Os que são dos demais municípios paranaenses, já residiam na região há mais de 10 anos. Encontramos nesse Grupo, uma população composta, majoritariamente, por pessoas de meia idade (40 a 60 anos). O grau de escolaridade varia com a idade dos moradores. Há lotes em que o grau de instrução varia entre o analfabetismo até o ensino médio incompleto, bem como há um lote em que quase todos os moradores concluíram o ensino médio e um dos filhos concluiu o ensino superior e pós- graduação.

Neste Grupo, as famílias não são numerosas sendo, geralmente, compostas por cinco pessoas. Há um lote onde moram somente mulheres, a avó viúva, duas filhas divorciadas e duas netas. Isto é uma situação incomum entre os lotes estudados, o que não interfere diretamente no trabalho do lote.

Ficamos muito impressionados quando chegamos ao lote e fomos atendidos por uma senhora muito simples, de 76 anos, com as marcas do trabalho na roça no rosto e nas mãos. Soubemos que neste lote viviam somente ela, as filhas e as netas, que sempre moraram no campo. Antes de ingressarem no Programa, a Senhora R., a matriarca, morava com uma das filhas em uma fazenda como meeiros e a outra filha morava com o marido, também na condição de meeiros em uma outra área em Tamarana. Após o divórcio, ela foi morar com a mãe a irmã.

Neste lote há poucas culturas, pois o solo é de baixa fertilidade, declividade acentuada e com presença de afloramentos rochosos, não muito distinto das condições dos outros Grupos já apresentados. No lote produz-se milho, vagem e vassoura. Porém, pouco do que é produzido, é destinado à comercialização, pois elas têm que pagar pelo transporte até a CEASA, e por diversas vezes, o preço

conseguido na comercialização não cobre o preço de produção. Por não terem condições monetárias para diversificar a produção com culturas que se desenvolvem melhor nesse tipo de terreno, bem como maior valor agregado, como os cítricos, maracujá, pasto, dentre outros. Para conseguir uma renda melhor, elas arrendam uma parte de seu lote para o Senhor L. beneficiário do mesmo grupo.

No lote do senhor L. residem 5 pessoas, ele, a esposa, dois filhos e uma filha. O senhor L terminou o segundo grau e é técnico agropecuário. Sua esposa não concluiu o ensino médio, os filhos homens terminaram o ensino médio e pleiteiam o ingresso no ensino superior ou então técnico, a filha é graduada em Pedagogia e faz pós-graduação.

A mão de obra do lote é essencialmente familiar. Com exceção da filha, que estuda e trabalha em Londrina, mas que eventualmente ajuda nos afazeres do lote, todos os moradores trabalham efetivamente na produção.

Senhor L. tem uma história muito interessante de vida e trabalho na terra. Nascido em Palotina – PR, sempre trabalhou no campo, trabalhava na fazenda de seu pai, plantavam soja e girassol, que eram destinados a indústrias fabricantes de óleos vegetais. Após diversas quebra de safra, o pai endividado, perdeu a fazenda para o banco. Assim, na década de 1970, ele se mudou, com a esposa, para Sinop – MT, com a esperança firmada na promessa de terras baratas e férteis, como muitos paraenses que migraram para a Região Norte do país, com ao auge da crise do café.

Depois de residir por vinte anos no Mato Grosso, ele e a família migraram para a Bolívia, onde moraram por quatro anos, de onde foram expulsos em uma das ondas de expulsão de estrangeiros que tinham terras no país. Assim foi trabalhar como tratorista em uma fazenda de Tamarana, quando ficou sabendo de uma família que queria deixar o lote no Grupo Esperança e, então, ele resolveu entrar no lugar dessa família.

O senhor L nos relatou que:

"A vida sempre foi muito difícil, primeiro perdemos nossa fazenda pro banco, depois fui pro Mato Grosso ficamos lá por um tempo, meus filhos nasceram todos lá. Aí depois deu certo de ir pra Bolívia, ficamos lá por quatro anos, mas aí fomos expulsos sem direito até a terra. Foi depois disso viemos aqui pra Tamarana, fui trabalhar em uma fazenda como tratorista. Agora está tudo melhor, tenho a minha terra. [...] não acho que tá difícil pagar a terra não, é caro, isso não dá pra negar, mas com esforço e trabalho a gente consegue pagar. [...] Eu acho que eu não passo muita dificuldade pra pagar,

porque eu não cheguei aqui, como um monte de gente, com uma mão na frente e outra atrás<sup>32</sup>. Eu tinha um dinheirinho, um carrinho, já era técnico agrícola, então a assistência técnica nunca faltou, e também trabalhei muito para que tudo aqui desse certo."

Podemos comprovar, nessa fala, a nossa tese de que os camponeses somente têm chance de se recriarem dentro do Banco da Terra, quando ingressam no programa com condições estruturais mínimas.

Nesse lote são produzidas culturas diversas, frutas como o maracujá e a laranja, pimenta, cará, milho, café (autoconsumo), abobrinha, soja, em uma área arrendada do lote da senhora R. e também pasto para criação de gado de leite. Esta área de pasto também é arrendada do lote pertencente ao farmacêutico de Londrina, há também uma área de eucalipto que é destinada à venda para a fabricação de lenha.

Além dos tratos com o lote, o senhor L também consegue renda a partir de seu trabalho como tratorista para os lotes vizinhos. Ele nos relatou que quando está trabalhando fora do lote, os filhos e a mulher são quem se ocupam com os afazeres da terra.

A produção deste lote é comercializada na CEASA e transportada pelo senhor L, que também transporta a produção dos vizinhos. O leite é entregue para a Cativa.

Podemos notar que este lote é consolidado, com alguns poucos já mencionados. No entanto, este lote é a exceção à regra, pois foram uns dos poucos camponeses que nos relataram que não havia muita dificuldade em pagar a dívida da terra.

Como se pode notar, o Grupo Esperança foge à regra dos bancos da terra estudados, apresentando, em igual medida, os limites que são inerentes, à concepção política de reforma agrária a cargo do mercado, o que não invalida as poucas exceções em que se vislumbra o processo de recriação camponesa diferenciadas.

---

<sup>32</sup> A expressão com uma mão na frente e outra atrás quer dizer que as pessoas chegaram nos lotes

### 3.2 O Banco da Terra em Londrina e Tamarana: limites e Possibilidades

No decorrer da construção desta pesquisa ficamos em campo por seis meses, buscando compreender um pouco da realidade das 110 famílias estudadas e, em todos os Grupos, encontramos realidades semelhantes. Há traços estruturais do Programa que são similares a todos, chamando a atenção o diminuto tamanho dos lotes. Nos municípios de Londrina e Tamarana o módulo fiscal de acordo com a Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, é de 12 hectares, todavia verificamos que nenhum Grupo apresenta o tamanho dos lotes igual ou maior ao módulo fiscal municipal.

Outro fator limitante do Banco da Terra é que nenhum dinheiro do financiamento contratado pelos produtores é atribuído ao projeto produtivo, mas apenas às condições infraestruturais . Isto faz com que os produtores tenham que recorrer a outras linhas de crédito fundiário como o PRONAF. Com isso, acabam ficando ainda mais endividados, já que os juros do Programa Banco da Terra para região é de 12% ao ano e, as parcelas são em média de R\$4.000,00.

O endividamento dos produtores, por diversas vezes, os impossibilita de contratar outros créditos para produzir, pois o camponês que estiver com o nome no SERASA não tem acesso a qualquer tipo de financiamento, fato que pode inviabilizar a recriação desses agricultores, ocorrendo, assim, o abandono ou a venda do lote. Deste endividamento decorre o alto grau de inadimplência dos beneficiários dos Grupos estudados, que chega a 90%. Os beneficiários que conseguem pagar a parcela da dívida da terra são raros e expressam uma situação prévia diferenciada, em que já desfrutavam de condições mínimas para se recriarem antes de ingressaram no programa.

Outra semelhança identificada entre os Grupos foi o modo de constituição. Com exceção do Rei do Alface, todos os Grupos foram constituídos com a intervenção do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tamarana. Como já mencionado, as famílias estudadas, quase que em sua totalidade, eram moradoras de municípios e distritos da região de Londrina e Tamarana e eram de origem rural (arrendatários ou trabalhadores rurais assalariados).

Em entrevista com a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamarana, a fim de investigar a ação dos mediadores para a consolidação dos grupos, foi nos relatado que quando o Programa entrou em vigência na região, todos (do Sindicato) ficaram muito esperançosos, em face da promessa de possibilitar a compra da terra e a consolidação da agricultura familiar. Devido a isto e a intensa propaganda e facilitação por parte do Estado, muitas pessoas procuravam o Sindicato interessadas em participar.

A presidente nos relatou que a formação dos Grupos se dava da seguinte maneira: as pessoas interessadas procuravam o Sindicato para se inscreverem, alguns já levavam o Grupo formado, contudo muitas das pessoas inscritas não conseguiram participar do Programa, pois apresentavam irregularidades nos documentos. Depois da inscrição finalizada os Grupos foram formados de maneira quase que aleatória e, então, tendo início o processo de escolha da área e as negociações para aquisição.

Quando questionada se alguns proprietários de terra da região ofereceram propriedades para serem vendidas via Banco da Terra, a resposta foi negativa. Todavia alguns dos entrevistados afirmaram terem sido procurados por proprietários interessados na negociação de suas terras pelo Programa, a exemplo do Grupo Brasil. Isto demonstra que o poder local se engajou no programa e a quantidade de Grupos de Banco da Terra, principalmente no município de Tamarana.

Cumpre destacar que, via de regra, os Grupos estão localizados em áreas distantes dos canais de comercialização, com solos de baixa fertilidade, com presença de afloramentos rochosos e declividade acentuada (principalmente em Tamarana), como já apresentado na Figura 3. Tal fato acarreta dificuldades na produção, sendo uma das variáveis a serem consideradas na inviabilização dos lotes.

Por fim, o princípio do aval solidário processo também é um fator limitante para a recriação de algumas das famílias estudadas, pois as famílias com pecúnia suficiente para a adimplência junto ao programa<sup>33</sup> encontram muitas

---

<sup>33</sup> No processo de aval solidário, cada membro do grupo serve de avalista para os demais. No caso do Banco da Terra, quando um “beneficiário” não paga a prestação anual do financiamento, todos os outros não conseguem realizar o pagamento, pois como a propriedade está no nome da Associação ou Grupo, o banco somente recebe a quantia total do financiamento e não o que cabe a cada “beneficiário”.

dificuldades para o pagamento da parcela do financiamento, uma vez que o banco somente recebe o total da dívida do Grupo e não por beneficiário. Desse modo, se um não pagar ninguém do Grupo poderá fazê-lo, ficando deste modo inadimplente e sem acesso a financiamentos.

Sobre isto, o presidente da Associação de Produtores da Fazenda Akolá nos relatou que já havia solicitado junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), em março de 2010, a concretização do processo de substituições de alguns lotes dos quais os “beneficiários” haviam desistido e do processo de individualização das dívidas do financiamento. Apesar de terem sido votados e aprovados em reunião extraordinária do CMDR, no dia 11 de março de 2010, estes processos ainda não foram concretizados, pois para a efetivação das substituições e da individualização é necessário que sejam entregues diversos documentos que passarão por diferentes instituições, em âmbitos municipal, estadual e federal, tais como EMATER, SEAB, MDA e Banco do Brasil. Com isso o processo torna-se lento.

A produção dos lotes dos Grupos estudados é um bom indicador das possibilidades contraditórias vivenciadas pelos camponeses. Há aqueles produtores que já apresentavam condições mínimas e conseguiram se consolidar no lote, produzindo para autoconsumo e para a comercialização. Isso lhes proporcionou possibilidades de pagamento da dívida da terra, mesmo com todas as adversidades que são comuns a todos, como os custos, da produção, do transporte, do sustento da família, localização, qualidade do solo, dentre outras. Contudo, aos demais tendem a perecer enquanto agricultores autônomos em seu lote, tanto pelos problemas estruturais do Programa, bem como por impedimentos interno a cada família.

A condição de sujeição dos camponeses igualmente traz dificuldades; podemos notar que a sujeição desses produtores, em todos os Grupos, não se inscreve somente no âmbito da comercialização dos produtos. Estão subjugados pelo capital financeiro, pela dívida da aquisição do lote, pelo capital industrial, ao comprarem insumos e sementes que têm aumento constante e que, muitas vezes, não condizem com o preço auferido na comercialização.

Frente a todos esses problemas mencionados as famílias tentam encontrar possibilidades para não perder a tão sonhada terra de trabalho. Muitos, por falta de condições, deixam de produzir para comercialização no seu lote para

trabalhar em outros locais como assalariados rurais. Isso para conseguirem realizar o pagamento da terra; outros agem como atravessadores, alguns tentam comercializar a produção de outra forma que não pela CEASA, como em feiras ou no próprio lote.

O modo como o Programa foi estruturado revela a sua incapacidade de se mostrar como um modelo de reforma agrária viável, pois mesmo facilitando a compra da terra, por diversas vezes não oferece condições de sobrevivência das famílias por ele beneficiadas, confirmado, deste modo, que o mercado não é capaz de resolver a problemática da questão agrária brasileira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O modo pelo qual se deu a apropriação ocidental cristã do território brasileiro, aliado ao não controle da Monarquia Lusa sobre os limites das concessões e posses, culminaram no surgimento do latifúndio.

A manutenção desta estrutura latifundista foi reafirmada por meio de diversas leis e programas governamentais, como a Lei de Terras de 1850, o Estatuto da Terra de 1964 e a política de créditos fundiários das décadas de 1990 e 2000. Cada um desses atos permitiram a renovação do pacto de poder vigente entre Estado e grandes proprietários de terra, reforçando, assim, o monopólio de classe sobre a terra.

A concentração da terra, que se mostrava um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo e completa modernização em países do capitalismo central, no Brasil assumiu um caráter complementar às estruturas de acumulação ampliada, no contexto da metamorfose de capitalistas industriais e urbanos em proprietários fundiários, o que selou a aliança entre terra e capital, nas palavras de Martins (1994).

Estas ações combinaram-se com estratégias de alívio seletivo das tensões, via políticas sociais compensatórias que, ao invés de atuarem como políticas públicas corretivas, culminaram no fortalecimento do latifúndio, por si só capaz de ceifar mobilizações e lutas pela democratização do acesso à terra.

Esse contexto motivou esta pesquisa, em que se buscou analisar o Programa Banco da Terra e seus desdobramentos territoriais nos municípios de Londrina e Tamarana – PR. O recorte territorial proposto justifica-se pelo fato de o Paraná ser um dos principais estados de atuação do Programa, o que, por sua vez, já é um produto das ações mitigadoras sobre conflitos agrários mencionadas, em vista da ocorrência de territórios de resistência camponesa, como os acampamentos e assentamentos que têm presença marcante em Tamarana, município recém-constituído em face do desmembramento dos domínios político-administrativos de Londrina.

A análise do Programa Banco da Terra evidenciou que não se trata de uma ação espaço-temporal isolada, antes apresenta-se como parte da política de ajuste estrutural, de caráter neoliberal, preconizada pelo Banco Mundial e introduzida no Brasil com o aval do Estado.

Em linhas gerais, essa política foi estendida para o meio rural da maior parte dos países subdesenvolvidos que, a exemplo do Brasil, vinham experimentando conflitos e levantes camponeses motivados pela interdição à terra de trabalho. Daí, as linhas de financiamento para a compra de terras por trabalhadores rurais sem-terra ou com terra insuficiente para manter sua sobrevivência.

Sendo assim, pode-se afirmar que seu objetivo precípuo foi conter as tensões no campo e enquadrar a política fundiária nos princípios do mercado livre, ainda que o discurso indicasse o intento de promover o bem-estar no campo e a consolidação dos agricultores no lote, como se pode depreender do fragmento a seguir, extraído do Manual de Operações do Programa Banco da Terra (2000), onde se lê que o objetivo é “promover as ações de reordenação fundiária e assentamento rural, visando o fortalecimento da agricultura familiar em conjunto com as comunidades rurais beneficiárias e consoante com a política agrícola e de desenvolvimento rural do Estado”.

A distância entre os propósitos anunciados e os resultados até então alcançados, ficou evidente nesse trabalho, pois em todos os Grupos estudados, a maior parte dos lotes não alcançou condições estruturais mínimas para produzir segundo os preceitos da legislação agrária em vigor no Brasil, que preconiza o acesso a um quinhão de terra capaz de assegurar satisfação das necessidades de existência e progresso econômico à família que nele habita.

Ao invés de fazer valer a prerrogativa básica de promover a justiça fundiária mediante a distribuição das terras devolutas que, segundo Oliveira (2003) corresponde a aproximadamente metade dos domínios territoriais do país, o governo brasileiro optou pela chamada reforma agrária de mercado, subsidiando o negócio de terras.

Apesar dos créditos concedidos aos agricultores, na prática foram os proprietários privados que mais se beneficiaram do programa, pois foram remunerados com dinheiro à vista por terras em regra superfaturadas, muitas das quais com títulos de domínio legal duvidosos.

Ademais, não se poderia esperar que esta problemática, tão latente na sociedade brasileira, pudesse ser resolvida somente com a concessão de créditos, fato explicitado por esta pesquisa, dado que somente poucos lotes encontram-se consolidados, com produção em níveis compatíveis com as demandas

mínimas das respectivas famílias contempladas. Cumpre salientar que em todos esses casos, os agricultores ao ingressarem no Programa, já dispunham de condições estruturais mínimas para produzir, destacando-se alguma pecúnia, equipamentos, maquinários e, por vezes, até veículos. Por outro lado, a pesquisa não identificou um caso de sucesso sequer, nos parâmetros acima descritos, entre aqueles que ficaram na dependência estrita dos recursos disponibilizados para se estabelecer no lote.

Essa, que já se revela como uma lacuna estrutural do programa, foi aprofundada em virtude de equivocadas prescrições técnico-políticas, pois idealizou-se a plena inserção dos produtores no mercado, como se eles pudessem, por decreto, disputar postos competitivos em condições simétricas com os demais já estabelecidos.

Em suma, é essa concepção que explica a norma que os obriga à observância da chamada viabilidade econômica, elaborada por técnicos que definem quais os produtos deverão ser cultivados. Em todos os casos, o parâmetro identificado foi o de lavouras com altos patamares de rentabilidade, observadas as condições de escala. No entanto, desconsiderou-se, em regra, a experiência dos beneficiários naquela atividade, a disponibilidade de ferramentas e maquinários, o adequado balanço entre intensividade e força de trabalho familiar disponível, a distância e acessibilidade ao mercado consumidor, entre outros.

Destarte, mesmo proporcionando acesso à terra, o Banco da Terra, bem como todos os outros programas que privilegiam o processo de financiamento de compra de propriedades rurais em detrimento da redistribuição fundiária, não garantem às famílias beneficiárias condições de renda que assegurem, ao mesmo tempo, o pagamento das dívidas e o sustento.

Concluímos que os programas de crédito fundiário nos moldes do Banco da Terra não podem ser assimilados como um modelo de reforma agrária, pois se constituem, acima de tudo, como estratégias de arrecadação da renda capitalizada da terra mediante o saque ao fundo público, o que penaliza, não apenas os camponeses sem-terra, mas a sociedade de um modo geral, que além de ter parte dos recursos desviados de setores essenciais, defronta-se com o aprofundamento da estrutura que favorece a rapina da renda da terra que pesa indiscriminadamente sobre si.

## REFERÊNCIAS

**2,4D [SAL DE DIMETILAMINA DE (2,4-DICHLOROPHOXY) ACETIC ACID].**

Nortox SA. Arapongas: Nortox AS, 2010. Disponível em:  
[<http://www.nortox.com.br/imagens/produtos/24d\\_bula.pdf>](http://www.nortox.com.br/imagens/produtos/24d_bula.pdf). Acesso em: 19 nov. 2010.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. Lutas sociais e questão nacionais na América Latina: algumas reflexões. **Lutas sociais**, n. 17/18, p. 64-67, jul/dez. 2006 / Jan./Jun. 2007.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção**: a luta pela terra e o habitus de classe. São Paulo: UNESP, 2006.

ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL – AFUBRA. **Tabela de preço do tabaco safra 2009/2010**. disponível em:

<[http://www.afubra.com.br/principal.php?acao=conteudo&conteudo\\_id=268&i\\_id=1&u\\_id=1](http://www.afubra.com.br/principal.php?acao=conteudo&conteudo_id=268&i_id=1&u_id=1)>. Acesso em: 19 nov. 2010.

BINSWANGER, Hans. **A reforma agrária assistida pelo mercado**: o novo enfoque do Banco Mundial. Tradução de: MAIA, José Nelson Bessa. [s.n.t.] [1996?].

BONATO, Amadeu A. **A agricultura familiar e a cadeia do fumo no Brasil**.

EMATER, Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais DESER. Disponível em: <<http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Seminarios/08Cadeiadofumo.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro: Assembléia Geral, 1850. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm)>. Acesso em: 19 nov. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.692, de 25 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília: Assembléia Geral, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2010.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Manual de operações do **Programa Banco da Terra**. Brasília, DF, 2000. Disponível em <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em 25/02/2009.

CHAYANOV, Alexander Von. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires : Nueva Visión, 1974.

CASANOVA JR., Guilherme. Apesar de projetos e incentivos, agricultor familiar se diz isolado. **Jornal de Londrina**, 13 dez. 2009. Disponível em:

<<http://www.jornaldeondrina.com.br/edicaododia/conteudo.phtml?tl=1&id=954054&tit=Apesar-de-projetos-e-incentivos-agricultor-familiar-se-diz-isolado>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. **Novo manual de olericultura:** agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária.** 3.ed. São Paulo: Proposta, 1980.

LÊNIN, Vladimir I. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América:** novos dados sobre as leis do desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

LENIN. Vladimir I. **O desenvolvimento capitalista na Rússia.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LESSA, Antonio Carlos. **15 anos de política econômica.** 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MAIOR, Mylena Fiori C.; SALVO, Maria Paola de. **Fim do banco da terra.** Disponível em: <<http://www.midia independente.org/eo/blue/2003/02/248189.shtml>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária:** terra e poder, o problema da terra na crise política. Petrópolis: Vozes, 1984.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis - RJ: Vozes, 1986.

MARTINS, José de Souza. **O Cativeiro da terra.** 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso:** ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso:** ensaios de sociologia da história lenta. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, Mônica Dias. Aprendendo a participar. In: \_\_\_\_\_. **O Banco Mundial e a terra:** ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004. p.61-73.

MARX, Karl. **O capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. (Grandes mestres do pensamento; v. 6)

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil:** história e atualidade da luta pela terra. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

MENDONÇA, Maria Luisa; RESENDE, Marcelo. A contra-reforma agrária no Brasil. In: MARTINS, Mônica Dias. **O Banco Mundial e a terra**: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004. p.75-79.

MRTVI, Paulo. Caminhada comunitária. **O homem e a terra**, Curitiba, n. 36, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Comunicacao/Jornais/HTElectronico/HTEn36.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

NABARRO, Sérgio A. **O Banco da Terra em Tamarana – PR** : o caso dos Grupos Renascer II e III. 2007. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. A política de contra-reforma agrária do Banco Mundial no Ceará. **GEOUSP: espaço e tempo**, São Paulo, n. 19, p. 151-175, 2006.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Questão agrária e direito a terra**: movimento em defesa dos direitos sociais – Brasília. Disponível em: <[http://www.direitosociais.org.br/\\_arquivos/2010/343\\_questaoagrariaparte1.pdf](http://www.direitosociais.org.br/_arquivos/2010/343_questaoagrariaparte1.pdf)>. Acesso em: 19 nov. 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. “**Me engana que eu gosto**”: a não atualização dos índices de produtividade da terra no governo Lula. Disponível em: <[http://www.direitos.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2968&Itemid=2](http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2968&Itemid=2)>. Acesso em: 19 nov. 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1990.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 4.ed. São Paulo: Ática, 1995.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Reflexões sobre o imperialismo: a incorporação do Brasil ao capitalismo internacional. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 59, p. 59-114, 1982.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: Carlos, Ana Fani Alessandri (Org.) **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: UNESP, 2006.

PAULINO, Eliane Tomiasi FABRINI, João Edmilson; (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Questão Agrária e ensino de geografia: um debate necessário. In: KATUTA, Ângela Massumi et al. **Geografia e mídia impressa**. Londrina: Moriá, 2009a. p. 61-86.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Produção de sementes próprias**: um encontro profícuo entre ciência e saber camponês na região de Londrina – Brasil. 2009b Disponível em: <[http://egal2009.easyplanners.info/programaExtendido.php?sala\\_=A%20-%20002&dia\\_=DOMINGO\\_AREAS\\_6\\_7\\_8#](http://egal2009.easyplanners.info/programaExtendido.php?sala_=A%20-%20002&dia_=DOMINGO_AREAS_6_7_8#)>. Acesso em: 29 mar 2010.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA Rosimeire Aparecida de. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A disputa político-ideológica entre a reforma agrária redistributiva e o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial (1994-2005). **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 611-646 set/dez. 2005.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A política agrária do Banco Mundial em questão. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, ago. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142006000200024&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200024&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 nov. 2010.

PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio (Org). **Capturando a terra**: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PLOEG, J. D. van der. **Camponeses e impérios alimentares**: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão Agrária Atual**: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 - 2006). 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

RODRIGUES, Lúcio Flávio de Almeida. Lutas sociais e questões nacionais na América Latina: algumas reflexões. **Lutas Sociais**. v. 17/18 p. 64-77, jan/jul, 2007.

ROSSET, Peter. O bom, o mau e o feio: A política fundiária do Banco Mundial. In: MARTINS, Mônica Dias. **O Banco Mundial e a terra**: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004. p.16-24.

SALLUM JÚNIOR., Brasílio. **Capitalismo e Cafeicultura**. Oeste Paulista: 1888-1930. São Paulo: Duas Cidades, 1982

SAUER, Sérgio. A terra como uma cédula: estudo sobre a “reforma agrária de mercado”. In: MARTINS, Mônica Dias. **O Banco Mundial e a terra:** ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004. p.16-24.

SCIARRA, Eduardo. **Planalto cede a ruralistas em índice de produtividade.** Disponível em: <<http://eduardosciarra.com.br/planalto-cede-a-ruralistas-em-indice-de-produtividade/>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB. **Acerte o alvo certo:** elimine a deriva nas pulverizações de agrotóxicos. Cartilha informativa. Disponível em : <<http://www.seab.pr.gov.br/arquivos/File/defis/educacao/alvo1.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, Presidente Prudente, Ano 8, n. 7, p. 1- 21, jun/dez 2005.

SHANIN, Teodor. **Lições camponesas.** In: \_\_\_\_\_ PAULINO, Eliane Tomiasi FABRINI, João Edmilson; (Org.). Campesinato e territórios em disputa. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 23-47.

SILVA, Lígia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da Lei de Terras 1850. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996

SILVA, Lígia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da Lei de Terras 1850. 2ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008

SORJ, Bernardo. **Estado e classes na agricultura brasileira.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

STÉDILE, João Pedro (Org.) **A questão agrária no Brasil:** programas de reforma agrária 1946-2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TSUKAMOTO, Ruth Youko; ASSARI, Alice Yatiyo. **Assentamentos rurais e a reordenação econômico-espacial – Tamarana – PR.** Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/publicacoes/singa2005/Trabalhos/Artigos/Ruth%20Yuko%20Tsukamoto.pdf>> . Acesso em 21/03/2009.

## **APÊNDICE**

## APÊNDICE A

### Questionário

#### **1. História de vida.**

1.1. Idade

1.2. Estado Civil

1.3. Qual seu grau de escolaridade?

1.4. Tem filhos? Quantos? Idade?

1.5. Os filhos estudam? Qual a série? Qual escola? A escola é no distrito ou na cidade de Londrina?  
Qual o meio de transporte utilizado?

1.6. Tem algum membro da família que trabalha fora ou que receba aposentadoria?

1.8. Quanto, em termos proporcionais, representa essa renda externa às atividades no lote?

1.9. Trata-se de uma renda fixa, ou é variável ao longo do ano? (Se for variável, fazer a média anual)

1.9.1. Caso esse ingresso monetário cessasse, a sobrevivência na terra ficaria comprometida?

1.10. Sempre morou no campo?(a terra era própria? Tamanho da área explorada)

1.11. Quais as atividades eram desenvolvidas? Quais lavouras? Havia criação comercial de aves, suínos, bovinos etc?

1.12. O que fazia antes de se integrar ao Grupo?

1.13. Caso não tenha tradição na agricultura: O que lhe impulsionou a integrar o Grupo?

1.14. Quanto tempo faz parte do Grupo?

1.15. Faz parte do grupo original? Se não, qual é a ordem de ocupação?

1.16. Já foi acampado ou assentado? Se sim, por que saiu do acampamento/assentamento e se integrou ao Grupo?

1.17. Como você ficou sabendo do Banco da Terra?

## **2. O Grupo.**

2.1. Como o Grupo foi formado?

2.2. Como foram escolhidas as pessoas para integrarem o Grupo? Quais os critérios foram utilizados?

2.3. Quem era o proprietário da terra?

2.4. Quanto foi financiado? Acabaram de pagar o financiamento? Quanto tempo falta?

2.4.1. Quanto é a prestação anual? O quanto já foi pago? É difícil pagar? O grupo está sob a égide do aval solidário? Tem havido problemas? Qual é a % de inadimplentes no grupo?

2.4.2. Quais os projetos futuros?

2.5. A terra já está titulada?

2.6. Depois que você veio para o Grupo, sua vida melhorou, piorou ou se manteve igual?

2.7. Tem internamente uma atividade que integra socialmente os moradores do projeto?(terços, festas, etc) há medidas institucionais presentes no “assentamento”.

2.8. Como está o processo de individualização dos lotes? Você é contra ou a favor?

2.9. Você tem medo de perder o lote caso não efetue o pagamento das parcelas do financiamento?

2.10. Qual é sua opinião sobre o Programa Banco da Terra? É melhor do que onde você estava anteriormente?

## **3. Lotes.**

3.1. Todos os lotes têm o mesmo tamanho?

3.2. Qual o tamanho do seu lote?

3.3. O que é produzido no seu lote? Existe rotação de culturas? Existe alguma cultura que tenha ciclo curto?

3.4. Qual a área ocupada por cada cultura produzida no seu lote?

3.5. Como é o solo?

3.6. O que é produzido para autoconsumo? Quanto ocupa do lote?

3.7. Quantas pessoas trabalham dentro do lote? (Quantas são da família?) jornada de trabalho.

3.7.1. Tem ajudante assalariado? Permanente ou sazonal?

3.8. Todos os lotes têm/ tinham água? A água é de poço? É comunitário?

3.9. Quanto à infra-estrutura do lote:

3.9.1. Barracão para armazenagem da produção

3.9.2.mina d'água

3.9.3.caminhão/utilitário

3.9.4.luz elétrica

#### **4. Produção.**

4.1. Quais os equipamentos são utilizados na produção? Você possui todos eles? Se não como consegue tocar a produção?

4.2. Há uma regularidade na produção?(mês/ ano)

4.3. Por quanto vocês vendem a produção?

4.4. Desde que chegou ao Grupo sofreu alguma quebra de safra?(geada, seca, chuva, etc)

4.5. Há junção da produção dos integrantes para encaminhamento para o mercado?

4.6. O que faz com o que não consegue vender? Quando perde?

4.7. Quanto ao uso de agrotóxicos, em quais culturas os utiliza? Qual a freqüência de aplicação? Onde os compra? Como é feito o pagamento?

4.8. Alguém da família já teve problemas devido ao uso do veneno?

4.9. O que faz com as embalagens?

4.10. Recorre a alguma prática de controle natural de pragas e ou fertilização orgânica nas lavouras?

4.11. Vocês têm assistência técnica? Quem? Com qual freqüência? Este custo é elevado para o senhor?

4.11.1. O projeto de viabilidade técnica está sendo cumprido?

4.12. Você faz uso de crédito agrícola? Para custeio ou investimento? Quanto? Paga anualmente?

### **5. Comercialização.**

5.1. Como é feita a comercialização da produção? É realizada direto com o “mercado” ou tem atravessador?

5.2. Vocês possuem transporte próprio?

5.3. Qual a participação proporcional do transporte no valor obtido com a venda da produção?

5.4. Você acha que os preços da produção estão melhorando ou piorando?

5.5. Há um aumento da colocação de sua produção no mercado?